SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 21 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2110

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2018

A presente ERRATA é ora levado a efeito para retificar parcialmente o EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 001/2018, referente ao Pregão Presencial nº. 001/2018-CML/ALVARÃES, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, dia 13/03/2018, alterando-se sua redação na forma a seguir:

1. ONDE SE LÊ:

I –

17	UND	2.000	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: média, Cor: vermelha.	R$ 0,74	C.G COELHO EIRELI – ME

LEIA-SE:

I —

17	UND	3.000	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA Material Corpo: plástico transparente, Tipo Escrita: média, Cor: vermelha.	R$ 0,74	C.G COELHO EIRELI – ME

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, em 18 de Maio de 2018.

RONE ANAQUIRI DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ricardo de Souza Guimaraes
Código Identificador:FB8B3AD4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre *TRANSFERÊNCIA* de Servidor de Secretaria, que especifica e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o disposto nos art. 34,35 e 36 da Lei n° 0106, de 28 de maio de 2003.
CONSIDERANDO o Decreto Nº 060/2002, de 05 de julho de 2002.

RESOLVE:
Art. 1°. TRANSFERIR a Senhora **ANA CLAUDIA PINHEIRO DA MOTA,** portadora do RG: 1395451-2 e CPF: 635.166.242-72 cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o mesmo cargo, com a lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social deste município, a partir da presente data.

Art.2°. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°. Revigoram-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Dec. 244/2017

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Presente Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 17 de abril de 2018. E no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:851B33D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185/18, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Nova Nomeação do Conselho Municipal de Assistência Social – Biênio 2018-2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Anamã.
Considerando o dispositivo no art. 4º da Lei Municipal Nº 036/97 do Conselho Municipal de Assistência Social, de 16 de julho de 1997.

DECRETA:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Assistência Social eleito, em maio de 2018, ao biênio de 2018 a 2020, ficam nomeados entre Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil de acordo com o Art. 3º, nos incisos I, II e III da Lei Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social de Anamã – AM;

Art. 2º O novo Colegiado fica constituído por 01 (um) Representante e 01 (um) Suplente das seguintes Entidades Representativas:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:
Titular: Neyriane de Souza Ribeiro;
Suplente: Ana Maria Moraes Vieira.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
Titular: Aldenora Teixeira de Vasconcelos;
Suplente: Débora da Silva Abraão.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças - SEMEF
Titular: Sidney Cordeiro Bastos (Vice-Presidente);
Suplente: Kece Barbosa da Silva.

IV – Representantes dos Prestadores de Serviços da Área – Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS:
Titular: Denison Batalha dos Anjos;
Suplente: Rosiane Maria Silvério de Souza.

V – Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social
Titular: Marilene Moraes dos Santos;
Suplente: Eliatrice Veras da Silva.

VI – Representantes de Sindicatos e Entidades de Trabalhadores – Sindicato de Trabalhadores (SINTEAM):
Titular: Damião Amorim Nogueira;
Suplente: Cristiane das Chagas Ferreira.
Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior, prestarão serviços ao Conselho Municipal de Assistência Social, considerado atividades relevantes, sem vínculo empregatício e sem ônus aos cofres públicos.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, EM 04 DE MAIO DE 2018.

RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Anamã

SARQUIS CORDEIRO BASTOS
Secretário Municipal de Administração
Dec. 244/2017

Decreto foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 04 de maio de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11). Em 18 de maio de 2018.

Publicado por:
Sarquis Cordeiro Bastos
Código Identificador:95549F39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 120, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 1866/2018, de 18 de Maio de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o Sr. ***Osvaldo Mesquita Rodrigues Filho Cargo: Enfermeiro,*** para participar da Reunião sobre a organização do Processo Seletivo Simplificado-PSS, em Manaus- AM, no período de 18 a 21 de Maio de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 04 (quatro) Diárias na Capital do Estado no valor de **R$ 400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 18 MAIO DE 2018.

DEIZIMAR FREITAS RODRIGUES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:86242394

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128 DE 27 DE ABRIL DE 2018

PORTARIA Nº 128 DE 27 DE ABRIL DE 2018

"Designa Comissão para atuar em licitações, no âmbito da Prefeitura de Autazes, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão Geral de Licitação – CGL,** em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e outras disposições legais, composta pelos servidores a seguir nomeados:

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS – Presidente
SAMUEL FRANÇA DE SOUZA - Membro
MARIA IOLETE MIRANDA MEDEIROS COSTA - Secretária Geral
WILLAMS DOS SANTOS VIANA - Pregoeiro

Art. 2º - A **Comissão Geral de Licitação – CGL** será responsável pela realização de todas as licitações do Poder Executivo e está vinculada, administrativa e orçamentariamente, ao Gabinete do Prefeito – GP.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AUTAZES/AM, em 27 de abril de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:6D2C810C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146 DE 27 DE ABRIL DE 2018

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018

PORTARIA Nº 146 DE 27 DE ABRIL DE 2018

"Nomeia servidor para exercer Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Autazes, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal, c/c artigo 40 da Lei Municipal nº 185, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **RAÍSA DE AZEVEDO SIQUEIRA,** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Simbologia CC - 1, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determinar à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, todas as medidas cabíveis ao fiel cumprimento da presente Portaria;

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2018.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DE AUTAZES/AM, em 27 de abril de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:F8EC2432

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2018

"CANCELA OS TÍTULOS DEFINITIVOS QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O Prefeito Municipal de Autazes/AM, **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os Títulos Definitivos, expedidos no ano de 2016, referente aos Lotes localizados no Bairro Jair Menezes Tupinambá, Quadra 31, delimitados pelas ruas 4,11,5 e 10.

CONSIDERANDO, à análise do Departamento de Regularização Fundiária – DRF que constatou ilegalidade quanto ao processo de regularização fundiária dos referidos lotes, Art.288 alínea "C" da Lei Federal 12.424 de junho de 2011.

CONSIDERANDO, finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial. "

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar administrativamente, os Título Definitivos expedidos dos lotes localizados no Bairro Jair Menezes Tupinambá, Quadra 31, com seu perímetro delimitado pelas ruas 4,11,5 e 10, totalizando 32 (trinta e dois), lotes.

Art. 2º Cabe a Secretaria Municipal de Administração supramencionado, promovendo-se as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contraria anterior.

Gabinete do Prefeito de Autazes/AM, 17 de maio de 2018.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleverson da Costa Silva
Código Identificador:DE3E9C3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARCELOS

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO N° 025/2018

Onde se lë:

"PARTES: Município de Barcelos, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa Nara S. de Souza - EPP, CNPJ: 19.010.995/0001-08.**"**

Leia-se:

"PARTES: Prefeitura Municipal de Barcelos e a empresa Nara S. de Souza - EPP, CNPJ: 19.010.995/0001-08.

OBJETO: Fretamento de embarcações para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barcelos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR GLOBAL: R$ 1.700.800,00 (Hum milhão, setecentos mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial – SRP n° 006/2017, Ata nº 001/2018.

Retroagindo seus efeitos a data da assinatura do Termo,

Publique-se."

Barcelos, 21 de Maio de 2018.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito de Barcelos

Publicado por:
Ronnievon Cardoso dos Santos
Código Identificador:F7293B0D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/018-CPL

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Barreirinha/AM, através do Gabinete do Executivo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EM 03 (TRÊS) ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE BARREIRINHA/AM.
Contratado: **EDEN DA SILVA MIRANDA**, **CNF N° 218.095.382-15.**
Valor Global: R$ 6.045,00 (seis mil e quarenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 02-Poder Executivo. UNIDADE: 04-secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0214.2.011-Encargos com o FUNDEB. ELEMENTO: 3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física. FONTE DE RECURSOS: 011-FUNDEB 40%.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS Excelentíssimo Prefeito Municipal.

BARREIRINHA - AM, 14 de março de 2018.

GLENIO JOSE MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:C06488CD

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 1432/2018–PMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM, torna público a presente errata do processo em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 15 de maio de 2018, sob o Código Identificador: FB654C72, Edição 2106, conforme as disposições a seguir:

Onde se-lê:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1832/2018–PM

Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1432/2018–PM

Onde se-lê:
PARTES: Município de Barreirinha e K K V DE SÁ SOUZA & CIA LTDA (R K & CIA LDTA), CNPJ Nº 26.635.406/0001-09.

Leia-se:
PARTES: Município de Barreirinha e K K V DE SÁ SOUZA & CIA LTDA (R K & CIA LDTA), CNPJ Nº 24.635.406/0001-09.

FUNDAMENTO DO ATO: Pregão Presencial SRP nº 008/2018–/CPL/PMB.

BARREIRINHA/AM, 27 de abril de 2018.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Excelentíssimo Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:AC591A81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR Nº 001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando as tentativas frustradas de localização, CONVOCA a Sr.ª.

1. **MIRLES DA COSTA MACEDO**, Servidora Pública Municipal, Matricula nº 10223, lotada na Secretaria Municipal Abastecimento e Fomento, no cargo de Fiscal de Abastecimento e Produção.

A servidora acima citada ausente do serviço público por mais de 30 (trinta) dias, deverá retornar imediatamente ao seu local de trabalho, no prazo máximo de 72h (setenta e duas) horas, contados da publicação deste, adverte-se que o não comparecimento da servidora, implicará em adoção de providencias cabíveis de acordo com a legislação, podendo resultar em penalidade por abandono de cargo público.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento e Administração, 17 maio 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alice Josiane de Albuquerque Oliveira
Código Identificador:48B58954

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018,09/2018,10/2018,11/2018,12/2018,13/2018,14/2018,15/2018.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Prefeitura Municipal de Beruri/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA: 07/06/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA: 07/06/2018 às 14h:00m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Compor a Merenda Escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA: 08/06/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Gás de Cozinha – GLP para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA: 08/06/2018 às 11h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Combustível para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Beruri.

ABERTURA: 08/06/2018 às 14h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Prestação de Serviços Gráficos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 11/06/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Mesa Refeitório, Bebedouro, Cadeira de Rodas Adulto, Autoclave Horizontal de Mesa, Projeto Multimidia – Datashow, Notebook, Nobreak, dentre outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 18/06/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Aquisição de Equipamentos e Material Permanente (Aparelho Raio X – odontológico, Cadeira Odontológica Completa, Ultrassom Odontológico, dentre outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 19/06/2018 às 08h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, **a partir do dia 21.05.2018** mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Beruri, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Beruri/AM, 18 de maio de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:05B954B0

COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018-CPL

OBJETO: Construção de Estádio Municipal no Município de Beruri, conforme Projeto Básico.

ABERTURA: 20/06/2018 às 08h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, **a partir do dia 21.05.2018** mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Beruri, no horário das **08:00 às 12:00h**. Para retirada do Projeto Básico e demais arquivos da Engenharia da TP 01/2018-CPL o interessado deverá levar um PEN DRIVE.

Beruri/AM, 18 de maio de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Saraiva
Código Identificador:F8F80ACD

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO DECRETO Nº 035/2018 – GPMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 11 de maio de 2018 Edição 2104, que trata do Decreto nº 035/2018 – GPMB.
ONDE SE LÊ: Nos Artigos 1º e 2º, Artigo 34 §§ 1º e 2º.
LEIA-SE: Artigo 12, § único.

Ficando inalterados os demais dados.

Beruri, em 17 de maio de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:8841D599

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA DO DECRETO Nº 036/2018 – GPMB

Conforme Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 11 de maio de 2018 Edição 2104, que trata do Decreto nº 036/2018 – GPMB.
ONDE SE LÊ: Nos Artigos 1º e 2º, Artigo 34 §§ 1º e 2º.
LEIA-SE: Artigo 12, § único.
Ficando inalterados os demais dados.

Beruri, em 17 de maio de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:31FFEBDA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

CAMARA MUNICIPAL DE BORBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2018-CMB
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2018-CPL/CMB

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Silvério Nery, 245, Centro, Borba, AM, CEP 69.200-000, inscrita no CNPJ/MF sob no. 63.656.516/0001-09, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº002/2018 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº028/2018, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018–CPL/PMB**, no dia **04 de junho de 2018**, às 14h00min, objetivando a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0KM, COR BRANCO, TIPO PICK UP MÉDIA, CABINE DUPLA, 4x4, ANO/MODELO 2018 PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BORBA-AM**,
O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Borba, no período de **22/05/18 a 04/05/18**, na Avenida Silvério Nery, nº 245, Centro, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 21 de maio de 2018.

ANTÔNIO JORGE PINHEIRO DA CRUZ
Pregoeiro da Câmara Municipal de Borba

Publicado por:
Lildo Souza Fadoul
Código Identificador:02D15EBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 011/2018-CPL/PMB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 059/2018-PMB
PREGÃO PRESENCIAL-SRP N.º 011/2018-CPL/PMB

O **MUNICÍPIO DE BORBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.477.568/0001-59, com sede na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, Borba, AM, CEP 69.200-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.471.924/0001-20, com sede na Av. Cônego Bento, nº 09 - Centro - CEP: 69200-000 - Borba/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 036/18-GPMB, de 19.04.18 e este **Pregoeiro**, nomeado pela Portaria nº 035/18-GPMB, de 19.04.18, torna público para conhecimentos dos interessados que realizará **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018–CPL/PMB**, por Sistema de Registro de Preços, no dia **04 de junho de 2018**, às 09h00min, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Borba, no exercício de 2018**.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Borba, no período de **21/05/18** a **04/06/18**, na Avenida Silvério Nery, s/n, Ipiranga, CEP 69.200-000, Borba/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 13h00min e o valor de reprodução é de **R$ 100,00 (cem reais)**, o qual será recolhido aos cofres do Município.

Borba/AM, 18 de maio de 2018.

KLEBER REIS MATTOS
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:1CD54D05

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2018-CPL/PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0070/2018-PMB, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 043/2018-CPL/PMB;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da pessoa física LIDSON DA FONSECA CORREA, portador do RG nº 1919763-2 SSP/AM e do CPF nº 844.165.302-00, representante da "**Banda Som de Bar**" para atender a Secretaria Municipal de Cultura no **XXV FESTIVAL DO JARAQUI** a ser realizado entre os dias 18 a 20 de maio de 2018, na Comunidade Foz do Canumã, Rio Canumã, Zona Rural do Município de Borba.

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2018-CPL/PMB, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

CONSIDERANDO que os honorários a serem pagos em razão da prestação dos serviços encontram-se dentro do valor de mercado;

RESOLVE:

I - DISPENSAR de Processo Licitatório para a contratação da pessoa física LIDSON DA FONSECA CORREA, portador do RG nº 1919763-2 SSP/AM e do CPF nº 844.165.302-00, representante da "**Banda Som de Bar**" para atender a Secretaria Municipal de Cultura no **XXV FESTIVAL DO JARAQUI** a ser realizado entre os dias 18 a 20 de maio de 2018, na Comunidade Foz do Canumã, Rio Canumã, Zona Rural do Município de Borba, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global da presente contratação fica fixado em R$ 2.000,00 (dois mil reais);
II - **DETERMINAR** que a pessoa física seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.
III - Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Borba, 16 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:C758A013

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2018-CPL/PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0071/2018-PMB, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 044/2018-CPL/PMB;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da pessoa física RICART PINHEIRO SA, portador do RG nº 1355175-2 SSP/AM e do CPF nº 732.200.432-91, representante da "**Banda Ricart Donnã - o Príncipe do Arrocha**" para atender a Secretaria Municipal de Cultura no **XXV FESTIVAL DO JARAQUI** a ser realizado entre os dias 18 a 20 de maio de 2018, na Comunidade Foz do Canumã, Rio Canumã, Zona Rural do Município de Borba.

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 044/2018-CPL/PMB, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

CONSIDERANDO que os honorários a serem pagos em razão da prestação dos serviços encontram-se dentro do valor de mercado;

RESOLVE:

I - DISPENSAR de Processo Licitatório para a contratação da pessoa física RICART PINHEIRO SA, portador do RG nº 1355175-2 SSP/AM e do CPF nº 732.200.432-91, representante da "**Banda Ricart Donnã - o Príncipe do Arrocha**" para atender a Secretaria Municipal de Cultura no **XXV FESTIVAL DO JARAQUI** a ser realizado entre os dias 18 a 20 de maio de 2018, na Comunidade Foz do Canumã, Rio Canumã, Zona Rural do Município de Borba, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor

Global da presente contratação fica fixado em R$ 3.000,00 (três mil reais);
II - **DETERMINAR** que a pessoa física seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.
III - Determinar à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Borba, 16 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:D2209D76

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2018-CPL/PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0069/2018-PMB, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 042/2018-CPL/PMB;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação da pessoa física RUBENILSON FELIZ DE LIMA, portador do RG nº 2047554-0 SSP/AM e do CPF nº 531.514.962-53, representante da "**Banda Xote com Pimenta**" para atender a Secretaria Municipal de Cultura no **XXV FESTIVAL DO JARAQUI** a ser realizado entre os dias 18 a 20 de maio de 2018, na Comunidade Foz do Canumã, Rio Canumã, Zona Rural do Município de Borba.

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2018-CPL/PMB, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

CONSIDERANDO que os honorários a serem pagos em razão da prestação dos serviços encontram-se dentro do valor de mercado;

RESOLVE:

I - DISPENSAR de Processo Licitatório para a contratação da pessoa física RUBENILSON FELIZ DE LIMA, portador do RG nº 2047554-0 SSP/AM e do CPF nº 531.514.962-53, representante da "**Banda Xote com Pimenta**" para atender a Secretaria Municipal de Cultura no **XXV FESTIVAL DO JARAQUI** a ser realizado entre os dias 18 a 20 de maio de 2018, na Comunidade Foz do Canumã, Rio Canumã, Zona Rural do Município de Borba, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Valor Global da presente contratação fica fixado em R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
II - **DETERMINAR** que a pessoa física seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.
III - **DETERMINAR** à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Borba, 16 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:9F6247BA

MUNICÍPIO DE BORBA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2018-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Borba, vem por meio desta retificar o **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 010/2018-CPL/PMB**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 18 de Maio de 2018, ANO IX | Nº 2109, onde se lê "**no dia 29 de maio de 2018**" leia-se "**no dia 30 de maio de 2018**".

Borba/AM, 18 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:FFF8AE06

MUNICÍPIO DE BORBA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2018-CPL/PMB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 0072/2018-PMB, oriundo da Comissão Permanente de Licitação-CPL, referente à licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 045/2018-CPL/PMB;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicações em periódico com circulação ampla em Manaus/AM, de avisos de licitação, homologação, extrato de contrato, revogação e atos da Prefeitura Municipal de Borba e suas Secretarias;

CONSIDERANDO que por duas vezes houve abertura do processo licitatório pela modalidade, **Pregão Presencial-SRP N.º 003/2018-CPL/PMB**, e todos desertos;

CONSIDERANDO o Princípio da Celeridade dos Atos Processuais;

CONSIDERANDO o Princípio solar do direito administrativo – Interesse Público;

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade dos Atos Administrativos;

CONSIDERANDO que a contratação discriminada nos autos da Dispensa de Licitação nº. 045/2018-CPL/PMB, atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

I - DISPENSAR de Processo Licitatório para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM PERIÓDICO COM CIRCULAÇÃO AMPLA EM MANAUS/AM, DE AVISOS DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO, EXTRATO DE CONTRATO, REVOGAÇÃO E ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBA E SUAS SECRETARIAS**, em favor da empresa: JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.561.791/0001-80, estabelecida na Avenida Tefé, n. 3025, Bairro Japiim, CEP 69078-000, Manaus/AM, com fulcro no artigo 24, V da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no valor global de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil);

II - DETERMINAR que a empresa seja convocada para assinatura do Termo de Contrato.

III - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Borba, 17 de maio de 2018.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

Publicado por:
Naiane Pimentel de Melo
Código Identificador:55C925D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018-SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ORGÃOS AFINS,** com abertura às **11:00 horas do dia 04/06/2018.**

Os Editais e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 18 de maio de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:7099A3F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018-SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS DE COZINHA 13KG PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS AFINS,** com abertura às **09:00 horas do dia 04/06/2018.**
Os Editais e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 18 de maio de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:343BB5B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM,** com abertura às **14:00 horas do dia 04/06/2018.**

Os Editais e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 18 de maio de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:F5B17467

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018-SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **SERVIÇO DE CAPINAÇÃO E ROÇAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO NOS BAIRROS DA SEDE E COMUNIDADE ADJACENTES - MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM,** com abertura às **16:00 horas do dia 04/06/2018.**

Os Editais e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 18 de maio de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:2F239D7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018-SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL E TERRESTRE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ÓRGÃOS AFINS DO MUNICÍPIOIO DE CAAPIRANGA/AM,** com abertura às **09:00 horas do dia 05/06/2018.**

Os Editais e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 18 de maio de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:DDFA831B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM,** com abertura às **11:00 horas do dia 05/06/2018.**

Os Editais e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 18 de maio de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:E5C4D6E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018-SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM,** com abertura às **14:00 horas do dia 05/06/2018.**

Os Editais e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 18 de maio de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:0342A0C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018-SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM,** com abertura às **16:00 horas do dia 05/06/2018.**

Os Editais e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 18 de maio de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:7EAA6B63

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Caapiranga - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-SRP, do tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM,** com abertura às 09**:00 horas do dia 06/06/2018.**

Os Editais e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Caapiranga, localizada na Praça 28 de Dezembro, n° 332, Santa Luzia, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir os Editais, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Caapiranga/AM, 19 de maio de 2018.

ADEMI DA SILVA VIANA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ademi da Silva Viana
Código Identificador:07927016

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO À CARTA CONTRATO Nº 002/2018

Espécie: Dispensa de Licitação 001/2018

Objeto: Contratação para confecção e instalação de placa em aço para identificação da fachada do prédio público da Câmara Municipal de Carauari/AM.
Parte Contratante: MUNICÍPIO DE CARAUARI – Câmara Municipal
Parte Contratada: L R P BARBOSA - ME
Valor do Contrato: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das Rubricas:
Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal

Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000 – Funcionamento da Câmara Municipal
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros/ pessoa jurídica
Fonte: 10 – Recursos Ordinários
Modalidade de seleção das propostas: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2018.
Vigência da contratação: 02/04/2018 a 31/05/2018.

Carauari, 02 de abril de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:F95A68D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRENCIA Nº. 003/2018 – CPL/PMCV

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea torna público que realizará uma CONCORRENCIA Nº. 003/2018–CPL/PMCV, execução em regime de empreitada por pelo menor preço global, de obras e serviços de engenharia para "**CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) CRECHES** na Sede do Município e na Br 319 KM 13 - GUTIERREZ", no dia 19 de junho de 2018, às 10h00min (horário local). O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal do Careiro da Várzea, Av. José Ribamar Barbosa , nº 04 – Centro – CEP 69.255-000 - Careiro da Várzea/AM, de segunda a sexta-feira, de 08h:00min às 14h:00min.

Careiro da Várzea (AM), 17 de maio de 2018.

CHARLTON LINDEMBERG DE MORAES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:3F88BDEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 310/2018/PMCV.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, usando da atribuição que lhe confere o artigo 91, item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município de Careiro da Várzea;

RESOLVE:

I – EXONERAR o senhor **HELCIO JUNIOR MELLO GOMES,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 2341425-1/SSP/AM, CPF nº. 006.645.812-93, matricula nº 2625-C, residente e domiciliado neste Município, do cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** conforme Lei Municipal Nº: 549/2018-PMCV, Símbolo DCA 05, com lotação no Gabinete do Prefeito.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA, 18 de maio de 2018.

RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charlton Lindemberg Araujo de Moraes
Código Identificador:392BC205

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COARIPREV
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 003/2018 – Instituto de Previdência do Município de COARI - COARIPREV e **M A F ELOI - ME**, inscrita no CNPJ nº 02.554.697/0001-78, Objeto: Aquisição de Material Reprográfico. Vigência 03 (três) meses à contar 05.04.18 a 05.06.18, Valor Global: R$ **7.953,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e três reais)**, a ser pago em quota única. Órgão 01 CoariPrev– Unidade 01 – Instituto de Previdência do Município de COARI – Proj/Ativ – 013.43.001.001 – Manutenção do COARIPREV– Natureza da Despesa: 3.3.90.30- Material de Consumo - Fonte de Recurso: Próprios RPPS - Taxa Administrativa 2%. FUNDAMENTO DO ATO: Dispensa de Licitação n° 003/2018.

COARI/AM, 16 de abril de 2018.

EDUARDO JORGE DE OLIVEIRA ALVES
Diretor Presidente do COARIPREV

Publicado por:
Soares Leite Figueiredo
Código Identificador:ED984C14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE LICITAÇÃO ALTERAÇÃO DE DATA

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que altera a data de abertura do seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018-CPL

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica para realização da obra de Sistema De Abastecimento de Água nos bairros Nazaré Pinheiro, Grande Vitória e Ciganópolis.

ALTERAR ABERTURA PARA: 08/06/2018 às 08:30h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, sendo necessário em ambos os casos a apresentação de PEN DRIVE para retirada do projeto básico e demais arquivos.

Coari-AM, 18 de maio de 2018.

À COMISSÃO

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:47E6AD38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para Eventual Aquisição de materiais para confecção de urnas funerárias para atender as necessidades do Programa Auxilio Funeral, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 668/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora para o item abaixo discriminado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO
1	Prego de arame com cabeça de 1 1/2 x 15	KG	200	Belgo	R$ 11,90
2	Prego de arame com cabeça de 2 x 15	KG	200	Belgo	R$ 10,85
3	Prego de arame com cabeça de 1x 17	KG	200	Belgo	R$ 14,25
4	Lixa d'água nº 80	UND	800	3M	R$ 1,85
5	Parafuso francês de 5/16x1/2 completo c/ poucas e arruelas	DÚZIA	150	Jomarca	R$ 8,50
6	Galão de thinner	UND	200	Tempo	R$ 39,00
7	Tinta esmalte sintético secagem rápida (marrom tabaco)	UND	200	Citycolocr	R$ 47,00
8	Galão de selador para madeira	UND	200	Argalit	R$ 54,50
9	Pincel de 3 polegadas	UND	100	Roma	R$ 4,85
10	Barrinha chata de 1/2 com 6 metros	UND	300	Gerdau	R$ 9,90
11	Barrinha chata de 5/8 com 6 metros	UND	300	Gerdau	R$ 13,95
12	Esmeril rebolo 6xl grana 60	UND	100	Disma	R$ 19,95
13	Disco de lixa nº 60	UND	1200	Norton	R$ 2,90
14	Parafuso de 11.. x Y:. completo e/ poucas e arruelas	UND	1800	Jomarca	R$ 0,65
15	Lima triangulo KF sem cabo	UND	300	Kf	R$ 5,85
16	Serra starret	UND	300	Starret	R$ 6,00
17	Tábua de assacú 3/4 x 30 x2,5metros	M3	75	Pedrinho materiais de construção	R$ 380,00
18	Balde de massa acrílica de 201t	UND.	180	Suvinil	R$ 72,95

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de maio de 2018.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:DF2197DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2041/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da zona urbana e rural para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e cultura, pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 2041/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor da empresa vencedora para os itens abaixo discriminados:

J S DE SOUZA MERCADINHO - ME CNPJ: 24.485.275/0001-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO
6	Milho Branco	Kg	9600	Sinhá moça	R$ 4,10
A MAFRA DE SOUZA - ME CNPJ: 26.625.584/0001-65					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO
1	Aveia	Caixa	840	Quaker	R$ 207,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 de maio de 2018.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:5987F60E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 002/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: FABRÍCIO OLIVEIRA LARANJEIRA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C9846037

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 003/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: FRANCISCO GLEISON MONTEIRO DA ROCHA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:BAB0AC26

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 004/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: HENRIQUE DE LIMA MINGUINS

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:F6218A0C

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 005/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: JACO ABREU DA SILVA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 11.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:5684A3F6

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 006/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: KLEVERSON MUNIZ FIALHO ARAUJO

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:9250090A

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 556/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: LAZIRRONE DE ARAUJO ROCHA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 30 **(trinta)** dias, a contar de 01/07/2017 até 31/07/2017.

Coari/AM, 01 de Julho de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:74701AA5

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 007/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: MANUEL DA COSTA SOARES

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:843FB53B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 008/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: MARCOS PAULO DUARTE ARAÚJO

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:77F8E572

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 009/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: OZIEL DE JESUS DA SILVA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:78E8A02B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLIC17O Nº 011/20

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO SANTANA DA SILVA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:18238351

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 010/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: RAYMARO PEREIRA MAGALHAES

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:62EF02B3

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 012/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: TERENCIO APARICIO JUNIOR

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E21E8570

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 694/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: VAILTON DOS SANTOS CORREA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **ELETRICISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 30 **(trinta)** dias, a contar de 01/07/2017 até 31/07/2017.

Coari/AM, 01 de Julho de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em Exercício

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E2187AA1

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 550/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: FRANCISCO RIBEIRO MAFRA FILHO

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **MOTORISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de 30 **(trinta)** dias, a contar de 01/07/2017 até 31/07/2017.

Coari/AM, 01 de Julho de 2017.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari em exercício

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:704CB16E

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 018/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: ILMAR ANAQUERI BRAGA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **MOTORISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 2.733,33 (Dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E86D760B

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 017/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: WILHAMES MARQUES DA SILVA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **MOTORISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 2.733,33 (Dois mil setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7262CB71

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 13/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: COLOMBO DA CUNHA ARAUJO NETO

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 3.416,67 (Três mil quatrocentos e dezesseis e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7C42C155

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 016/2017

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato de Trabalho Temporário para atender excepcional interesse público, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

CONTRATANTE: Município de Coari/**ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO**

CONTRATADO: RONALDO ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA

OBJETO E DESTINAÇÃO: Contrato de Trabalho Temporário destinado à contratação de mão-de-obra temporária para o cargo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO**, vinculado à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR GLOBAL: R$ 3.416,67 (Três mil quatrocentos e dezesseis e sessenta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias: **0208.15.122.001.2.028** – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo **-** Elemento de Despesa – **3.1.90.04** – Contratação Por Tempo Determinado.

PRAZO: O prazo do presente Contrato Temporário de Trabalho será de **44 (quarenta e quatro)** dias, a contar de 19/06/2017 até 02/08/2017.

Coari/AM, 19 de Junho de 2017.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

***Extrato publicado no Quadro Geral de Avisos da Prefeitura Municipal de Coari, nos termos da legislação vigente, para conhecimento da população em geral e sua ampla divulgação.**

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:07B734C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2018 – CML- EIRUNEPÉ/AM.

Objeto: Eventual fornecimento de material de expediente e material didático, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé.

Data e Horário: 31/05/2018 às 08:00h.

Local: A presente licitação ocorrerá no Salão Nobre na sede da Prefeitura no Município de Eirunepé-Am.

O Edital estará disponível aos interessados a partir do dia **18/05/2018** na Comissão Municipal de Licitação – CML/EIRUNEPÉ, na Prefeitura de Eirunepé**,** na Rua Intendente José Pedro, nº 244, Centro, Eirunepé-AM, no horário das 8h ás 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 3346-5513.

Eirunepé (AM), 18 de maio de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE EIRUNEPÉ

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:7F3B8494

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
ERRATA – PORTARIA Nº 015/2017 ENVIRA-AM DE 09.03.2018

ERRATA – PORTARIA Nº 015/2017 ENVIRA-AM DE 09.03.2018
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 09/03/2018. Edição 2060 O **Título** da mesma se encontra com o ano de produção incorreto.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 015/2017 ENVIRA-AM DE 09.03.2018

LEIA-SE: PORTARIA Nº 015/2018 ENVIRA-AM DE 09.03.2018

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 19 dias do mês de março de 2018.

VER. GEAN RODRIGUES GURGEL
Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:5CE0C1D3

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO Nº 006/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018/SRP – CPL/CM DE ENVIRA

AVISO DE LICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Câmara Municipal Municipal de Envira torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 006/2018/SRP – CPL/CAMARA, no dia 30 de maio de 2018, às 10:00 horas, objetivando a contratação de pessoa jurídica, por sistema de registro de preço, visando a aquisição de Carga de Gás, Combustíveis e Derivados de Petróleo para atender a demanda operacional da Câmara Municipal de Envira/Am., de acordo com as especificações constantes no Anexo II, orçamento estimativo.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal de Envira, no período de 08/05/2018 a 16/05/2018, localizada na Rua 05 de setembro, s/nº, Bairro São Francisco, ENVIRA/AM, CEP 69.870-000, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira.

Envira (AM), 21 de maio de 2018.

JOELY TEIXEIRA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Cleuson de Souza Silveira
Código Identificador:36D8AA6B

GAB. DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 238 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Conforme publicação do dia 15 de Maio de 2018, da Portaria Municipal de nº 238 de 14 de Maio de 2018, que dispõe de Convocação de Profissionais do PSS Edital nº 002/2016/SEMSA.
Onde se lê: **Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados a se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, no horário das 08:00hs às 17:00hs, munidos de:

02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Certidão de Nascimento, se solteiro;
Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação da última Eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
PIZ/PASEP/Cartão Cidadão;
Certificado Militar (sexo masculino);
Diploma de Graduação;
Histórico Escolar de Graduação;
Comprovante de Residência (com endereço detalhado e completo, incluindo o CEP, emitido com menos de 90 (noventa) dias);
Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (site WWW.tjam.jus.br);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Atestado médico de sanidade física (clínico geral) e mental (clínico geral e/ou psicólogo).

Nº	Nome do Candidato	Função
•	Alane Lemos Fernandes	Fiscal Sanitário
•	Alcimone Gomes de Aguiar	Farmacêutica
•	Ana Paula Alves da Silva	Fiscal Sanitário
•	Antonia Eliene da Silva Simões	Médica Veterinária
•	Clancelson de Souza Silveira	Técnico em Enfermagem
•	Daniel Moreira de Souza	Assistente Social
•	Édila Mello de Meneses	Assistente Social
•	Evangela Ramos da Silva	Técnica em Patologia Clínica
•	Jaguanhara Gomes Xavier	Médico Veterinário
•	Jomara Venâncio Bastos	Fisioterapeuta
•	Maria do Socorro Gomes dos Santos	Nutricionista
•	Maria do Socorro Rodrigues Santana	Técnica em Enfermagem
•	Maria Edinalda da Costa Pereira	Fiscal Sanitário
•	Raquel Mendes Ferreira Guimarães	Técnica em Enfermagem
•	Sebastiana Souza de Oliveira	Técnica em Nutrição e Dietética

Lê-se: **Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados a se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação, no horário das 08:00hs às 17:00hs, munidos de:
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Certidão de Nascimento, se solteiro;
Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação da última Eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
PIZ/PASEP/Cartão Cidadão;
Certificado Militar (sexo masculino);
Diploma de Graduação;
Histórico Escolar de Graduação;
Comprovante de Residência (com endereço detalhado e completo, incluindo o CEP, emitido com menos de 90 (noventa) dias);
Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (site WWW.tjam.jus.br);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Atestado médico de sanidade física (clínico geral) e mental (clínico geral e/ou psicólogo).

Nº	Nome do Candidato	Função
•	Alane Lemos Fernandes	Fiscal Sanitário
•	Ana Paula Alves da Silva	Fiscal Sanitário
•	Antonia Eliene da Silva Simões	Médica Veterinária
•	Clancelson de Souza Silveira	Técnico em Enfermagem
•	Daniel Moreira de Souza	Assistente Social
•	Édila Mello de Meneses	Assistente Social
•	Evangela Ramos da Silva	Técnica em Patologia Clínica
•	Jaguanhara Gomes Xavier	Médico Veterinário
•	Jomara Venâncio Bastos	Fisioterapeuta
•	Maria do Socorro Gomes dos Santos	Nutricionista
•	Maria do Socorro Rodrigues Santana	Técnica em Enfermagem
•	Maria Edinalda da Costa Pereira	Fiscal Sanitário
•	Raquel Mendes Ferreira Guimarães	Técnica em Enfermagem
•	Sebastiana Souza de Oliveira	Técnica em Nutrição e Dietética

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:606AB4ED

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 004/2016 – SEMAS – PME para entrega de documentação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 004/2016 – SEMAS – PME;
CONSIDERANDO o teor do Processo SEMAD nº 073/2018;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONVOCAR a Sra. **JULIANA CORREIA DA SILVA, Assistente Social,** a se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta portaria, no horário das 08:00hs às 17:00hs, munida de:
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Certidão de Nascimento, se solteiro;
Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação da última Eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
PIZ/PASEP/Cartão Cidadão;
Certificado Militar (sexo masculino);
Diploma de Graduação;
Histórico Escolar de Graduação;
Comprovante de Residência (com endereço detalhado e completo, incluindo o CEP, emitido com menos de 90 (noventa) dias);
Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (site WWW.tjam.jus.br);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Atestado médico de sanidade física (clínico geral) e mental (clínico geral e/ou psicólogo).
Art. 2º - O não atendimento, pelo candidato convocado, de todo o disposto no artigo 1º desta portaria, ensejará a sua eliminação, possibilitando ao Município de Envira de convocar, na necessidade e conveniência, o próximo candidato respeitada a ordem de classificação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispostos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EB6EF357

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2016 – SEMED – PME para entrega de documentação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 003/2016 – SEMED – PME, na Portaria nº 096/2016, de 23 de Maio de 2016;
CONSIDERANDO o teor do Processo SEMAD nº 072/2018;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados a se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta portaria, no horário das 08:00hs às 17:00hs, munidos de:
02 (duas) fotos 3X4 recentes;
Certidão de Nascimento, se solteiro;
Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável;
Carteira de Identidade;
Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação da última Eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
PIZ/PASEP/Cartão Cidadão;
Certificado Militar (sexo masculino);
Diploma de Graduação;
Histórico Escolar de Graduação;
Comprovante de Residência (com endereço detalhado e completo, incluindo o CEP, emitido com menos de 90 (noventa) dias);
Comprovante de conta corrente do Banco Bradesco;
Certidão de Antecedentes Criminais Negativa, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (site WWW.tjam.jus.br);
Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
Atestado médico de sanidade física (clínico geral) e mental (clínico geral e/ou psicólogo).

Quant.	Nome do Candidato	Função
•	Elan do Nascimento França	Professor (a)
•	Francisco Romulo da Costa	Professor (a)
•	José Romildo Alves da Silva	Professor (a)

Art. 2º - O não atendimento, pelo candidato convocado, de todo o disposto no artigo 1º desta portaria, ensejará a sua eliminação, possibilitando ao Município de Envira de convocar, na necessidade e conveniência, o próximo candidato respeitada a ordem de classificação.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispostos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5EDEA857

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 313/2014, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2016 – SEMAD – PME, na Portaria nº 097/2016, de 23 de Maio de 2016;
CONSIDERANDO o teor do Processo SEMAD nº 070/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os prazos dos Primeiros Termos Aditivo, referente aos contratos de nº 007, 008, 016, 017, 019, 022, 023, 024, 025, 026, 028, 029, 034, 035, 53 e 054 de 2017, **pelo período de 21.05.2018 à 31.12.2018,** que vinculam os profissionais abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercerem a função conforme especificação na tabela:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VALOR
	Bruna Barbosa Xavier	Biomédica	R$ 3.000,00
Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
•	Edianez Rodrigues Pinheiro	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
•	Francisco Jocicley Marques de Melo	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
•	Francisco Pereira Martins	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
•	Sueli Fonseca Teixeira	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
•	Jocimara Marques de Melo	Tec. Nutrição e Dietética	R$ 1.200,00
Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
•	Jorgimar Barbosa Pinheiro	Tec. em Radiologia	R$ 1.200,00
•	Sandra Maria Aguiar da Silva	Tec. em Radiologia	R$ 1.200,00
Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
•	Esthefania Menezes Farias	Tec. em Patologia Clínica	R$ 1.200,00
•	Maria Cleudete de Souza Silveira	Tec. em Patologia Clínica	R$ 1.200,00
•	Sebastião Henrique Feliciano de Mattos	Tec. em Patologia Clínica	R$ 1.200,00
•	Solange Pedrosa Gurgel	Tec. em Patologia Clínica	R$ 1.200,00
Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
•	Israel Ribeiro Bastos	Cirurgião - Dentista	R$ 3.000,00
•	Rodrigo Ribeiro dos Santos	Cirurgião - Dentista	R$ 3.000,00
Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
•	Amarildo Nascimento da Silva	Tec. Saúde Bucal	R$ 1.200,00
•	Cirleusa Moreira de Souza	Tec. Saúde Bucal	R$ 1.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:4FFD33CF

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 313/2014, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 002/2016 – SEMAD – PME, na Portaria nº 097/2016, de 23 de Maio de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEMAD nº 070/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR os prazos dos Terceiros Termos Aditivo, referente aos contratos de nº 004, 006, 013, 014, 015, 016, 017, 020, 021, 025, 029, 050, 055, 056 e 065 de 2016, **pelo período de 21.05.2018 à 31.12.2018,** que vinculam os profissionais abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Saúde, pelo programa Estratégia Saúde da Família – ESF, para exercerem a função conforme especificação na tabela:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VALOR
	Auricélio Gomes da Silva	Enfermeiro	R$ 3.000,00
	Gilgleide Bezerra Gurgel	Enfermeira	R$ 3.000,00
	Grazielle de Freitas Nery	Enfermeiro	R$ 3.000,00
	Tayana Silva dos Santos	Enfermeira	R$ 3.000,00
Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
•	Antonia Vieira da Silva	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
•	Antonio Sandro de Souza Franco	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
•	Francisca Aldely Rosendo da Silva	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
•	Maria Francinez Pinheiro de França	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
•	Maria José Pereira do Nascimento	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
•	Maria Mota de Souza	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
•	Maria Rozeli Rodrigues da Silva	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
•	Miricélia Linhares de Castro	Tec. Enfermagem	R$ 1.200,00
Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
•	Gerlan Rodrigues Gurgel	Dentista	R$ 3.000,00
Nº	**NOME**	**FUNÇÃO**	**VALOR**
•	Deilson de Aguiar Ribeiro	Tec. Saúde Bucal	R$ 1.200,00
•	Maria Marta Pereira da Silva	Tec. Saúde Bucal	R$ 1.200,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 17 dias do mês de Maio do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:DF6A1377

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74, IV, da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 313/2014, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 004/2016 – SEMAS – PME;
CONSIDERANDO o teor do Processo SEMAD nº 064/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os prazos dos Primeiros Termos Aditivos referente aos contratos de nº 001, 003, 004, 005, 006 e 007 de 2017, **pelo período de 21.05.2018 à 31.12.2018,** que vinculam os profissionais abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercerem a função conforme especificação na tabela:

Nº	NOME	FUNÇÃO/LOTAÇÃO	VALOR
	Francisca Mayane M. Souza	Psicóloga/CRAS	R$ 3.000,00
	Maria José Gomes Cavalcante	Assistente Social/CREAS	R$ 3.000,00
	Patrícia Pinheiro de Castro	Psicóloga/CRAS	R$ 3.000,00
	Renis Alves Gurgel	Psicóloga/CREAS	R$ 3.000,00
	Sebastião Fernandes Gurgel Neto	Advogado/CREAS	R$ 3.000,00
	Verian do Nascimento da Silva	Assistente Social/CRAS	R$ 3.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 18 dias do mês de Maio do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:6B6D4177

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1314/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1314/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 024/2018-SRP

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 26 de abril de 2018, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, observado que não houve recurso, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: ***ILBERTO AFONSO HENTGES-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.212.732/0001-50, vencedor dos itens: 10, 13, 14, 15, 17, 35, 50, 51 e 55** pelo valor global de **R$85.057,20 (Oitenta e Cinco Mil Cinquenta e Sete Reais e Vinte Centavos), *SANA AUTO PEÇAS LTDA-EPP*, inscrita no CNPJ: 14.394.901/0001-10, vencedor dos itens: 8, 9, 31, 41, e 43** pelo valor global de **R$104.001,28 (Cento e Quatro Mil Um Real e Vinte e Oito Centavos), *J OLIVEIRA SA-ME*, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedor dos item: 29** pelo valor global de **R$86.400,00 (Oitenta e Seis Mil e Quatrocentos Reais), *NALDOMIRO F MACIEL-ME*, inscrita no CNPJ: 05.610.606/0001-62, vencedor dos itens: 25, 27, 28, 33, 38, 40, 47, 48 e 53** pelo valor global de **R$82.054,00 (Oitenta e Dois Mil Cinquenta e Quatro Reais), *L H CHAVES DE SÁ-EPP*, inscrita no CNPJ: 10.494.195/0001-27, vencedor dos itens: 1, 3, 5, 6, 7, 12, 20, 22, 23, 24, 30, 36, 37 e 39** pelo valor global de **R$84.409,96 (Oitenta e Quatro Mil Quatrocentos e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos), *E MAIA DE FRANÇA-ME*, inscrita no CNPJ: 26.676.447/0001-79, vencedor dos itens: 32, 34, 42, 44, 46 e 54** pelo valor global de **R$86.682,00 (Oitenta e Seis Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais), *GABRIELA FERREIRA PINHEIRO*, inscrita no CNPJ: 18.234.437/0001-55, vencedor dos itens: 2, 4, 11, 16, 18, 19, 21, 26, 45, 49 e 52** pelo valor global de **R$75.716,00 (Setenta e Cinco Mil Setecentos e Dezesseis Reais),** por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-Am., 17 de maio de 2018.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:6CE26AD1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá-AM, convoca todos os trabalhadores efetivos do Município associados, aposentados e não associados para uma Assembleia Extraordinária a ser realizada às 17:30 horas, do dia 23 de maio de 2018 (Quarta-feira), na Sede do Sindicato, localizado na Rua São Francisco, nº 1086, bairro São Francisco (próximo a Panificadora Santa Clara), que irá tratar da seguinte ordem do dia:
- Análise e Deliberação da proposta de reajuste salarial (Data Base).
- O que houver.

Humaitá, 17 de maio de 2018.

SIFARNEY GUADY CAVALCANTE
Diretor Presidente em Exercício

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BB97742C

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-AM, 18 de maio de 2018.

Modifica a redação do Item 4, do Extrato do Contrato nº 16/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Humaitá e a Empresa L. P. DE OLIVEIRA JUNIOR - EPP, em 11/05/2018.

1-ONDE SE LÊ: 4. VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

2-LEIA-SE: 4. VALOR GLOBAL: R$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais).

Publique-se,
Cumpra-se.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:90D16C16

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 001/05/18 – SALA DO PRESIDENTE DA LHDA

O Presidente da LHDA, Ilustríssimo Senhor **José Darcilo Torres**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com caps. VII, LETRA "E" do Estado:

RESOLVE:

NOMEAR, de conformidade com o ART. 22 do Estatuto da Entidade, o Senhor: **SALISMAR TRAJANO FERNANDES,** para exercer o cargo de **TÉCNICO da SELAÇÃO HUMAITAENSE DE FUTEBOL,** da Liga Humaitaense de Desportos Atléticos, a partir de 09 de Maio de 2018, (aos nove do mês de Maio de dois mil e dezoito), revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

DE CIÊNCIAS, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Sessões do Presidente da Liga Humaitaense de Desportos Atléticos-LHDA

Humaitá-AM, 09 de Maio de 2018

JOSÉ DARCILO DOS S. TORRES
Presidente da LHDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C4878385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 002/05/18 – SALA DO PRESIDENTE DA LHDA

O Presidente da LHDA, Ilustríssimo Senhor **José Darcilo Torres**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com caps. VII, LETRA "E" do Estado:

RESOLVE:

NOMEAR, de conformidade com o ART. 22 do Estatuto da Entidade, o Senhor: **ALDEMIRO MATIAS PEREIRA,** para exercer o cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO da SELAÇÃO HUMAITAENSE DE FUTEBOL,** da **Liga Humaitaense de Desportos Atléticos**, a partir de 09 de Maio de 2018, (aos nove do mês de Maio de dois mil e dezoito), revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

DE CIÊNCIAS, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Sessões do Presidente da Liga Humaitaense de Desportos Atléticos-LHDA

Humaitá-AM, 09 de Maio de 2018

JOSÉ DARCILO DOS S. TORRES
Presidente da LHDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:61B6D618

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 003/05/18 – SALA DO PRESIDENTE DA LHDA

O Presidente da LHDA, Ilustríssimo Senhor **José Darcilo Torres**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com caps. VII, LETRA "E" do Estado:

RESOLVE:

NOMEAR, de conformidade com o ART. 22 do Estatuto da Entidade, o Senhor: **SEBASTIÃO SOARES NASCIMENTO NETO,** para exercer o cargo de **MASSAGISTA da SELAÇÃO HUMAITAENSE DE FUTEBOL,** da **Liga Humaitaense de Desportos Atléticos**, a partir de 09 de Maio de 2018, (aos nove do mês de Maio de dois mil e dezoito), revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

DE CIÊNCIAS, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Sessões do Presidente da Liga Humaitaense de Desportos Atléticos-LHDA

Humaitá-AM, 09 de Maio de 2018

JOSÉ DARCILO DOS S. TORRES
Presidente da LHDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9802AE80

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/05/18 – SALA DO PRESIDENTE DA LHDA

O Presidente da LHDA, Ilustríssimo Senhor **José Darcilo Torres**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com caps. VII, LETRA "E" do Estado:

RESOLVE:
NOMEAR, de conformidade com o ART. 22 do Estatuto da Entidade, o Senhor: **ALUÍZO AZEVEDO DE AMORIN,** para exercer o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO da SELAÇÃO HUMAITAENSE DE FUTEBOL,** da **Liga Humaitaense de Desportos Atléticos**, a partir de 09 de Maio de 2018, (aos nove do mês de Maio de dois mil e dezoito), revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

DE CIÊNCIAS, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Sessões do Presidente da Liga Humaitaense de Desportos Atléticos-LHDA

Humaitá-AM, 09 de Maio de 2018

JOSÉ DARCILO DOS S. TORRES
Presidente da LHDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:12D720F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 005/05/18 – SALA DO PRESIDENTE DA LHDA

O Presidente da LHDA, Ilustríssimo Senhor **José Darcilo Torres**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com caps. VII, LETRA "E" do Estado:

RESOLVE:

NOMEAR, de conformidade com o ART. 22 do Estatuto da Entidade, o Senhor: **ELENILSON DE JESUS BARROSO DOS PASSOS,** para exercer o cargo de **PREPARADOR FÍSICO da SELAÇÃO HUMAITAENSE DE FUTEBOL,** da **Liga Humaitaense de Desportos Atléticos**, a partir de 09 de Maio de 2018, (aos nove do mês de Maio de dois mil e dezoito), revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

DE CIÊNCIAS, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Sessões do Presidente da Liga Humaitaense de Desportos Atléticos-LHDA

Humaitá-AM, 09 de Maio de 2018

JOSÉ DARCILO DOS S. TORRES
Presidente da LHDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:51F4C515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 006/05/18 – SALA DO PRESIDENTE DA LHDA

O Presidente da LHDA, Ilustríssimo Senhor **José Darcilo Torres**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com caps. VII, LETRA "E" do Estado:

RESOLVE:

NOMEAR, de conformidade com o ART. 22 do Estatuto da Entidade, o Senhor: **RODRIGO OLIVEIRA,** para exercer o cargo de **ROUPEIRO da SELAÇÃO HUMAITAENSE DE FUTEBOL,** da **Liga Humaitaense de Desportos Atléticos**, a partir de 09 de Maio de 2018, (aos nove do mês de Maio de dois mil e dezoito), revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

DE CIÊNCIAS, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Sessões do Presidente da Liga Humaitaense de Desportos Atléticos-LHDA

Humaitá-AM, 09 de Maio de 2018

JOSÉ DARCILO DOS S. TORRES
Presidente da LHDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:01FF1E59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007/05/18 – SALA DO PRESIDENTE DA LHDA

O Presidente da LHDA, Ilustríssimo Senhor **José Darcilo Torres**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com caps. VII, LETRA "E" do Estado:

RESOLVE:

NOMEAR, de conformidade com o ART. 22 do Estatuto da Entidade, o Senhor: **PAULO SILAS DE SOUZA MAIA,** para exercer o cargo de **AUXILIAR TÉCNICO da SELAÇÃO HUMAITAENSE DE FUTEBOL,** da **Liga Humaitaense de Desportos Atléticos**, a partir de 09 de Maio de 2018, (aos nove do mês de Maio de dois mil e dezoito), revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

DE CIÊNCIAS, REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Sala de Sessões do Presidente da Liga Humaitaense de Desportos Atléticos-LHDA

Humaitá-AM, 09 de Maio de 2018

JOSÉ DARCILO DOS S. TORRES
Presidente da LHDA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7F28BEFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 580/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 18 de maio de 2018

DISPÕE DA NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARÁTER COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 655/2014-GAB.PREF, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 044/2016 de 27 de abril de 2016;

RESOLVE
Art. 1º - **NOMEAR** a senhora **GREHT ANA NEVES GONÇALVES**, para o cargo de **Chefe Administrativo IV**, de caráter comissionado.

Parágrafo Único – A nomeada no caput, exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, conforme determinação de seu superior hierárquico.

Art. 2º - Por não pertencer ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, o nomeado deverá apresentar-se ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para as providências de registro e assentamento sob pena de não ser incluso no processamento da folha de pagamento caso se verifique irregularidade documental.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data publicação, com efeito a partir de 1° de março de 2018 revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá – AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:43091065

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1743/2018

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais em consonância com o disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, e
CONSIDERANDO o teor do relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitações – CPL e parecer jurídico referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Convite, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, critério de julgamento menor preço global, n.º 011/2018, **processo administrativo nº. 1743/2018;**
CONSIDERANDO ainda os critérios legais, observados sob os preceitos da Lei de Licitações e a inexistência de quaisquer recursos pendentes atinentes ao aludido certame,
RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto do **Convite n.º 011/2018 para execução de serviços técnicos, compreendendo o assessoramento, coordenação, especificações, estudos de viabilidade técnica, análises, orçamentos, fiscalização de obras e serviços, laudos, levantamentos, projetos, pareceres, vistorias e outros da mesma natureza, necessários à consecução dos serviços e obras demandadas pela Secretaria de Educação – SEMED do Município de Humaitá(AM), ao Senhor Giovanni Ricardo Rossetti, inscrito no CPF/MF sob o nº. 629.969.082-87 pelo valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).**

II – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitações - CPL relativa ao supracitado procedimento licitatório;

Gabinete do Prefeito do Município de Humaitá(AM), 30 de abril de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:FEA23D2B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 005/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 416/18

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Prestação de Serviços n.º **005/2018**, celebrado em 15 de janeiro de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **LEITE E MACEDO LTDA - EPP,** inscrito no **CNPJ** nº. 01.431.114/0001-59.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada e/ou Pessoa Física para Realização de Serviços de Construção e Colocação de Bueiro Armado na Linha do Alto Crato, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

4. VALOR GLOBAL: R$ 79.450,50 (Setenta e Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos).

5. PRAZO: O prazo deste contrato é de 15 (quinze) dias a contar da data de 15 de janeiro de 2018, conforme nota de empenho.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.00.00.00.00.0100. Nota de Empenho sob o nº. 165/18, datado de 1/01/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:5AD34B02

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO Nº. 012/2018

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 0972/2018

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Aquisição de Mobiliários **n.º 012/2018**, celebrado em 13 de abril de 2018.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a empresa **MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** nº.86.729.324/0002-61.

3. **OBJETO**: Aquisição de Mobiliários Escolares, destinados as Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente ao Termo de compromisso, objeto do Plano de Ações Articuladas – PAR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. VALOR GLOBAL: R$ 1.592.470,86 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta reais e oitenta e seis centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do instrumento contratual, que dar-se-á a partir da data de 13 de abril de 2018, conforme nota de empenho

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2018 correrão à conta da rubrica orçamentária: 4.4.90.52.42.00.00.00.0273. Nota de Empenho sob o nº. 702/18, datado de 13/04/2018.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal c/c art. 22, inciso II, § 3º da Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal nº 512/2009 e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FF0C55AC

HUMAITÁPREV
ERRATA Nº 03/2018

ERRATA Nº 03/2018

Humaitá, 18 de maio de 2018.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA FUNDA-MENTAÇAO LEGAL, DA PORTARIA Nº 001/2017-SUPERINTENDENTE, DE 10 DE JANEIRO DE 2017, REFERENTE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE A SERVIDORA MARIA DE

FATIMA SOARES CAVALCANTE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 163 e 165 da Lei Municipal n° 652/2013.

Considerando que houve um equívoco na descrição da Fundamentação Legal, da Portaria nº 001/2017-SUPERINTENDENTE, de 10 de janeiro de 2017, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade a servidora municipal, senhora MARIA DE FATIMA SOARES CAVALCANTE.

Considerando a necessidade de RETIFICAR a Fundamentação Legal da Portaria nº 001/2017-SUPERINTENDENTE.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Fundamentação Legal da Portaria nº 001/2017-SUPERINTENDENTE, de 10 de janeiro de 2017.

ONDE SE LÊ: Considerando o disposto na alínea "b", inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, decorrente da Emenda Constitucional nº 03/93, EC 20/98, EC nº 41/2003, EC nº 47/2005, combinado com a alínea "**a**" do artigo 39 e incisos do artigo 42 da Lei Municipal nº 652/13.

LEIA-SE: Considerando o disposto na alínea "b", inciso III, § 1º do Artigo 40 da Constituição Federal de 1988, decorrente da Emenda Constitucional nº 03/93, EC 20/98, EC nº 41/2003, EC nº 47/2005, combinado com a alínea "**b**" do artigo 39 e incisos do artigo 42 da Lei Municipal nº 652/13.

RAIMUNDO ALVES DE AGUIAR
Superintendente

JEFERSON NASCIMENTO HONDA
Gestor de Benefícios

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:19C56369

HUMAITÁPREV
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 028/2018

ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços de Pericias Médicas n. º 006/2018, celebrado em 10 de maio de 2018.

CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITA – HUMAITAPREV, Contratada: Dra. LUCIANA F. EINHARDT, CRM/UF: 9349/AM, RG nº 2078453566, SJS/RS e CPF nº 971.323.490-15.

OBJETO: Pelo presente contrato, a CONTRATADA é admitida para o exercício das atribuições inerente ao cargo de "*PERITO OFICIAL NA JUNTA MÉDICA OFICIAL*" ou "*PERITO OFICIAL SINGULAR*".

PRAZO: A prestação dos serviços oriundos da presente contratação se limitará a demanda de janeiro a maio de 2018.

VALOR GLOBAL: O valor do presente contrato será de **R$ 13.659,20** (Treze mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), incluídos os encargos com IRRF, INSS E ISS, incidentes sobre o mesmo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato deverão onerar a dotação orçamentária, codificada sob nº **3.3.90.36.00.00.00.00.0057 –** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Proj/Ativ: 2.228 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO HUMAITAPREV. Previamente empenhada através da Nota de Empenho nº **26/2018**, de 10/05/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelo disposto no art. 13, Inciso II, e *caput*, art. 25, da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Raimundo Alves de Aguiar
Código Identificador:1ED75B73

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 034/2018-SRP;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foram consideradas as Empresas: **L. A. V. DA CUNHA - ME**, como vencedoras do referido certame, para os seguintes itens: 18, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 181, 182, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190 e 191 e **H A DE AGUIAR-COMERCIAL ME**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 24, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 183, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291e 292 através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-SRP.
II – ADJUDICAR às referidas empresas o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-SRP, **L. A. V. DA CUNHA - ME,** no valor de **R$ 167.849,50 (Cento e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) e H A DE AGUIAR-COMERCIAL ME,** no valor de **R$ 1.379.463,90 (Um milhão trezentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, 14 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 14 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:A47621A0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA,** através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL,** em cumprimento à legislação licitatória constante no artigo 22 § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público os seguintes procedimentos licitatórios:

4. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL: GASOLINA E DERIVADOS DO PETRÓLEO: ÓLEOS LUBRIFICANTES, com abertura às 09:00 horas do dia 04/06/2018.**

Local de Realização: na Sala da Controladoria *da Câmara Municipal de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, nº 60 - Centro, em Iranduba/AM.*

Os editais poderão ser retirados, por qualquer empresa mediante apresentação de requerimento de solicitação do edital no plenário da Câmara Municipal de Iranduba, sito à Praça dos Três Poderes, nº 60 - Centro, em Iranduba/AM, até o dia útil anterior à abertura do certame, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Iranduba, 21 de maio de 2018.

JOSÉ IVANILDO AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:55C2BA2E

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 20/2018, DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 20/2018, de 16 de maio de 2018.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador LARISSA RUFINO GOMES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do VereadoraLarissa Rufino Gomes, constante em seu expediente datado de 16 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da Vereadora**LARISSA RUFINO GOMES**, ao Distrito Federal nos dias 21, 22, 23e24 de maio de 2018,afim de participar no afim de participar daXXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no Centro Internacional de Convenção do Brasil – Brasília/DF.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 16 de maio de 2018.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:3D6DCD28

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA N.º 21/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 21/2018, de 17 de maio de 2018.

AUTORIZA o deslocamento do Vereador JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO a solicitação do Vereador José Augusto Silva de Souza, constante em seu expediente datado de 17 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do Vereador **JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA**, ao Distrito Federal, nos dias 21, 22, 23e24 de maio de 2018,afim de participar no afim de participar daXXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, no Centro Internacional de Convenção do Brasil – Brasília/DF.

Art. 2º DETERMINAR a Tesouraria da Câmara Municipal de Iranduba, a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 17 de maio de 2018.

ALESSANDRO PEREIRA CARBAJAL
Presidente

Ciente:
JOSÉ AUGUSTO SILVA DE SOUZA
CPF n.º 456.635.212.91

Publicado por:
Vanilson de Nazaré Silva Leal
Código Identificador:CD4E01E6

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 113

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 006.2018 – SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇAO, ESPORTE E LAZER**, objeto do Pregão Presencial n. 006.2018, o qual teve por finalidade a **Contratação de Empresa Especializada no Transporte Escolar Terrestre e Fluvial para Atender aos Alunos Matriculados nas Escolas Municipais de Iranduba,** pelo menor preço por lote.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 006/2018, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR as empresas:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	DN DOS SANTOS - ME	20.335.437/0001-93	R$ 103.945,00	R$1.039.450,00
2	A.S DE MORAIS EIRELI - ME	12.967.323/0001-38	R$ 122.000,00	R$1.220.000,00
3	RIOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – ME,	21.902.043/0001-32	R$ 119.805,00	R$1.198.050,00
4	COOPERATIVA DE TRANSPORTE COLETIVO FLUVIAL E TERRESTRE DO ESTADO DO AMAZONAS- COTRAFET,	13.212.901/0001-99	R$ 58.250,00	R$582.500,00
5	E.E. TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA	84.463.348/0001-05	R$ 130.500,00	R$1.305.000,00
6	E.E. TRANSPORTE E CONSTRUÇÕES LTDA	84.463.348/0001-05	R$ 89.432,20	R$894.322,00

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do Pregão Presencial nº 006/2018, em favor das empresas vencedoras dos lotes registrados e adjudicados, pelo critério menor preço por lote, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IRANDUBA.**
III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 18 de maio de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:99E1F667

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGACAO

ATO ADMINISTRATIVO N. 104

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.044/2018
A Secretaria da Casa Civil, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação n. 044/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa de licitação, com fundamento no inciso X, art. 24, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe;
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **Avenida Rio Purus, nº 057, Bairro São Francisco, Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento da **ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO CACAU PIRERA,** a contar de 15/05/2018 a 31/12/2018, pelo período de 07 (Sete) meses e 15 (Quinze) dias, conforme solicitação da secretaria.

CONSIDERANDO finalmente, a relevância de aluguel do imóvel para funcionamento do Arquivo Municipal.
RESOLVE
I- DISPENSA de Processo Licitatório a locação do imóvel ADJUDICANDO a pessoa física ECI FREITAS MARANHÃO, CPF: 566.549.792-49, mencionado no relatório com o valor total de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), que ocorrerão a conta da seguinte dotação orçamentaria:
Órgão – 02- Poder Executivo
Unidade – 03 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
Funcional: 2.006 – Manut. e Func. Da Sec. de Administração;
Elemento de Despesa 3.3.90. 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recurso: 100 – Recurso Próprio
II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DO SECRETARIO DA CASA CIVIL, em 15 de maio de 2018.

GEORGE GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Casa Civil
Portaria n 006/2017 GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO, N 044/2018.
RATIFICO, conforme, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 15 de maio de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:AEE49F1D

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 106
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 041/2018
O Centro Administrativo do Cacau Pirêra, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 041/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa e licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na **Rua Um, S/N, Nova Veneza – Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento da **ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DO CACAU PIRÊRA,** a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme solicitação da secretaria.
RESOLVE
I DISPENSAR de Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa física, **MONICA MARIA PIMENTEL, CPF nº 320.584.973-68** com o valor total de R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), empenhado da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02- Poder Executivo.
Unidade – 01- Gabinete do Prefeito Municipal;
Funcional – 2.002- Mant. E Func. Do Gabinete do Prefeito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.36- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física;
Fonte: 100- Recurso Próprio.

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

OSIMAR DA SILVA OLIVEIRA
Administrador do Distrito do Cacau Pirêra.
Portaria n.067/2017- GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 041/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:8C4F0F35

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 114
O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 002/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** objeto do Pregão Presencial n. 002/2018 - SRP, o qual teve por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET,** pelo menor preço por item.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 002/2018, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR a empresa do Pregão Presencial n. 002/2018.

Item	Fornecedor	Descrição	Valor Mensal em R$
1	E E TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP CNPJ 84.463.348/0001-05	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET	R$ 30.396,00

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 002/2018, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **Contratação de Empresa Especializada Em Prestação de Serviço de Internet.**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 18 de abril de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal, de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:3F60EDA2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 110
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.043/2018

A Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, e
CONSIDERANDO as razões expostas no Relatório de Dispensa de Licitação nº 043/2018 e Parecer Jurídico, opinando pelo cabimento da dispensa da licitação, com fundamentos no art. 24, Inciso X, da Lei n 8.666/93 e suas alterações.
CONSIDERANDO a justificativa apresentada os autos do processo e epigrafe:
CONSIDERANDO finalmente, a relevância da locação do imóvel, localizado na Av. Rio Madeira, 362, Centro **– Iranduba/Amazonas,** para o funcionamento da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINF,** a contar de 02/01/2018 a 31/12/2018, pelo período de 12 (Doze) meses, conforme termo de referência.

RESOLVE

I DISPENSAR o Processo Licitatório, descrita no relatório ADJUDICANDO a pessoa JURIDICA **GRANDE LOJA MAÇONICA DO AMAZONAS GLOMAM, CNPJ nº 04.405.007/0037-55** com o valor total de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais), que corresponde ao valor mensal de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), que ocorrerão a contar da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 02- Poder Executivo.
Unidade – 08- Secretaria Municipal de Infraestrutura
PROJ/ Ativ. 2.037- Manut. E Func. Da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica;
Fonte do Recurso: 100 – Recurso Próprio.

II- HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral de Licitação – CGL constante no RELATÓRIO supramencionado;

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO NILO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria n.549/2017
GAB/PMI

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÂO N º 043/2018.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 24, da lei nº 8.666/93 e suas alterações, em todos os seus termos, as razões expostas na JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso X, da lei 8.666/93, bem como suas conclusões e determinações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA – em 02 de janeiro de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal, de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:5C094A34

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 0182/2018-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 27/03/2018, Edição 2072, que trata da Nomeação do Sr. **JEFFERSON NELSON DE SOUZA LIMA**, na função de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II A.T-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, **a partir de 15 de Março de 2018**. Código **Identificador 3A18A667.**

ONDE LÊ: DESIGNAR

LEIA-SE: NOMEAR

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 0182/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Maio de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:779A0049

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0271/2018-GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A **PORTARIA Nº 0271/2018-GAB/PMI**, DE AUTORIZAÇÃO DO SR. **FRANCISCO GOMES DA SILVA,** PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA-AM, com destino a XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Munícipios, que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018, Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, na Capital Federal – Brasília/DF, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005**. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIA 18/05/2018, EDIÇÃO 2109**, **CÓDIGO IDENTIFICADOR: 162C2892**

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 18 de Maio de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Munícipio de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:A7E498E7

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0272/2018-GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A **PORTARIA Nº 0272/2018-GAB/PMI**, **CONCEDER** ao Sr. **FRANCISCO GOMES DA SILVA** – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, 05 (cinco), diárias para custear despesas de viagem ao a XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Munícipios, que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018, Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, na Capital Federal – Brasília/DF, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005. **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIA 18/05/2018, EDIÇÃO 2109**, **CÓDIGO IDENTIFICADOR: 7DBE3D07**

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 18 de Maio de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Munícipio de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:EF0D87A0

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0273/2018-GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A **PORTARIA Nº 0273/2018-GAB/PMI**, DE AUTORIZAÇÃO DA SRA. **LUCELMA OLIVEIRA DE SOUZA, ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I – ENSINO SUPERIOR** DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA-AM, com destino a XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Munícipios, que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018, Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, na Capital Federal – Brasília/DF, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005**. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIA 18/05/2018, EDIÇÃO 2109**, **CÓDIGO IDENTIFICADOR: FDA18F28**

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 18 de Maio de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Munícipio de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D48767CF

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0274/2018-GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A **PORTARIA Nº 0274/2018-GAB/PMI**, **CONCEDER** a Sra. **LUCELMA OLIVEIRA DE SOUZA** – ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I – ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, 05 (cinco), diárias para custear despesas de viagem ao a XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Munícipios, que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018, Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, na Capital Federal – Brasília/DF, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005. **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIA 18/05/2018, EDIÇÃO 2109**, **CÓDIGO IDENTIFICADOR: 19270D20**

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 18 de Maio de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Munícipio de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:E389050A

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0275/2018-GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A **PORTARIA Nº 0275/2018-GAB/PMI**, DE AUTORIZAÇÃO DA SRA. **SANDRA LIA FERNANDES TEIXEIRA, ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I – ENSINO SUPERIOR** DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA-AM, com destino a XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Munícipios, que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018, Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, na Capital Federal – Brasília/DF, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005**. PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIA 18/05/2018, EDIÇÃO 2109**, **CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3C1B6049.**

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 18 de Maio de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Munícipio de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:D818EAEC

GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0276/2018-GAB/PMI

TORNA SEM EFEITO A **PORTARIA Nº 0276/2018-GAB/PMI**, **CONCEDER** a Sra. **SANDRA LIA FERNANDES TEIXEIRA** – ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL I – ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, 05 (cinco), diárias para custear

despesas de viagem ao a XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Munícipios, que acontecerá nos dias 21 a 24 de maio de 2018, Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), localizado no SCES Trecho 2, Conjunto 63, Lote 50, Asa Sul, na Capital Federal – Brasília/DF, em conformidade com a Lei Municipal nº 109, de 11/03/2005. **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DIA 18/05/2018, EDIÇÃO 2109**, **CÓDIGO IDENTIFICADOR: DE1DFACE**

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 18 de Maio de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Munícipio de Iranduba - AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5F346173

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 0259/2018-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 18/05/2018, Edição 2109, que trata da Nomeação da Sra. **ALICE FERREIRA MONTEIRO**, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR NÍVEL III DA UMEI – NEJMI AZIZ, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, **a partir de 02 de Maio de 2018.** Código **Identificador 3585CB22.**

ONDE LÊ: PORTARIA Nº 0259/2019-GAB/PMI

LEIA-SE: PORTARIA Nº 0259/2018-GAB/PMI

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 0259/2018 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 18 de Maio de 2018

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:25288B08

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 021 DE 23 DE ABRIL DE 2018

Concede DIÁRIA a servidora do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIA a servidora **EDIVANE MELO DE SOUZA**, Assistente Social deste Instituto, inscrita no CPF sob o nº 949.773.482-49, com domicílio á Rua João Valério, 589, Altos, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, no valor de R$ 430,64 (Quatrocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Realizar visita domiciliar por solicitação da perícia médica e Participar do Seminário de Direitos Humanos e Serviço Social: **Resistência em Tempo de Retrocesso**, a ser promovido pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS AM/RR.
Local: Conselho Regional de Serviço Social, Manaus-AM.
Data: 24/04/2018.
Data de Retorno: 25 de abril de 2018.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 23 de abril de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente
Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:F2CECE8A

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 022 DE 07 DE MAIO DE 2018

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 861,28 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record.
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo -
Manaus-AM.
Data: 08/05 e 09/05/2018.
Data de Retorno: 10 de maio de 2018.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 07 de maio de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente
Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:631DF380

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 023 DE 10 DE MAIO DE 2018

Prorroga a Licença-Maternidade da servidora Sheyla Marcy Ribeiro Farias e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

Considerando o disposto no art. 1º, item I e art. 2º da Lei nº 11.770/2008 com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.257/2016;

Considerando ainda o requerimento da parte interessada, proposto na forma da legislação pertinente;

R E S O L V E:
I. Prorrogar por 60 (sessenta) dias a Licença-Maternidade da servidora **SHEYLA MARCY RIBEIRO FARIAS**, Assistente Previdenciária deste Instituto, no período de 12/05/2018 a 10/07/2018.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 10 de maio de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente
Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:C2FE3F5F

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 024 DE 14 DE MAIO DE 2018

Concede DIÁRIAS a servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS aos servidores **EDIVANE MELO DE SOUZA**, Assistente Social e **TIAGO SARRAZIN DA SILVA,** Diretor Presidente Adjunto, deste instituto.
II. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, para cada servidor, no valor total individual de R$ 430,64 (quatrocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), para que os mesmos possam se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Participar de solenidade de entrega de certificado de Honra ao Mérito concedido ao Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara, pelo Conselho Regional de Serviço Social – CRESS/15ª REGIÃO – AM/RR.
Local: Auditório da Universidade Paulista – UNIP, Av. Mário Ypiranga 4390, Parque 10 de Novembro, Manaus-AM.
Data: 15/05/2018.
Data de Retorno: 16 de maio de 2018.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 14 de maio de 2018.

RAIMUNDO HAILTON DA CRUZ FARIAS
Diretor Presidente
Decreto nº 004, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:63B3BEFD

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 025 DE 17 DE MAIO DE 2018

"Altera o artigo 15 da Portaria nº 17, de 11 de abril de 2018, e dá outras providências."

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
RESOLVE:
Art. 1º - O artigo 15 da Portaria nº 17, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios de 07 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 15 – Não suspende o período de estágio probatório às hipóteses de:
I – Licença maternidade ou adoção;
II – Licença para tratamento de saúde;
III – Licença em virtude de acidente de trabalho ou doença profissional;
IV – Licença para acompanhamento de doença em pessoa da família;
V – Afastamento para exercer mandato eletivo;
VI – Licença para cumprir mandato sindical;
VII – Cessão para outro órgão.
Parágrafo Único – No caso de condenação criminal, que acarrete perda de cargo público, o servidor será exonerado."
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente do IMPREVI, em 17 de maio de 2018.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor-Presidente
Decreto nº 0329, de 15 de maio de 2018

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:CA3FDD54

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 026 DE 17 DE MAIO DE 2018

"Altera dispositivos da Portaria nº 19, de 23 de abril de 2018, e dá outras providências."

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

Considerandoo disposto no Art.14 e Art.15 da Lei Municipal Nº 288, de 23 de dezembro de 2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI) e a Portaria Nº 017, de 11 abril de 2018;

RESOLVE

I - As alíneas **"a"** e **"d"** do inciso **I**, da Portaria nº 19, de 23 de abril de 2018, publicada no Diário oficial dos Municípios de 07 de maio de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:
" **I...**
a) TIAGO SARRAZIN DA SILVA, Presidente – Diretor Presidente do IMPREVI;
b) ...
c) ...
d) ADONAI SERRÃO CAVALCANTE, Membro – Diretor Admin/Financeiro do IMPREVI.

II. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 17 de maio de 2018.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor – Presidente
Decreto nº 0329, de 15.05.2018

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:6A46726E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
ATO DELEGATÓRIO Nº 001/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018

PODERES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS

Data: 18.05.2018
AO BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA DE ITACOATIARA

Solicitamos o cadastramento dos poderes abaixo relacionados, para movimentação das contas correntes do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA – CNPJ n. 84.542.141/0001-26**, às pessoas abaixo discriminadas, conforme atos de nomeação anexos:

OUTORGADOS:
TIAGO SARRAZIN DA SILVA – Diretor Presidente, RG n. 1954594-0 – SSP/SP, CPF n. 831.118.832-72: **Decreto do Nomeação n. 0329, de 15.05.2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17.05.2018** (cópias anexas);
ADONAI SERRÃO CAVALCANTE – Diretor Administrativo-Financeiro, RG n. 397860-5 – SSP/AM, CPF n. 065.283.502-30: **Decreto de Nomeação n. 009, de 02.01.2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11.01.2017** (cópias anexas);
As pessoas acima qualificadas estão autorizadas a movimentar as contas correntes do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA – IMPREVI** junto a essa agência, vinculadas ao **CNPJ n. 84.542.141/0001-26**, com os seguintes poderes:
1. Emitir cheques
2. Abrir contas de depósito
3. Autorizar cobranças
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições
5. Receber, passar recibo e dar quitação
6. Solicitar saldos e extratos e comprovantes
7. Requisitar talonários de cheques
8. Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio
9. Autorizar débito em conta relativo à operações
10. Retirar cheques devolvidos
11. Endossar cheques
12. Sustar/contra-ordenar cheques
13. Cancelar cheques
14. Baixar cheques
15. Efetuar resgates/aplicações financeiras
16. Cadastrar/alterar e desbloquear senhas
17. Efetuar saques de contas correntes
18. Efetuar saques de conta poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
20. Efetuar transferências por meio eletrônico
21. Consultar contas e aplicações
22. Efetuar movimentação financeira no RPG
23. Liberar arquivos de pagamento no Gerenciador Financeiro/AASP
24. Emitir Comprovantes
25. Efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico
26. Encerar contas de depósito
27. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços
28. Solicitar saldos e extratos de investimentos
29. Enviar e aprovar remessas de arquivo FOPAG
30. Averbar e consolidar consignados
31. Emitir declaração para abertura de contas

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:553F3041

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PP Nº 13/2018

A Prefeitura Municipal de Itamarati através da Comissão Municipal de Licitação torna público aos interessados que o PP nº 13/2018, Através da Realização do Registro de Preços, cujo objeto é: **Aquisição de Aparelho de AR Condicionado, conforme termo de compromisso do FNDE**, declarada FRACASSADA, em razão das empresas não atenderem aos requisitos do Edital. **PUBLIQUE-SE** o presente Aviso de Licitação Fracassada na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, 17 de maio de 2018.

GILIARDE COSTA CAVALCANTE
Presidente da CML

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:1FCAD4D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JURUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018-CPL/PMJ

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2018-CPL/PMJ-AM, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

A Prefeitura Municipal de Juruá-AM, através do presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL comunica, para conhecimento das empresas a ERRATA do Aviso de publicação**;**

PREGÃO PRESENCIAL 018/2018, relativo Serviço especializado para Aquisição de Odontológico, Laboratorial e Equipamentos em Geral, do tipo menor preço por itens, a saber**; ONDE SE LÊ: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018, LEIA-SE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018;**

Ficam inalteradas as demais informações em referencia. A Errata se encontram a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Juruá, localizada na Rua Francisca de Paula, 98 – Centro - Juruá/AM, no horário das 08h00min as 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira.

Juruá (AM), 15 de maio de 2018.

EUDIMAR BEZERRA BRAGA
Presidente da CPL

Publicado por:
Dalila Costa Rocha
Código Identificador:35F8639B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura do Município de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que a **TOMADA DE PREÇO Nº002/2018 – Objeto: RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – MODELO FNDE – DA ESC. MUN. FRANCISCA GOMES MENDES**, prevista para acontecer dia 27 de Abril de 2018, às 09:00hs. Reportou-se **DESERTA**, pelo não comparecimento de interessados.

Lábrea-AM, 04 de maio de 2018.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:DCBA67C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO 2ª CHAMADA

A Prefeitura do Município de Lábrea, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇO Nº002/2018 – Objeto: RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA COM VESTIÁRIO – MODELO FNDE – DA ESC. MUN. FRANCISCA GOMES MENDES, Data e Horário da abertura dos envelopes: 31 de Maio de 2018, às 09:00hs.

Os editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, que funciona no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.
Regência Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal nº. 8.666/1993, Lei Complementar nº.123/2006, Decreto Federal nº.5450/2005.

Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Lábrea, localizada na Rua 22 de outubro, Nº.1888, Centro, CEP: 69.830-000, Lábrea-AM.

Lábrea/AM, 16 de Maio de 2018.

JOSÉ VALTER PIRES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimundo Agostinho Moura Pequeno
Código Identificador:B8A07FA0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018-CPL.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, dos ônibus e micro-onibus do FNDE que atendem as Escolas do Sistema Municipal de Ensino* de Manacapuru.

ABERTURA: 05/06/2018 às 13h00min.

LOCAL: Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situado: Boulevard Pedro Rates de Oliveira, 753 – Centro.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Praça 16 de Julho, 1001 - Centro, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 18 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:A46BC329

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO N 30

EXTRATO Nº. 030/2018

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 201/2017 – PMM/SEMOP; DATA DA ASSINATURA: 27/04/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e TRIFITY CONSTRUÇÕES LTDA.; OBJETO: Acréscimo de 25% do valor global do contrato primitivo. VIGÊNCIA: 28/04/2018 a 27/07/2018. VALOR: R$ 565.000,00 (quinhentos sessenta e cinco mil reais); DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Classificação: Programa de Trabalho: 15.452.0011.2.027 Natureza da despesa: 339030; Fonte de Recurso: 300. Processo Administrativo nº 2018/02343-00.
AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 57 Parágrafo 1º, I.

Publique-se com efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru, 07 de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:64401437

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PP Nº 014/2018 – CPL – PROCESSO Nº 2018/02548-00

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU,** no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÕES** apresentados para Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte Escolar Fluvial e Terrestre pelo menor preço global por lote para atender as necessidades dos alunos das Escolas do Sistema Municipal de Educação do Município de Manacapuru (Zona Urbana e Rural), referente ao Pregão Presencial 014/2018, oriundo do Processo Administrativo no. 2018/02548-00.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;

RESOLVE:

ADJUDICAR a decisão adotada pelo pregoeiro designado pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo supramencionado e **HOMOLOGAR** o objeto desta Licitação, pelo menor preço global por lote, em favor das empresas: Lote I - Rio Solimões Navegação e Transportes Ltda. EPP CNPJ

00.608.456/0001-39, no valor de R$ 382.800,00 (Trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Lote II - Transporte Kalina Ltda ME CNPJ 15.792.682/0001-90, no valor de R$ 3.616.651,36 (Três milhões, seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos).

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO GLOBAL ESTIMADO	EMPRESA VENCEDORA
1	01	LOTE	Transporte Fluvial	R$ 382.800,00	Rio Solimões Navegação e Transportes Ltda.
2	01	LOTE	Transporte Terrestre	R$ 3.616.651,36	Transporte Kalina Ltda ME

PUBLIQUE-SE o presente na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manacapuru, 18 de maio de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:F0FF2D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 388/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **NAZARÉ MATIAS DUARTE,** no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível: I, Letra: E**, **Código nº 1517,** lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 01/09/2005 a 01/09/2015, com início em 01/05/2018 e término em 01/11/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:A388DC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEMAD Nº 608/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor (a) **ADELANE DO SOCORRO MATOS MARTINS,** no cargo de **PROFESSOR**, **Nível: I Referencia: 8, Matricula: 259**. Lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 25/04/1994 a 25/04/2004, com início em 01/05/2018 e término em 01/11/2018, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 30 dias do mês de Abril de 2018.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Ciente:_____

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:1A9F6440

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, cumprindo-se todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO que a empresa **BANCO BRADESCO S.A** compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentação de habilitação;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que foram acostados aos autos demonstram que houve obediência a todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR à empresa **BANCO BRADESCO S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, o item constante no termo de referência**,** na modalidade maior oferta, o valor global de **R$ 300.005,00 (trezentos mil e cinco reais);**

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado através do **Pregão Presencial nº 016/2018**, em favor da empresa vencedora, tendo por objeto "**Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Manaquiri e para o gerenciamento e operacionalização dos empréstimos consignados".**

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri, em 11 de maio de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Eduardo dos Santos Oliveira
Código Identificador:DBB30DDE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
LEI N° 916/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Institui no Município o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz e dá Outras Providencias

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 27, Incisos I, II, Ill e IV, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte **LEI**

Art. 1° Fica instituído no Município de Manicoré, o Dia Municipal dos Cuidados com a Voz, a ser comemorado no dia 16 e Abril de cada ano, a exemplo do Mundial da Voz.

Art. 2° A presente data, poderá ter ações de divulgação em escolas e órgãos públicos, através de materiais gráficos educativos, tais como, folder, cartaz, panfletos e outros, atentando para a data em epígrafe.

Art. 3° Caberá á Secretaria de Saúde do Município, organizar a programação pertinente ao evento em questão, podendo para tanto, celebrar parcerias com entidade educacionais que possuam em sua grade cursos relativos ao tema.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manicoré- AM, 30 (trinta) de abril de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNADINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:D37D3D7E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
LEI N° 917/2018, DE 08 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMECLATURA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL "PROFESSORA CARMELITA SOARES DA SILVA", LOCALIZADA NO BAIRRO MANICOREZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições dispostas no Art. 27, Incisos I, II, Ill e IV, da Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU a seguinte **LEI**

Art. 1° FICA denominada de "**PROFESSORA CARMELITA SOARES DA SILVA**", a Escola Municipal de Ensino Infantil, localizada na Travessa São Vicente, Bairro Manicorezinho, Manicoré-Am.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manicoré- AM, 08 (oito) de maio de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNADINO JOSE LINDOSO NETO
Vereador/Presidente

Esta Lei é de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:30E9455E

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 053/2018 – GP, DE 17 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADOR DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus Capital do Estado do Amazonas,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2018, datado de 17 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o Exmo. Sr. **CHARLES RODRIGUES DE MEIRELES** – Vereador da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para a Capital do Estado do Amazonas a fim de cumprir a seguinte agenda: dia 20 a 25 de Maio de 2018, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas – ALE/AM e no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA/AM.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)) ao referido Vereador, para custear as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 17 (dezessete) de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:97D75E23

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 054/2018 – GP, DE 18 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À VEREADORA DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ – Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, Incisos I, II, IV, VI e VII, § 4º, I e II, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, e,
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Vereador para representar este Poder Legislativo Municipal junto aos órgãos e instituições públicas ou privadas, instaladas na Cidade de Manaus Capital do Estado do Amazonas,
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 011/2018, datado de 18 de maio de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º – AUTORIZAR a Exma. Sra. **MARIA DO SOCORRO TORRES PALHETA** – Vereadora da Câmara Municipal de Manicoré, viajar para a Capital do Estado do Amazonas a fim de cumprir a seguinte agenda: manter contato com o Exmo. Sr. Davi Almeida – DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas ALE/AM.
Art. 2º – **DETERMINAR** à Tesouraria o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 1.658,88 (Hum mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)) a referida Vereadora, para custear

as despesas com transporte, alimentação e estadia, afim de que possa dar cumprimento ao que dispõe o Art. 1º, da presente Portaria.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM, em 18 (dezoito) de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).

BERNARDINO JOSÉ LINDOSO NETO
Vereador/Presidente.

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:06FF787E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº067/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré,

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **ROBERTINA CARMO DA SILVA**, conforme informações do Departamento de Pessoal e da SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ROBERTINA CARMO DA SILVA/PROFESSOR (A),** admitido (a) em 01.03.1998, lotado junto a SEMED.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 27 (Vinte e sete) de março de 2018 e terminará dia 27 (Vinte e sete) de junho de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 28 (Vinte e oito) de junho do corrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 27 de março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:9C184B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº068/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré,

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **CILENE BRAGA DE MELO**, conforme informações do Departamento de Pessoal e da SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **CILENE BRAGA DE MELO/PROFESSOR (A),** admitido (a) em 27.02.1998, lotado junto a SEMED.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 27 (Vinte e sete) de março de 2018 e terminará dia 27 (Vinte e sete) de junho de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 28 (Vinte e oito) de junho do corrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 27 de março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:613A66B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº069/2018 DE 27 DE MARÇO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré,

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **FRANCINETE MENEZES PALHETA**, conforme informações do Departamento de Pessoal e da SEMED;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **FRANCINETE MENEZES PALHETA/PROFESSOR (A),** admitido (a) em 27.02.1998, lotado junto a SEMED.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 27 (Vinte e sete) de março de 2018 e terminará dia 27 (Vinte e sete) de junho de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 28 (Vinte e oito) de junho do corrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 27 de março de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:FA906117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº070/2018 DE 03 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré,

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **RAIMUNDO MARQUES DOS REIS**, conforme informações do Departamento de Pessoal e da SEMED;
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **RAIMUNDO MARQUES DOS REIS/PRATICO DE EMBARCAÇÃO (A),** admitido (a) em 01.10.1990, lotado junto a SEMINFRA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 03 (três) de Abril de 2018 e terminará dia 03 (três) de Julho de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 04 (quatro) de Julho do corrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 03 de Abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:1F893698

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **ERENILCE PANTOJA DA SILVA** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ERENILCE PANTOJA DA SILVA/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** nomeado (a) em 01.09.1998, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 10 (dez) de abril de 2018 e terminará dia 10 (dez) de julho de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 11 (onze) de julho de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 09 de abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:38C900AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2018 DE 09 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **AUREAN BELO GUIMARAES** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **AUREAN BELO GUIMARAES/DIGITADOR,** nomeado (a) em 01.04.1989, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 10 (dez) de abril de 2018 e terminará dia 10 (dez) de julho de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 11 (onze) de julho de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 09 de abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:69D6B598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **ROSILENE DO PRADO VASCONCELOS** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ROSILENE DO PRADO VASCONCELOS/PROFESSORA,** nomeado (a) em 01.03.1998, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 23 (vinte e três) de abril de 2018 e terminará dia 23 (vinte e três) de julho de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 23 de abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:46776D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2018 DE 23 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **CIZINETH RAMOS RODRIGUES** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **CIZINETH RAMOS RODRIGUES/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** nomeado (a) em 03.05.1990, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 23 (vinte e três) de abril de 2018 e terminará dia 23 (vinte e três) de julho de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 23 de abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:76646B79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **AMILTON CARLOS VIANA DE LIMA** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **AMILTON CARLOS VIANA DE LIMA/FISCAL DE MEIO AMBIENTE,** nomeado (a) em 01.07.1989, lotado (a) junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 27 (vinte e sete) de abril de 2018 e terminará dia 27 (vinte e sete) de julho de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 30 (trinta) de julho de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 27 de abril de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:7F1BEA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2018 DE 14 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **ELIANDRA PASSOS RIBEIRO** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, da Guarda Municipal e a Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda-SEMTRER.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ELIANDRA PASSOS RIBEIRO/GUARDA MUNICIPAL,** nomeado (a) em 14.03.2000, lotado (a) junto a Guarda Municipal.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 14 (quatorze) de maio de 2018 e terminará dia 14 (quatorze) de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 15 (quinze) de agosto de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 14 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A1643F79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO E A SEXTA PARTE DOS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL POR MAIS DE

VINTE E CINCO ANOS DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 41, VI da Lei Orgânica do Município e art. 7º, VI da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO os ditames do Art. 7º, VI, da Constituição Federal e o artigo 167, parágrafo 1º da lei nº 150/1975 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO o Processo n.º 753/2018, datado no dia 24/04/2018, respeitando os seus tramites legais, inclusive com Parecer Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, a **INCORPORAÇÃO** da Gratificação Salarial e o recebimento da Sexta Parte dos Vencimentos e Remuneração pela prestação de Serviço Público Municipal por mais de 25 (vinte e cinco) anos a servidora Municipal **MARIA ELIDA DE OLIVEIRA FERREIRA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, respeitando o princípio da irredutibilidade salarial e do direito adquirido.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 09 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:A2907248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 078/2018 DE 09 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL QUE REALIZARÁ O RECRUTAMENTO PARA ADMISSÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA ESCOLA IGAPÓ AÇÚ – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc.

Considerando, as diretrizes da LEI N°. 760 DE 13 DE JULHO DE 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal e do Art. 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de constituir a COMISSÃO ESPECIAL para realizar o Processo Seletivo Simplificado Específico para admissão temporária de Professor Substituto do Ensino Infantil e Fundamental para atuação na Escolas Municipal Igapó Açú, Rede Municipal de Ensino de Manicoré, (zona rural).

RESOLVE:

Art. 1º. FICAM nomeados os membros da COMISSÃO ESPECIAL para elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado para admissão de professor substituto da educação básica para atuação nas escolas da zona rural do Município de Manicoré.

Parágrafo Único: A Comissão Especial de que trata o caput deste artigo terá dentre outras atribuições as de:

I. Coordenar e supervisionar a realização das inscrições, a análise dos títulos, tempo de serviço e análise dos recursos;

II. Classificar os candidatos de acordo com as previsões do Edital; divulgar o resultado do Processo Seletivo Simplificado;
III. Adotar as providências quanto à homologação e publicação do resultado;

IV. Coordenar o levantamento e escolha de vagas.

Art. 2º. A comissão será constituída por um PRESIDENTE, um SECRETÁRIO e demais MEMBROS de acordo com as seguintes indicações:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

MAYARA BARROS CARNEIRO – MEMBRO

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARIVETE SEVALHO RODRIGUES – PRESIDENTE
ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO – SECRETÁRIA
PAULINA ELEUTÉRIO DA COSTA – MEMBRO
ARNALDO NEVES CAMPOS – MEMBRO
JANAÍNA BENTES VIANA – MEMBRO

Art. 2º - Fica nomeada como presidente desta comissão a senhora MARIVETE SEVALHO RODRIGUES, professora efetiva, e como secretária a Senhora, ALSIMAR SILVA DE ARAÚJO, professora efetiva desta municipalidade.

Art. 3o - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o - Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré - (AM), 09 de maio de 2018

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Manicoré

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:F5EF827B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **ANA BALBINA CAMPOS DE CASTRO** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, da Guarda Municipal e a Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ANA BALBINA CAMPOS DE CASTRO/SEMAD,** nomeado (a) em 14.03.2000, lotado (a) junto a Guarda Municipal.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 16 (dezesseis) de maio de 2018 e terminará dia 16 (dezesseis) de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 17 (dezessete) de agosto de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 16 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:6AA361BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **ANGELITA DE AZEVEDO FERREIRA** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **ANGELITA DE AZEVEDO FERREIRA/PROFESSORA,** nomeado (a) em 01.03.1998, lotado (a) junto a SEMED.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 16 (dezesseis) de maio de 2018 e terminará dia 16 (dezesseis) de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 17 (dezessete) de agosto de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 16 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:246B7CD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº081/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré,

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **GELY DA SILVA BOTELHO**, conforme informações do Departamento de Pessoal e da SEMED;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **GELY DA SILVA BOTELHO/PROFESSORA,** admitido (a) em 07.03.2005, lotado junto a SEMED.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 16 (dezesseis) de maio de 2018 e terminará dia 16 (dezesseis) de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 17 (dezessete) de agosto do corrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 16 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:DF125988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº082/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré,

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **NILZA FREITAS DE CAMPOS**, conforme informações do Departamento de Pessoal e da SEMED;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **NILZA FREITAS DE CAMPOS/SERVIÇOS GERAIS,** admitido (a) em 03.03.1993, lotado junto a SEMED.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 16 (dezesseis) de maio de 2018 e terminará dia 16 (dezesseis) de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 17 (dezessete) de agosto do corrente ano, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 16 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:B8B0096F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2018 DE 16 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS, Prefeito de Manicoré, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO o que preceitua o inciso VI do Art. 64, da Lei Orgânica do município de Manicoré; e o que dispõe inciso VI do Art. 101 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manicoré;

CONSIDERANDO a disponibilidade do (a) servidor (a) **RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA** conforme informações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e a Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEMINFRA.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER nos termos da Lei, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, por ser direito adquirido, para o (a) servidor (a) **RAIMUNDO RODRIGUES DE LIMA/SOLDADOR,** nomeado (a) em 01.04.1990, lotado (a) junto a SEMINFRA.

Art. 2º. A referida Licença iniciar-se-á dia 16 (dezesseis) de maio de 2018 e terminará dia 16 (dezesseis) de agosto de 2018.

Parágrafo Único – O (a) Servidor (a) deverá retornar ao trabalho dia 17 (dezessete) de agosto de 2018, independente de aviso ou notificação.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manicoré – (AM), 16 de maio de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

MAYARA BARROS CARNEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:AFE8EDAC

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
PORTARIA DE VIAGEM Nº 004 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 004 DE 12 DE ABRIL DE 2018.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JANDERLAN BRITO BARBOSA	*Diretor Presidente – SISPREV*	*AG: 0819-2*
CPF: 436.524.172-91		*C/C: 12.990-9*
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS N 574 CENTRO - MANICORÉ/AM		

O Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus-AM, a serviço do SISPREV.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de JANDERLAN BRITO BARBOSA - *Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ,* conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do Curso Compras Governamentais junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e tratar assuntos de processos de aposentadoria junto ao Advogado do SISPREV, nos dias 16, 17, 18, e 19 de abril de 2018

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Fluvial	14/04/2018	12:00 horas
Manaus	Manicoré	Fluvial	20/04/2018	09:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS
04 Diárias em Manaus R$ 552,96 R$ 2.211,84
TOTAL:.....R$ R$ 2.211,84

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MANICORÉ, 12 DE ABRIL DE 2018.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municípios, em 12 de abril de 2018.

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:FC35EB17

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DE MANICORÉ - SISPREV
PORTARIA DE VIAGEM Nº 005 DE 17 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005 DE 17 DE MAIO DE 2018.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO OU FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS
JANDERLAN BRITO BARBOSA	*Diretor Presidente – SISPREV*	*AG: 0819-2*
CPF: 436.524.172-91		*C/C: 12.990-9*
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS N 574 CENTRO - MANICORÉ/AM		

O Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente, etc...

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Legislativo nº 029/2014 de 10 de junho de 2014.

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de deslocar servidores da municipalidade para a cidade de Manaus-Am, a serviço do SISPREV.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a viagem de JANDERLAN BRITO BARBOSA - *Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ,* conforme determinação abaixo:

II – OBJETIVO DA VIAGEM
Para participar do Curso Sistema de Controle Interno no âmbito municipal, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e tratar assuntos de processos de aposentadoria da Srª MARIA MAZZARELLO ALFAIA MEDEIROS e a Srª MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES, junto ao Advogado do SISPREV, nos dias 22, 23, 24 e 25 de maio de 2018.

III – ROTEIRO DA VIAGEM				
DE	PARA	VIA	DATA	Saída e Cheg.
Manicoré	Manaus	Fluvial	20/05/2018	12:00 horas
Manaus	Manicoré	Fluvial	26/05/2018	09:00 horas

IV – ESTIMATIVA DE DESPESAS			
04	Diárias em Manaus	R$ 552,96	R$ 2.211,84
TOTAL:.....R$ R$ 2.211,84			

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MANICORÉ, 17 DE MAIO DE 2018.

JANDERLAN BRITO BARBOSA
Diretor Presidente do SISPREV MANICORÉ

Tornado público por publicação no Diário Oficial dos Municípios, em 17 de maio de 2018.

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador:78CA6B7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO SRP 007-2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Maraã** no uso de suas atribuições legais, e. **CONSIDERANDO** a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO -CML**, no procedimento de licitação de Pregão **Presencial Sistema de Registro de Preços nº 007/2018 – CML/PMM.**

CONSIDERANDO o teor do Resultado apresentado pela Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Maraã, relativa ao **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 007/2018 – CML/PMM**. Considerando, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório;
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado da licitação do **Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº. 007/2018 – CML/PMM** – Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, DE MATERIAIS PERMANENTES, UTENSÍLIOS E AFINS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAÃ.
II – Para as empresas: **MARIA DO P.S.A DA ROCHA-COMERCIO E SERVIÇO- ME,CNPJ:09.232.280/0001-**38,vencedora dos itens:02, 04, 08, 11, 13, 16, 19, 24, 25, 26, 27 ,28, 32, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 46, 48, 50, 51, 52, e 55,totalizando um valor global de: R$ 511.044,00(quinhentos e onze mil e quarenta e quatro reais)**C.N.DE OLIVEIRA –EPP,CNPJ:22.850,607/0001-01,** vencedora dos itens: 09, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 29, 31, 33, 34, 38, 39, 40, 43 e 45, totalizando um valor global de: R$247.110,00(duzentos e quarenta sete mil cento e dez reais)e **DENNIS R.B. DE FREITAS – ME,CNPJ:21.878.945/0001-80,** vencedora dos itens:01, 03, 05, 06, 07, 10, 12, 14, 15, 47, 49, 53, 54, e 56, totalizando um valor global de: R$ 483.226,30(quatrocentos e oitenta e três mil duzentos e vinte seis reais e trinta centavos).

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Maraã/AM, 06 de abril de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal de Maraã

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9EF5551C

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

Conforme publicação no Diário Oficial do dia 17/05/2018. Edição 2109, referente à TOMADA DE PREÇO N001-2018.

ONDE SE LÊ:

1 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 - CML/PM, cujo objeto refere-se à "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO JACITARA LOCAL: MUNICÍPIO DE MARAÃ, COMUNIDADE SÃO PEDRO DO JACITARA- MARAA/ AM" de acordo com o Edital e seus anexos. Para o dia **07/06/2018, às 09h30.**

LEIA-SE:

1 - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 - CML/PM, cujo objeto refere-se à "CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTE NA COMUNIDADE DE SÃO PEDRO DO JACITARA LOCAL:

MUNICÍPIO DE MARAÃ, COMUNIDADE SÃO PEDRO DO JACITARA- MARAA/ AM" de acordo com o Edital e seus anexos. Para o dia **07/06/2018, às 09h30.**

Maraã –AM 18 de maio de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE MARAÃ

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F5C01C9D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
DECRETO 014-GPMM

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014 - GPMM DE 04 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia os Membros da Comissão Municipal de Licitação do Município de Maraã para o exercício de 2018, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Constituição Federal,
DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Municipal de Licitação – CML, em cumprimento às disposições das Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.880/94, composta pelos servidores a seguir nomeados:

SANDRA LUIZA CARVALHO DE OLIVEIRA – Presidente
ALBERTO MORAES DE ASSIS – Vice-Presidente
MARIETE OLIVEIRA VALENTE – Membro
RAIMUNDO JONES FILGUEIRA – Membro
RAIMUNDO COSMO NEVES – Membro
GISELLE MEIRELES DA SILVA – Assessora Técnica.

Art. 2º. A Comissão Municipal de Licitação – CML será responsável pela realização de todas as licitações do Poder Executivo e está vinculada, administrativamente e orçamentariamente, ao Ordenador de Despesa;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRA-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAÃ, ESTADO DO AMAZONAS, aos 04 de abril de 2018.

LUIZ MAGNO PRAIANO MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:F1A5113B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA

CONFORME PUBLICAÇÃO REFERENTE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO SRP Nº004-2018

ONDE SE LÊ:

II – O objeto para as Empresas: **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ.: 09.232.280/0001-38,** vencedora do lote **01** com o valor total de **R$ 535.210,40 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos); C. N. DE OLIVEIRA -EPP, CNPJ.: 22.850.607/0001-01,** vencedora dos lotes **02** com o valor total de **R$ 518.000,30 (quinhentos e dezoito mil, e trinta centavos); DENNIS R B FREITAS - ME, CNPJ.: 21.878.945/0001-80,** vencedora do lote **03** com o valor total de **R$ 499.835,19 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos).**

LEIA-SE:

II – O objeto para as Empresas: **MARIA DO P. S. A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ.: 09.232.280/0001-38,** vencedora do lote **01** com o valor total de **R$ 535.210,40 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e dez reais e quarenta centavos); C. N. DE OLIVEIRA -EPP, CNPJ.: 22.850.607/0001-01,** vencedora dos lotes **02** com o valor total de **R$ 518.000,30 (quinhentos e dezoito mil, e trinta centavos); DENNIS R B FREITAS - ME, CNPJ.: 21.878.945/0001-80,** vencedora do lote **03** com o valor total de **R$ 477.729,99 (quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e vinte nove reais e noventa centavos).**

Maraã –Am,18 de maio de 2018

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE MARAÃ

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B2EA65DD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 132-CMP, DE 18 DE MAIO DE 2018

DESIGNA VEREADOR VICE-PRESIDENTE PARA VIAJAR A ZONA RURAL DO MUNICIPIO - AM), CONCEDE GASOLINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MAILDOSN ARAÚJO FONSECA**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento de Vereador para desempenhar funções de interesse desta Câmara Municipal na Zona Rural do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS** para viajar a Zona Rural do Município, nas comunidades de Nossa Senhora das Graças no Zé Açu, Comunidade do Açaí, Comunidade do Miriti e Comunidade Santa Maria de Vila Amazônia, com data prevista para o dia: 19/05/2018, para verificar a situação das escolas e a assistência básica proporcionada nos referidos locais.

II – CONCEDER 200 litros de Gasolina Comum para os trechos: PARINTINS/COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS/AÇAI/MIRITI/SANTA MARIA VILA AMAZONIA/PARINTINS.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 18 de Maio de 2018.

VER. MAILDSON ARAÚJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:1809FAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 008/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **ALZENILSON SANTOS DE AQUINO**, para o cargo de **Subsecretário Municipal de Meio Ambiente**, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:D608B73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **JOÃO NETO SILVA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 036/2017-PGMP e o Decreto Municipal nº 016/2011-PGMP, com fulcro no artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Parintins e Art. 65, incisos IX e XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **ROBERT CARNEIRO DE ASSIS**, do cargo de Chefe do Departamento de Estatística e Banco de Dados, da Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

JOÃO NETO SILVA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 036/2017 - PGMP

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:9F14C4C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **RICARDO FLÁVIO REIS FERNANDES**, para o cargo de Chefe do Departamento de Praças, Jardins e Logradouros, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:32A771A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **ALZENILSON SANTOS DE AQUINO**, do cargo de Coordenador Especial de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar de 30 de Abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:7B45B332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES**, para o cargo de Assessor Jurídico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:BB2C2C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **AGENOR DINELLY RIBEIRO**, para o cargo de Assessor Jurídico, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:D5258A70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **ANNE CRISTINE OLIVEIRA PIRES**, para o cargo de Coordenadora de Produção Animal, junto a Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:3EE3B7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **RÚBIA DA SILVA DE SOUZA**, para o cargo de Assessora Administrativa I, junto a Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:5651F360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **PALOMA NAZARETH BUZAGLO**, para o cargo de Assessora Técnica II, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:9F9C00D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **GLACENILDO FREITAS DA COSTA**, para o cargo de Assessor Administrativo II, junto a Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:1AAE072F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **OSINEIA MEIRELLES LACERDA**, para o cargo de Assessora Administrativa I, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:B4648AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2018 – CMRH/SEMAD

O Cidadão **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 65, inciso VI, IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **IGOR GABRIEL DE OLIVEIRA SOUZA**, para o cargo de Assessor Técnico I, junto a Secretaria Municipal de Pecuária, Agricultura e Abastecimento, a contar desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Parintins, 02 de Maio de 2018.

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Thereza Cristina Batista Bulcão
Código Identificador:B72C74FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO 040/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
ASSINATURA: 19 de abril de 2018
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a **EMPRESA AMAZON SPRING AGRO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA POTÁVEL AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.
VALOR GLOBAL: R$ 493.049,40 (quatrocentos e noventa e três mil, quarenta e nove reais, quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente **CONTRATO** correrão à conta do Orçamento de 2018, através da Dotação Orçamentária: **Projeto Atividade: 15.452.0011.2041 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 19 de abril de 2018.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jender de Melo Lobato
Código Identificador:BA053A5B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124, DE 18 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 124, DE 18 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE diárias para deslocamento do Vice-Prefeito, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Anexo IV da Lei 309, de 30.03.2009, e demais normas legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de o Vice-Prefeito **José Dantas de Medeiros Neto** deslocar-se a Brasília representando o Prefeito Anderson José de Sousa, no período de **20 a 29 de maio de 2018**, a fim debuscar recursos e resolver pendências junto aos Ministérios, Marcha dos Prefeitos, reuniões, visitas e audiências nos Ministérios;

RESOLVE:

I – **ATRIBUIR** ao Vice-Prefeito **09 (nove) diárias** para cobertura de despesas com passagens, alimentação e hospedagem, no período de**20 a 29 de maio de 2018**, no valor de **UFIRM 7,36 uma diária x 96,69 = 711,64(Setecentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos) cada**, totalizando **R$ 6.404,76 (Seis Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).**

II – **DETERMINAR** à Secretaria de Planejamento Administração, e Finanças o pagamento de **09 (nove) diárias** no valor unitário de **R$ 711,64 (Setecentos e Onze Reais e Sessenta e Quatro Centavos),** no amparo da Lei,totalizando **R$ 6.404,76 (Seis Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Setenta e Seis Centavos).**

III – Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 18 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:5EC88DFB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 042 DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre passar o exercício de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade do Prefeito Araildo Mendes do Nascimento, participar da **XXI Marcha dos Prefeitos a Brasília em Defesa dos Municípios de 21 a 24 de maio**, e reuniões no Gabinete do Senador Eduardo Braga, Deputada Federal Conceição Sampaio e do Deputado Federal Atila Lins em Brasília/DF para tratar de assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:

Art. 1º - ***PASSAR*** o cargo para o Vice-Prefeito, Exmo. Senhor. **Gilvan Francisco Fontes**, no período de 18 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro – AM, em 18 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:0A8B48E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102 DE 17 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Secretário de Informática do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade do deslocamento do Secretário Municipal de Informática à Capital do Estado do Amazonas, para tratar do sistema de Internet do Município fornecido pela **Empresa** C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA-ME.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **CARLOS EDUARDO MOTA,** Secretário de Informática, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 18 a 27 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo 06 (seis) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do funcionário no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 17 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8ECE3946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103 DE 17 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Ajuda de Custo ao Técnico de Informática, vinculado à Secretaria de Informática do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Técnico de Informática Informática à Capital do Estado do Amazonas para tratar do sistema de Internet do Município fornecido pela **Empresa** C.C.N. DE SENA TECNOLOGIA DA AMAZONIA-ME.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **ELIEZER DA SILVA SARMENTO,** a viajar para Manaus, no período de 18 a 22 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo ajuda de custo de 05 (cinco) dias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor a acima autorizado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 17 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:956479EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104 DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Assessor de Gabinete do Prefeito do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento Assessor de Gabinete do Prefeito à Brasília-DF, para tratar de assuntos, referente ao Convênio no SICONV no 827000/2016; andamento do Convenio M-SD dos banheiros na FUNASA e tratar de assuntos de interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **ANTONIO CARLOS DA MOTTA FILHO,** para viajar a Brasília/DF, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, pagamento de 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 18 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:5F1FCC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105 DE 18 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre O Pagamento de Diárias ao Auxiliar Administrativo do Quadro Efetivo do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento do Auxiliar Administrativo à Manaus/AM para participar do VII Turma do Curso de Capacitação de Agentes de Desenvolvimento Avançado.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Servidor **JOAQUIM ANDRADE DE AGUIAR,** Auxiliar Administrativo, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidor acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:8271DF6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106 DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o Pagamento de Diárias a Chefe de Patrimônio do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento da Chefe de Patrimônio à Manaus/AM para tratar de assuntos referentes a identificação de materiais permanentes a serem lançados no Livro de Tombo da Prefeitura do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Servidora **NAZILENE ALBERTA AQUINO DOS SANTOS,** Chefe de Patrimônio, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:FF6716DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107 DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidora do quadro Efetivo do Cargo de Auxiliar Administrativo do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade de participar da implantação e treinamento do novo Sistema de Folha BETHA SAPO.
Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento dos servidores referente ao mês de maio.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR,** a Servidora **FRANCILENE VENANCIO CARDOSO,** Auxiliar Administrativo, para viajar a cidade de Manaus/AM, no período de 21 a 25 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:01DC48A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108 DE 18 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Ajuda de Custo ao Professor Contratado da Secretaria de Educação do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento do Professor, à Cidade de São Gabriel da Cachoeira-AM, como Chefe da Delegação Estudantil para participar dos Jogos Escolares do Estado do Amazonas – JEAS/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **FRANCISCO AFONSO BORGES DE QUEIROZ,** Professor, para viajar a cidade São Gabriel da Cachoeira/AM, no período de 21 a 27 de maio de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, ajuda de custo de 06 (seis) dias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do trecho SIRN/SGC/SIRN, ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o servidor acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:163160A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109 DE 18 DE MAIO DE 2018

DISPÕE sobre o pagamento de Diárias ao Chefe do Poder Executivo do Município de Santa Isabel do Rio Negro e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento do Prefeito Municipal, o Exmo. Senhor Araildo Mendes do Nascimento à Brasília, Capital Federal para participar da **XXI Marcha dos Prefeitos a Brasília em Defesa dos Municípios**, e de reuniões no Gabinete do Senador Eduardo Braga, da Deputada Federal Conceição Sampaio de do Deputado Federal Atila Lins e tratar de assuntos de interesse do município.

RESOLVE:

Art. 1º- ATRIBUIR ao Exmo. Sr. **ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO**, 08 (oito) diárias a contar do dia 18 a 25 de maio de 2018, para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 2º - As despesas do Deslocamento ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 3º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o mesmo deverá apresentar no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 18 de maio de 2018.

ARAILDO MENDES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:892CB273

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0131/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002, e

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) diárias a ABSON APARÍCIO PANDURO, Gerente de Recursos Humanos, lotado na Secretaria Municipal de Administração/DRH, no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Manaus/AM, no período de 19 a 28 de março do ano em curso, objetivando realizar trabalhos relacionados ao SIOPE e a RAIS, junto à empresa de contabilidade e assessoria a RH A L R LAURIA – ME CNPJ – 08.679.463/0001-33, conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e o Memorando Interno de Solicitação de Diárias nº 008/2018-SEMAD, de 27 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 19 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:82BE3E0E

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0133/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diária a CARLINDO VARGAS GOMES, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R$ 160,00 (cento e sessenta reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, às comunidades de Deus Me Ajude, Tupi I/II e Mirassol – Zona Rural, no período de 19 a 22 de março do ano em curso, objetivando efetivar Ação de Saúde, conforme cronograma e planejamento da SEMSA, conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e o Memorando de Diárias nº 017/SEMSA, de 09 de março de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 19 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:471124F5

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0134/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diária a ADELAIDE DE ABREU RIBEIRO, Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R$ 160,00 (cento e sessenta reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, às comunidades de Deus Me Ajude, Tupi I/II e Mirassol – Zona Rural, no período de 19 a 22 de março do ano em curso, objetivando dar assistência administrativa na Ação de Saúde, conforme cronograma e planejamento da SEMSA, conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e o Memorando de Diárias nº 017/SEMSA, de 09 de março de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 19 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:54E4BFF9

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0135/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diária a SILVIANE MENDES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R$ 160,00 (cento e sessenta reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, às comunidades de Deus Me Ajude, Tupi I/II e Mirassol – Zona Rural, no período de 19 a 22 de março do ano em curso, objetivando participar da efetivação da Ação de Saúde, conforme cronograma e planejamento da SEMSA, conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e o Memorando de Diárias nº 017/SEMSA, de 09 de março de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 19 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:F9CA5525

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0143/2018 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002,
RESOL E:

Art. 1º – Conceder 04 (quatro) diárias a JOÃO PAULO DE ABREU RIBEIRO, Agente Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no valor unitário de R$ 40,00 (quarenta reais) totalizando R$ 160,00 (cento e sessenta reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, às comunidades Mirassol, Tupi I/II e Deus Me Ajude – Zona Rural, no período de 21 a 24 de março do ano em curso, Considerando a necessidade de o Agente ter que se deslocar as Comunidades para a Campanha de Vacinação de Zoonoses de Cães e Gatos conforme a programação da SEMSA, conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e o Memorando de Diárias nº 018/SEMSA, de 19 de março de 2018.
Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 20 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:3C66C701

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0144/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (uma) diária a DÂMIA CLARICE FRANCO LOBO, Enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, no valor unitário de R$ 80,00 (oitenta reais) totalizando R$ 80,00 (oitenta reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Tabatinga/AM, no dia 23 de março do ano em curso, Considerando a necessidade de a Enfermeira ter que permanecer no Município de Tabatinga para participar da Capacitação do Programa DST's AIDS e acompanhar a Resolutividades no Centro de Testagem e Aconselhamentos (CTA) para pacientes, conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e o Memorando de Diárias nº 019/SEMSA, de 21 de março de 2018.

Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 23 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:F51B32F8

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0145/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito do Município em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002, e

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 05 (cinco) diárias a AILTON BATALHA, Secretário Municipal de Administração, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Tabatinga/AM, no período de 23,26 a 29 de março do corrente ano, objetivando tratar de temas pendentes de interesse da PM-SPO/SEMAD e DRH junto ao Banco do Brasil, Delegacia do Trabalho e na Receita Federal do Brasil em TBT, conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e Memorando Interno de Solicitação de Diárias nº 012/2018.
Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 23 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:CF4F0A23

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0146/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 03 (três) diárias a ISMAEL ADERCIO COSTODIO, Professor/Liderança Indígena, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 390,00 (trezentos e noventa reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Manaus/AM, no período de 26 a 28 de março do ano em curso, Considerando a necessidade de o Professor/Líder ter que se deslocar à Capital Manaus para participar de uma Assembleia Geral do estado do Amazonas com a pauta: Educação Escolar Indígena, conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e o Ofício nº 214/2018-DACSEMEC/SPO, de 21 de março de 2018.
Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 23 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:4A311975

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0147/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 08 (oito) diárias a AROLDO ROMAINA DOS REIS FILHO, Supervisor de Programas Sociais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no valor unitário de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Manaus/AM, no período de 26/03 a 02/04 do ano em curso, Considerando a necessidade de o Supervisor ter que se deslocar à Capital Manaus para participar da Capacitação de Trabalhos da Rede de Planos de Carreira e Remuneração SASE/MEC, conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e o Memorado de Diárias 007/2018-GSM-SEMEC, de 23 de março de 2018.
Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 23 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:8DB02077

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0148/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício do Município de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) diárias a RICIELE CRIS MAIA DE ANDRADE, Coordenadora de Recursos Humanos de São Paulo de Olivença, no valor unitário de R$ 210,00 (duzentos e dez reais) totalizando R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Manaus/AM, no período de 26/03 a 04/04 do corrente ano, objetivando participar da Capacitação de Trabalho da Rede de Plano de Carreira e Remuneração SASE/MEC, oferecido pela UNDIME/AM e em seguida mais capacitação relacionada ao SIOPE e a RAIS 2018, de interesse da PM/SPO e conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e Memorando Interno de Solicitação de Diárias nº 011/2018-SEMAD.

Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 23 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:90E5B5D2

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0149/2018 DE 23 DE MARÇO DE 2018.

CONCEDE DIÁRIAS A SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOELMAR CRUZ CARVALHO, Prefeito Municipal em Exercício de São Paulo de Olivença do Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, e de acordo com o Artigo 105 "a" e o Artigo 106, da Lei Complementar nº 01 de 25 de junho de 2002,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 07 (sete) diárias a ACLILSON MARCUS BATALHA, Professor NM - AII, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 910,00 (novecentos e dez reais), em razão de viagem a serviço desta municipalidade, à cidade de Manaus/AM, no período de 27/03 a 02/04 do ano em curso, Considerando a necessidade de o Professor ter que se deslocar à Capital Manaus para participar da Capacitação de Trabalhos da Rede de Planos de Carreira e Remuneração SASE/MEC, conforme a Lei Municipal nº 047, de 30 de junho de 2016 e o Memorado de Diárias 008/2018-GSM-SEMEC, de 23 de março de 2018.
Art. 2º - O Servidor beneficiado de que trata o art. 1º desta Portaria fica obrigado à apresentação da prestação de contas nos termos da legislação vigente.
Art. 3º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das referidas diárias de que trata o art. 1º da presente Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 23 de março de 2018.

JOELMAR CRUZ CARVALHO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:284EDB02

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0310/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre a transferência do Feriado Municipal do dia 31 de maio, dada em que se comemora a Emancipação Política e Administrativa do Município de São Paulo de Olivença/AM e dá outras providências. "

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.
***Considerando**, que as comemorações da Emancipação Política e Administrativa do Município de São Paulo de Olivença/AM, 31 de maio, feriado municipal instituído pela Lei Provincial nº 599 de 31 de maio de 1882 e da Lei Municipal Complementar nº 02 de 12/12/2017.*
***Considerando**, que neste ano de 2018 esta data recai numa quinta-feira de Corpus Christi já estabelecido como feriado Nacional;*

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica excepcionalmente transferido para o dia 1º de junho (sexta-feira) o **Feriado Municipal** alusivo as comemorações da Emancipação Política e Administrativa do Município de São Paulo de Olivença.
Art. 2º - A Secretaria Municipal de Saúde do Município deverá fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção de seus serviços essenciais.
Art. 3º - As Secretarias Municipais de Obras e Transportes/SEMOT e de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável/SEMADS, também deverão fixar escala de plantão e sobreaviso, para manutenção dos seus serviços essenciais.
Art. 4º - As demais Secretarias Municipais que tiverem sob sua responsabilidade serviços essenciais deverão expedir normas complementares que visem à manutenção dos serviços de que trata este Decreto.
Art. 5º - As despesas decorrentes deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 20 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:77A4B1EB

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0320/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Reconhece a Aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social à Servidora abaixo, para fins de afastamento definitivo do quadro de Efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
Considerando *a concessão de benefício de aposentadoria POR IDADE pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;*
Considerando *a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;*

D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	SILDO OLIVEIRA DOS SANTOS	VIGIA I	POR IDADE

Art. 2º - Registrar nos assentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.
Art. 3º- Registra, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.
Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 20 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:544A01D7

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0322/2018, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

Aprova a Resolução 01 que dispõe sobre o Projeto de Credenciamento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica – Nasf-AB do Município de São Paulo de Olivença.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologada e aprovada a RESOLUÇÃO 01, de 11 de abril de 2018 que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Credenciamento do Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica, na forma anexa.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 30 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:E1613229

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0311/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018

Reconhece a Aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social à Servidora abaixo, para fins de afastamento definitivo do quadro de Efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
Considerando *a concessão de benefício de aposentadoria POR TEMPO DE CONTRIBUIÇAO pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;*
Considerando *a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;*

D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	MARIA DIVINA MILLER RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Art. 2º - Registrar nos assentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.
Art. 3º- Registra, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.
Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 20 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:A1ADBB5A

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0312/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Reconhece a Aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social à Servidora abaixo, para fins de afastamento definitivo do quadro de Efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
Considerando *a concessão de benefício de aposentadoria POR IDADE pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;*
Considerando *a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;*

D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	MARIA PERPÉTUA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	POR IDADE

Art. 2º - Registrar nos assentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.
Art. 3º- Registra, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.
Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 20 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:05BB1B68

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0313/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Reconhece a Aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social à Servidora abaixo, para fins de afastamento definitivo do quadro de Efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
Considerando *a concessão de benefício de APOSENTADORIA RURAL pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;*
Considerando *a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;*

D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	MARIETA FIRMINO GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL

Art. 2º - Registrar nos assentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.
Art. 3º- Registra, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.
Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 20 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:F65F36C4

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0314/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Reconhece a Aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social à Servidora abaixo, para fins de afastamento definitivo do quadro de Efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
Considerando *a concessão de benefício de APOSENTADORIA RURAL pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;*
Considerando *a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;*

D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	ANETE AIAMBO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RURAL

Art. 2º - Registrar nos assentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.
Art. 3º- Registra, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.
Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 20 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:EB53FCA1

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0315/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Reconhece a Aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social à Servidora abaixo, para fins de afastamento definitivo do quadro de Efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
Considerando *a concessão de benefício de APOSENTADORIA RURAL pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;*
Considerando *a impossibilidade de manutenção de servidor já aposentado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;*

D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhecer a aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social

à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	IZOLINA MILLER RAMOS	PROFESORA RURAL LEIGA	RURAL

Art. 2º - Registrar nos assentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.
Art. 3º- Registra, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.
Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 20 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:8866CCA5

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
DECRETO MUNICIPAL Nº 0316/2018, DE 20 DE ABRIL DE 2018.

Reconhece o Amparo Social a Pessoa Portadora de Deficiência concedida pelo Regime Geral de Previdência Social à Servidora abaixo, para fins de afastamento definitivo do quadro de Efetivos do Poder Executivo e dá outras providências.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA, Prefeito do Município de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais,
Considerando *a concessão de benefício de AMPARO SOCIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;*
Considerando *a impossibilidade de manutenção de servidor já com benefício assegurado nos quadros de pessoal efetivo-ativo do Poder Executivo;*
D E C R E T A:

Art. 1º - Reconhecer o benefício de AMPARO SOCIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA concedida pelo Regime Geral de Previdência Social, através do Instituto Nacional de Seguridade Social à servidora citada abaixo, para fins de afastamento definitivo do cargo de provimento efetivo.

Nº	NOME	CARGO	TIPO APOSENTADORIA
01	MARILDA FIGUEIREDO ALMEIDA	PROFESORA RURAL LEIGA	AMPARO SOCIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Art. 2º - Registrar nos assentos funcionais da servidora a aposentadoria concedida.
Art. 3º- Registra, ainda, homenagens pelos serviços prestados à Administração Pública Municipal com expedição de Mensagem de Honra.
Art. 4º - Determinar à Secretaria de Administração a adoção de todas as medidas legais para o pleno cumprimento desse Decreto.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA, em 20 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:A36EE688

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0161/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Servidor RONNEY DE SOUZA NOGUEIRA, matricula nº 7777-2, admitido na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e da letra "a" do inciso II do art. 179 da Lei Orgânica do Município e nomeado para o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 02 de ABRIL de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:59EAD477

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0162/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

"Nomeia de forma coletiva os ocupantes de cargos de provimento em comissão e de confiança da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas."

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, Paulo de Oliveira Mafra, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais norma pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR:**

EULER SERGIO DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assessor Executivo II, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.
DIONIZIA COSTÓDIO MANOEL, para ocupar o cargo de Assessor Executivo II, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-II, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015, e
LUZIA GOMES HOLANDA, para ocupar o cargo de Assessor Executivo II, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-11, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 02 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:1369BB4B

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0164/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE MENCIONA.

PAULO DE OLIEIRA MAFRA, Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 70 e 153, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e artigo 37, V da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, LIBNE FRANCISCA MENDES DE SOUZA, para ocupar o cargo de Assessora Administrativa IV, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-9, constante do anexo I da Lei Complementar nº 01, de 18 de dezembro de 2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 02 de abril de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:40562402

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PORTARIA Nº 0163/2018, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O **Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença**, no uso das atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a juízo da autoridade competente, conforme o Artigo 179, inciso II, letra "a" - da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 81, § 2º, inciso II, letra "a" da Lei Complementar nº 01/2002, os servidores abaixo relacionados, de cargo em Comissão, a partir de 02 de abril de 2018:

ALBERTINO DA SILVA RIBEIRO	ASSESSOR EXECUTIVO II	SEMPA
LIBNE FRANCISCA MENDES DE SOUZA	ASSESSOR EXECUTIVO II	GAB. PREFEITO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, 02 de ABRIL de 2018.

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Souza Antunes
Código Identificador:27A98438

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA - PORTARIA Nº 127-B/GP-PMT

Na Publicação da PORTARIA Nº 127-B/GP-PMT, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 18 de maio de 2018, Edição nº 2109 e Código Identificador: 15BE8B8E.

Objeto: **"**Designa servidor para fiscalização da execução do Termo Aditivo Contratual nº 012/2018 – PMT ao Termo de Contrato nº 006/2017 – PMT".

ONDE SE LÊ: "TELMO PEREIRA DE OLIVEIRA, Coordenador de Administração".

LEIA-SE: "SAYANA SOUZA BEMERGUY, Secretária Municipal de Finanças".

Tabatinga (AM), 18 de maio de 2018.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:C837D57E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 072/2018-GP/CMT-COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA N° 072/2018-GP/CMT DE 24 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tapauá.

RESOLVE:
Art. 1° DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal de Tapauá fique composta pelos seguintes servidores:
1 – Jeferson Matias da Silva – **Presidente**
2 – Nathane Cristina Dantas de Oliveira – **Membro e Secretária**
3 – Evandro Soares da Silva – **Membro**
Art. 2° - Fica revogada a Portaria nº 023/2018-GP/CMT, de 29 de Janeiro de 2018, que nomeou Comissão de Licitação no período de 29 de Janeiro a 24 de Abril de 2018;
Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, em 24 de Abril de 2018.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:1E2F1687

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Tapauá torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 004/2018 – CPL tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Passagem Fluvial.
DATA E HORÁRIO:30 de maio de 2018, às 09:00 horas.

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 005/2018 – CPL tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente.
DATA E HORÁRIO:30 de maio de 2018, às 10:00 horas.

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2018 – CPL tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza.
DATA E HORÁRIO:30 de maio de 2018, às 11:00 horas.

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 007/2018 – CPL tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
DATA E HORÁRIO:30 de maio de 2018, às 14:00 horas.

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 008/2018 – CPL tipo menor preço por lote.
OBJETO: Aquisição de Lanche e Coquetel.
DATA E HORÁRIO:30 de maio de 2018, às 15:00 horas.

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 009/2018 – CPL tipo menor preço por item.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente.
DATA E HORÁRIO:30 de maio de 2018, às 16:00 horas.

O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Tapauá, sito a Av. Pres. Castelo Branco, nº 360 – Centro, a partir do dia 21 a 30 de maio das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito e pagamento do valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente a taxa de reprodução do Edital.

Tapauá (AM), 18 de maio de 2018.

JEFERSON MATIAS DA SILVA
Presidente da CPLda Câmara Municipal de Tapauá

Publicado por:
Jeferson Matias da Silva
Código Identificador:21C0CC38

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 127, DE 18 DE MAIO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** seis (06) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **RAQUEL CUERCI DE SOUSA,** Enfermeira, para participar do 13º Congresso Internacional Rede Unida, no período de 25/05/2018 a 03/06/2018, como consta no Ofício nº 730/2018-SEMAF por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:679AA6A0

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 128, DE 18 DE MAIO DE 2018.

"CONCEDE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

RESOLVE

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** uma (01) diária para custear as despesas da estadia em Manaus, à Senhora **MARIA ZILMA ATAÍDE DA SILVA,** Técnica de Enfermagem, para acompanhamento profissional na remoção do paciente Mario Rodrigues de Macedo, no período de 25/03/2018 a 26/03/2018, como consta no Ofício nº 731/2018-SEMAF por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 25/03/2018.

Publique-se, Certifique-se, Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 18 de maio de 2018.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:A404C3E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 007/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza

DATA E HORÁRIO: em 05 de Junho de 2018 às 09h00min.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas no endereço Av. Presidente Castelo Branco, 445, Centro, e o custo é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Município de Urucurituba - AM, 18 de Maio de 2018.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA
Presidente da CML

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:EC690DF9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 009/2018

OBJETO: Fornecimento de Serviços, Reprografia e Materiais Gráficos.

DATA E HORÁRIO: em 07 de Junho de 2018 às 09h00min.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas no endereço Av. Presidente Castelo Branco, 445, Centro, e o custo é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Município de Urucurituba - AM, 18 de Maio de 2018.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA
Presidente da CML

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:3B9E9A8F

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 006/2018

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente

DATA E HORÁRIO: em 08 de junho de 2018 às 09h00min.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas no endereço Av. Presidente Castelo Branco, 445, Centro, e o custo é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Município de Urucurituba - AM, 18 de Maio de 2018.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA
Presidente da CML

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:A2DE77A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Urucurituba, através de sua Comissão Municipal de Licitação – CML, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP Nº 008/2018
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Merenda Escolar.

DATA E HORÁRIO: em 06 de Junho de 2018 às 09h00min.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através de compra pelo DAM municipal sendo que as empresas deverão credenciar uma pessoa para representa-los através de procuração, e retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Urucurituba, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas no endereço Av. Presidente Castelo Branco, 445, Centro, e o custo é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Município de Urucurituba - AM, 18 de Maio de 2018.

ALTEMAR JOSÉ GUIMARÃES OLIVEIRA
Presidente da CML

Publicado por:
Edval Nasicmento Silva
Código Identificador:9CCC22C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 268/2018

DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede Reajuste Salarial dos vencimentos aos Profissionais da Educação Municipal, aditiva o § 1º, § 2º, § 3º, § 4º e § 5º, ao Art. 10, da Lei Municipal nº 189, de 30 de abril de 2010, altera o e o Anexo II, do Parágrafo Único, do art. 3º da Lei Municipal nº 257/2017, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - O art. 10, da Lei Municipal nº 189, de 30 de abril de 2010, passa a vigorar com as seguintes adições:
§ 1º - O professor com regime de trabalho de 20(vinte) e 40(quarenta) horas semanais, poderá trabalhar em regime complementar, até o máximo de 20(vinte) horas semanais, de acordo com a necessidade da SEMED, de professores para aturar em sala de aula, percebendo, para tanto, vencimento proporcional à carga horária trabalhada, sobre o valor correspondente à Referência e à Classe em que se encontra na Carreira, conforme regulamentação, mediante ato próprio do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
§ 2º - Não poderá ser convocado para trabalhar em regime de complementação de carga horária, o profissional de educação que estiver em acumulação de cargos, emprego ou funções públicas.
§ 3º - A jornada de trabalho do Professor em função docente inclui 1/3(um terço) da carga horária, destinada, de acordo com a proposta pedagógica da escola, à preparação e avaliação do trabalho didático e pedagógico, ao nivelamento, à formação continuada, á colaboração com a administração da escola, às reuniões pedagógicas, à articulação com a comunidade e ao aperfeiçoamento profissional.

§ 4º - A hora do trabalho pedagógico deverá ser cumprida na escola, salvo, excepcionalmente, em atividades autorizadas pela SEMED, desenvolvidas no interesse da educação pública.

Art. 2º - Os vencimentos dos Profissionais da Educação Municipal de Beruri serão reajustados de acordo com os §§ 1º e 2º, do Art. 35, da Lei Municipal nº 189, de 30 de abril de 2010.

Art. 3º - A concessão do reajuste dos vencimentos para a categoria dos Professores terá como base o percentual de 6,81% (seis virgula oitenta e um por cento) e para a categoria dos Profissionais de Apoio a Educação o percentual de 1,81% (um virgula oitenta por cento), considerando o Novo Piso Salarial Nacional dos Profissionais do Magistério e no Salário Mínimo Nacional vigente, respectivamente, contemplando, assim todos os Profissionais da Educação Municipal, conforme o estabelecido pela Lei nº 11.738/2008, de 16 de julho de 2008.

Paragrafo Único. O Anexo II, da Lei Municipal nº 257/2017, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com os valores constantes nas tabelas em anexo, atualizadas conforme os percentuais constantes do caput deste artigo.

Art. 4º - Revogue-se as disposições do Parágrafo único, do art. 10, da Lei Municipal nº 189/2010.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito *ex tunc,* à data de 1° de janeiro de 2018, data base de reajuste salarial da categoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 18 de Maio de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruiri

Prefeitura Municipal de Beruri-Am.

LEI Nº 268/2018.

ANEXO II – DOS CARGOS E VENCIMENTOS

.								
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**						**% ESCOLARIDADE**	**FORMAÇÃO**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**		
PROFESSOR CLASSE A	1.227,67	1.289,05	1.353,51	1.421,18	1.492,24	1.566,85	0%	MAGISTERIO
PROFESSOR CLASSE B	1.473,20	1.546,86	1.624,21	1.705,42	1.790,69	1.880,22	20%	GRADUADO
PROFESSOR CLASSE C	1.841,51	1.933,58	2.030,26	2.131,77	2.238,36	2.350,28	25%	POS-GRADUADO
PROFESSOR CLASSE D	2.762,26	2.900,37	3.045,39	3.197,66	3.357,54	3.525,42	50%	MESTRADO
PROFESSOR CLASSE E	4.972,06	5.220,67	5.481,70	5.755,79	6.043,57	6.345,75	80%	DOUTORADO
TABELA II - PROFESSOR 20 HORAS + 20% DE REGENCIA DE CLASSE + 10% DE LOCALIDADE (POLO IV) - ZONA RURAL								
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**						**% ESCOLARIDADE**	**FORMAÇÃO**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**		
PROFESSOR CLASSE A	1.227,67	1.289,05	1.353,51	1.421,18	1.492,24	1.566,85	0%	MAGISTERIO
PROFESSOR CLASSE B	1.473,20	1.546,86	1.624,21	1.705,42	1.790,69	1.880,22	20%	GRADUADO
PROFESSOR CLASSE C	1.841,51	1.933,58	2.030,26	2.131,77	2.238,36	2.350,28	25%	POS-GRADUADO
PROFESSOR CLASSE D	2.762,26	2.900,37	3.045,39	3.197,66	3.357,54	3.525,42	50%	MESTRADO
PROFESSOR CLASSE E	4.972,06	5.220,67	5.481,70	5.755,79	6.043,57	6.345,75	80%	DOUTORADO
TABELA III - PROFESSOR 20 HORAS + 20% DE REGENCIA DE CLASSE + 15% DE LOCALIDADE (POLO III) - ZONA RURAL								
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**						**% ESCOLARIDADE**	**FORMAÇÃO**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**		
PROFESSOR CLASSE A	1.227,67	1.289,05	1.353,51	1.421,18	1.492,24	1.566,85	0%	MAGISTERIO
PROFESSOR CLASSE B	1.473,20	1.546,86	1.624,21	1.705,42	1.790,69	1.880,22	20%	GRADUADO
PROFESSOR CLASSE C	1.841,51	1.933,58	2.030,26	2.131,77	2.238,36	2.350,28	25%	POS-GRADUADO
PROFESSOR CLASSE D	2.762,26	2.900,37	3.045,39	3.197,66	3.357,54	3.525,42	50%	MESTRADO

TABELA VI - PEDAGOGO 40 HORAS (POLO V) - ZONA URBANA									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**% ESCOLARIDADE**	**FORMAÇÃO**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**		
PEDAGOGO CLASSE A	2.946,41	3.093,73	3.248,42	3.410,84	3.581,38	3.760,45	3.948,47	0%	GRADUADO
PEDAGOGO CLASSE B	3.683,01	3.867,16	4.060,52	4.263,55	4.476,72	4.700,56	4.935,59	25%	POS-GRADUADO
PEDAGOGO CLASSE C	5.524,52	5.800,74	6.090,78	6.395,32	6.715,09	7.050,84	7.403,38	50%	MESTRADO
PEDAGOGO CLASSE D	9.944,13	10.441,34	10.963,41	11.511,58	12.087,16	12.691,51	13.326,09	80%	DOUTORADO
TABELA VII - PEDAGOGO 40 HORAS (POLO IV) + 10% DE LOCALIDADE - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**% ESCOLARIDADE**	**FORMAÇÃO**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**		
PEDAGOGO CLASSE A	2.946,41	3.093,73	3.248,42	3.410,84	3.581,38	3.760,45	3.948,47	0%	GRADUADO
PEDAGOGO CLASSE B	3.683,01	3.867,16	4.060,52	4.263,55	4.476,72	4.700,56	4.935,59	25%	POS-GRADUADO
PEDAGOGO CLASSE C	5.524,52	5.800,74	6.090,78	6.395,32	6.715,09	7.050,84	7.403,38	50%	MESTRADO
PEDAGOGO CLASSE D	9.944,13	10.441,34	10.963,41	11.511,58	12.087,16	12.691,51	13.326,09	80%	DOUTORADO
TABELA VIII - PEDAGOGO 40 HORAS (POLO III) + 15% DE LOCALIDADE - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**% ESCOLARIDADE**	**FORMAÇÃO**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**		
PEDAGOGO CLASSE A	2.946,41	3.093,73	3.248,42	3.410,84	3.581,38	3.760,45	3.948,47	0%	GRADUADO
PEDAGOGO CLASSE B	3.683,01	3.867,16	4.060,52	4.263,55	4.476,72	4.700,56	4.935,59	25%	POS-GRADUADO
PEDAGOGO CLASSE C	5.524,52	5.800,74	6.090,78	6.395,32	6.715,09	7.050,84	7.403,38	50%	MESTRADO
PEDAGOGO CLASSE D	9.944,13	10.441,34	10.963,41	11.511,58	12.087,16	12.691,51	13.326,09	80%	DOUTORADO
TABELA IX - PEDAGOGO 40 HORAS (POLO II) + 20% DE LOCALIDADE - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**% ESCOLARIDADE**	**FORMAÇÃO**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**		
PEDAGOGO CLASSE A	2.946,41	3.093,73	3.248,42	3.410,84	3.581,38	3.760,45	3.948,47	0%	GRADUADO
PEDAGOGO CLASSE B	3.683,01	3.867,16	4.060,52	4.263,55	4.476,72	4.700,56	4.935,59	25%	POS-GRADUADO
PEDAGOGO CLASSE C	5.524,52	5.800,74	6.090,78	6.395,32	6.715,09	7.050,84	7.403,38	50%	MESTRADO
PEDAGOGO CLASSE D	9.944,13	10.441,34	10.963,41	11.511,58	12.087,16	12.691,51	13.326,09	80%	DOUTORADO
TABELA X - PEDAGOGO 40 HORAS (POLO I) + 25 % DE LOCALIDADE - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**% ESCOLARIDADE**	**FORMAÇÃO**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**		
PEDAGOGO CLASSE A	2.946,41	3.093,73	3.248,42	3.410,84	3.581,38	3.760,45	3.948,47	0%	GRADUADO
PEDAGOGO CLASSE B	3.683,01	3.867,16	4.060,52	4.263,55	4.476,72	4.700,56	4.935,59	25%	POS-GRADUADO
PEDAGOGO CLASSE C	5.524,52	5.800,74	6.090,78	6.395,32	6.715,09	7.050,84	7.403,38	50%	MESTRADO

PEDAGOGO CLASSE D	9.944,13	10.441,34	10.963,41	11.511,58	12.087,16	12.691,51	13.326,09	80%	DOUTORADO
TABELA XI - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 30 HORAS + LOCALIDADE (% ABAIXO) - ZONA URBANA E RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**POLO**	**%GL**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.335,54	1.402,32	1.472,43	1.546,05	1.623,36	1.704,53	1.789,75	V	0%
								IV	10%
								III	15%
								II	20%
								I	25%
TABELA XII - TEC. PROC. DE DADOS 30 HORAS + LOCALIDADE (% ABAIXO) - ZONA URBANA E RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**POLO**	**%GL**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**		
TEC. PROC. DE DADOS	1.335,54	1.402,32	1.472,43	1.546,05	1.623,36	1.704,53	1.789,75	V	0%
								IV	10%
								III	15%
								II	20%
								I	25%
TABELA XIII - DIGITADOR 30 HORAS + LOCALIDADE (% ABAIXO) - ZONA URBANA E RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**POLO**	**%GL**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**		
DIGITADOR	1.335,54	1.402,32	1.472,43	1.546,05	1.623,36	1.704,53	1.789,75	V	0%
								IV	10%
								III	15%
								II	20%
								I	25%
TABELA XIV - AUXILIAR ADMINISTRATIVO 30 HORAS + LOCALIDADE (% ABAIXO) - ZONA URBANA E RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**POLO**	**%GL**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.240,14	1.302,15	1.367,25	1.435,62	1.507,40	1.582,77	1.661,91	V	0%
								IV	10%
								III	15%
								II	20%
								I	25%
TABELA XV - MERENDEIRA 30 HORAS + 0% DE LOCALIDADE (POLO V) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA URBANA									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
MERENDEIRA	1.165,46	1.223,73	1.284,92	1.349,17	1.416,62	1.487,46	1.561,83	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XVI - MERENDEIRA 30 HORAS + 10% DE LOCALIDADE (POLO IV) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
MERENDEIRA	1.165,46	1.223,73	1.284,92	1.349,17	1.416,62	1.487,46	1.561,83	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XVII - MERENDEIRA 30 HORAS + 15% DE LOCALIDADE (POLO III) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
MERENDEIRA	1.165,46	1.223,73	1.284,92	1.349,17	1.416,62	1.487,46	1.561,83	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XVIII - MERENDEIRA 30 HORAS + 20% DE LOCALIDADE (POLO II) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
MERENDEIRA	1.165,46	1.223,73	1.284,92	1.349,17	1.416,62	1.487,46	1.561,83	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XIX - MERENDEIRA 30 HORAS + 25% DE LOCALIDADE (POLO I) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
MERENDEIRA	1.165,46	1.223,73	1.284,92	1.349,17	1.416,62	1.487,46	1.561,83	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XX - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30 HORAS + 0% DE LOCALIDADE (POLO V) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA URBANA									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXI - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30 HORAS + 10% DE LOCALIDADE (POLO IV) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND.

									INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXII - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30 HORAS + 15% DE LOCALIDADE (POLO III) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXIII - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30 HORAS + 20% DE LOCALIDADE (POLO II) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXIV - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30 HORAS + 25% DE LOCALIDADE (POLO I) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXV - MOTORISTA FLUVIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR 30 HORAS + 0% DE LOCALIDADE (POLO V) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA URBANA									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
MOTORISTA FLUVIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXVI - MOTORISTA FLUVIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR 30 HORAS + 10% DE LOCALIDADE (POLO IV) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
MOTORISTA FLUVIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXVII - MOTORISTA FLUVIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR 30 HORAS + 15% DE LOCALIDADE (POLO III) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
MOTORISTA FLUVIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXVIII - MOTORISTA FLUVIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR 30 HORAS + 20% DE LOCALIDADE (POLO II) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
MOTORISTA FLUVIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXIX - MOTORISTA FLUVIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR 30 HORAS + 25% DE LOCALIDADE (POLO I) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
MOTORISTA FLUVIAL PARA TRANSPORTE ESCOLAR	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXX - VIGIA 30 HORAS + 0% DE LOCALIDADE (POLO V) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA URBANA									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
VIGIA	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXXI - VIGIA 30 HORAS + 10% DE LOCALIDADE (POLO IV) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
VIGIA	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.

								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXXII - VIGIA 30 HORAS + 15% DE LOCALIDADE (POLO III) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
VIGIA	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXXIII - VIGIA 30 HORAS + 20% DE LOCALIDADE (POLO II) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
VIGIA	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXXIV - VIGIA 30 HORAS + 25% DE LOCALIDADE (POLO I) + GEFE (% ABAIXO) - ZONA RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**GEFE**	
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**	**% GEFE**	**FORMAÇÃO**
VIGIA	954,00	1.001,70	1.051,79	1.104,37	1.159,59	1.217,57	1.278,45	0%	ENS. FUND. INCOMP.
								10%	ENS. FUND. COMP.
								20%	ENS. MEDIO
								30%	GRADUADO
TABELA XXXV - TECNICO EM INFORMATICA 30 HORAS + LOCALIDADE (% ABAIXO) - ZONA URBANA E RURAL									
DENOMINAÇAO DO CARGO	**REFERENCIA**							**POLO**	**%GL**
	1	**2**	**3**	**4**	**5**	**6**	**7**		
TECNICO EM INFORMATICA	1.717,12	1.802,98	1.893,12	1.987,78	2.087,17	2.191,53	2.301,11	V	0%
								IV	10%
								III	15%
								II	20%
								I	25%

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:F0FD6887

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA N.º 036/2017– SEMED, 31 DE JANEIRO DE 2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 181, inciso II da Lei Municipal 107/84

.

RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR NA FORMA DA LEI, os (as) professores (as) **conforme relacionados (as) em anexo,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, que atuam nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 31 de Janeiro de 2017.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 31 DE JANEIRO DE 2017.

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO

Nº	NOME	NÍVEL
01	ADRIANA MERCADO	PROFESSOR RURAL I
02	ALCIONE PRESTES LINHARES	PROFESSOR RURAL I
03	ANDREZA PEREIRA BARBOSA	PROFESSOR RURAL I
04	ANGEL BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
05	CLAUDERSON DE LIMA PANTOJA	PROFESSOR RURAL I
06	CLEIDIANE DE ALMEIDA SÁ	PROFESSOR RURAL I
07	CLEUDINEY DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR RURAL I

08	DAIANE CARLOS DE MORAES	PROFESSOR RURAL I
09	DANIEL FARIAS DA CRUZ	PROFESSOR RURAL II
10	DANIEL SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR RURAL II
11	DILSON SILVA DE ALMEIDA	PROFESSOR RURAL II
12	EDIMAR PEREIRA RODRIGUES	PROFESSOR RURAL I
13	ELIANA DE OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
14	ELIANE SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR RURAL II
15	ELISONIA MARIA MOREIRA DE SANTANA	PROFESSOR RURAL II
16	ELIUDE CRUZ DA SILVA	PROFESSOR RURAL II
17	ELIZELMA DA SILVA QUEIROZ	PROFESSOR RURAL I
18	ELSON TAVARES MAR	PROFESSOR RURAL I
19	ELTON FREIRE DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
20	EMERSON FERREIRA MOREIRA	PROFESSOR RURAL I
21	EMERSON FERREIRA MOREIRA	PROFESSOR RURAL I
22	ENUBIA DIAS EVAGELISTA	PROFESSOR RURAL I
23	EUDE DE SENA REIS	PROFESSOR RURAL II
24	FRANCINEY SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR RURAL II
25	FRANCISCA PINHEIRO COELHO	PROFESSOR RURAL I
26	GERALDA PINHEIRO COELHO	PROFESSOR RURAL I
27	GERVAZIO GOMES DE SÁ	PROFESSOR RURAL I
28	HELIO MIGUEL MARQUES GONZAGA	PROFESSOR RURAL II
29	HUSILEIN JEFTER REIS DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
30	IRANILSON BARROS RODRIGUES	PROFESSOR RURAL I
31	JAILSON VALES BARBOSA	PROFESSOR RURAL II
32	JAIR VALES BARBOSA	PROFESSOR RURAL I
33	JAISSON JATAI VALES	PROFESSOR RURAL I
34	JANE PEREIRA DA SOUZA	PROFESSOR RURAL I
35	JOHNNISON VALENTE DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
36	JUCIMAR LEMOS DA SILVA	PROFESSOR RURAL I
37	JULIO CESAR DE OLIVEIRA	PROFESSOR RURAL I
38	LAELSON BARBOSA CETAURO	PROFESSOR RURAL II
39	MAIRA MOREIRA DE LEMOS	PROFESSOR RURAL II
40	MANOEL ANTONIO BRANDAO DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
41	MANOEL ANTONIO BRANDAO DE SOUZA	PROFESSOR RURAL II
42	MARIA DA CONCEIÇÃO CAMPOS DE SÁ	PROFESSOR RURAL I
43	MARIA ROSA DE SÁ	PROFESSOR RURAL I
44	MARIO RIBEIRO TEIXEIRA	PROFESSOR RURAL II
45	NATALIA DINIZ DA SILVA	PROFESSOR RURAL II
46	NEUZIANE TEIXEIRA CORREA	PROFESSOR RURAL I
47	ROSENILDA ESTEVAO SANTOS	PROFESSOR RURAL I
48	ROSINALDO NEVES RODRIGUES	PROFESSOR RURAL I
49	SAMUEL NEVES DE SÁ	PROFESSOR RURAL I
50	SANDRA RODRIGUES BARBOSA	PROFESSOR RURAL I
51	SARAH MARQUES GONZAGA	PROFESSOR RURAL II
52	SERGIO REVERSOM MOREIRA CRUZ	PROFESSOR RURAL II
53	SHIRLANNI SANTANA MACIEL	PROFESSOR RURAL I
54	SIDINEY MACHADO PINHEIRO	PROFESSOR RURAL I
55	SORAIA FERREIRA CORREA	PROFESSOR RURAL I
56	SUELI FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
57	UARLEN MOREIRA CAMPOS	PROFESSOR RURAL I
58	UZIAS GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR RURAL I
59	VALTENILSON FARIAS HAZAN	PROFESSOR RURAL I
60	VANDERSON RODRIGUES PINHEIRO	PROFESSOR RURAL I

PROFESSORES – ZONA DO CAMPO INDÍGENA

Nº	NOME	NÍVEL
01	ADALTO DE AQUINO COSTA BRANCO	PROFESSOR INDIGENA I
02	ADELMO RODRIGUES BELEZA	PROFESSOR INDIGENA I
03	ADILSON GUERREIRO DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
04	AILTON MERCEDES DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
05	ALCINEIA AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
06	ALESSANDRA NASCIMENTO ARAUJO	PROFESSOR INDIGENA I
07	ALIZOMAR COSTA BRAGA	PROFESSOR INDIGENA I
08	BEL BENTES DE SOUZA	PROFESSOR INDIGENA I
09	DAMARINHO MIRANDA DE ALMEIDA	PROFESSOR INDIGENA II
10	DARIELSON PEREIRA SOARES	PROFESSOR INDIGENA I
11	DENILDO CUNHA DE CARVALHO	PROFESSOR INDIGENA II
12	DEWHUSTY PANTOJA FERREIRA	PROFESSOR INDIGENA I
13	EDEM FIGUEREIDO DE CASTRO	PROFESSOR INDIGENA I
14	EDIEL COSTA DA CRUZ	PROFESSOR INDIGENA I
15	EDILON ALFAIA GUERREIRO	PROFESSOR INDIGENA I
16	EDISSANDRO COSTA DA CRUZ	PROFESSOR INDIGENA I
17	ELIEZER BELEZA DE ARAUJO	PROFESSOR INDIGENA II
18	ENISON DA FONSECA ALVES	PROFESSOR INDIGENA II
19	ERENITA SOUZA DO NASCIMENTO	PROFESSOR INDIGENA I
20	ERISSON CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA II
21	GERLI BARROS BRASIL	PROFESSOR INDIGENA I
22	GIVANILDO DA GAMA RIBEIRO	PROFESSOR INDIGENA I
23	JAILSON VALES BARBOSA	PROFESSOR INDIGENA I
24	JOAQUIM DA GAMA RODRIGUES	PROFESSOR INDIGENA I
25	JOSE ADMILSON LOPES GOMES	PROFESSOR INDIGENA I
26	JOSIMAR OLIVEIRA DE FREITAS	PROFESSOR INDIGENA II
27	LICINHO PEREIRA BATISTA	PROFESSOR INDIGENA I
28	LUIZ ROBERTO DE SOUZA PIMENTEL	PROFESSOR INDIGENA II
29	MAGNO BENTES DE SOUZA	PROFESSOR INDIGENA I
30	MAGNO BENTES DE SOUZA	PROFESSOR INDIGENA II
31	MARCOS JUNIOR DE OLIVEIRA BENTES	PROFESSOR INDIGENA II

32	MARENILTON DO NASCIMENTO ANVERES	PROFESSOR INDIGENA II
33	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR INDIGENA I
34	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA	PROFESSOR INDIGENA I
35	MARIA SIMONE BARBOSA CORREA	PROFESSOR INDIGENA II
36	MARINILDO BRAGA DO NASCIMENTO	PROFESSOR INDIGENA II
37	MESSIAS ALFAIA GUERREIRO	PROFESSOR INDIGENA I
38	NAYANE DE CASTRO SOARES	PROFESSOR INDIGENA I
39	NERIELSE LOPES DE FREITAS	PROFESSOR INDIGENA I
40	NILCEIA LOPES DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
41	NILDA DA FONSECA LEMOS	PROFESSOR INDIGENA I
42	ODAIR JOSE MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
43	ODAIR JOSE MOTA DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA II
44	OSVALDO ALMEIDA DE MELO	PROFESSOR INDIGENA I
45	PAULO GILBERTO CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA II
46	PEDRO VIEIRA DA CRUZ	PROFESSOR INDIGENA I
47	RAIMUNDO CUNHA CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA I
48	RAIMUNDO NONATO GLORIA DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA II
49	RAURISON SIDAFE DA SILVA	PROFESSOR INDIGENA I
50	REGIANE BARBOSA CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA I
51	ROSANA BRASIL CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA I
52	ROSIEL PEREIRA BATISTA	PROFESSOR INDIGENA I
53	ROSILANE DE SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR INDIGENA I
54	ROZELE BARROS DOS SANTOS	PROFESSOR INDIGENA I
55	SILVERIO VIANA DE OLIVEIRA	PROFESSOR INDIGENA I
56	SILVIO MAGNO DA CUNHA NETO	PROFESSOR INDIGENA I
57	SONIA MARIA DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR INDIGENA I
58	VALCLEODIONOR DE ASSIS CHAGAS	PROFESSOR INDIGENA I
59	VALDINEI MOREIRA RODRIGUES	PROFESSOR INDIGENA I
60	WILSON LABORTA CARDOSO	PROFESSOR INDIGENA I
61	ZENILCE MOREIRA PALHETA	PROFESSOR INDIGENA I

Atenciosamente:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

GLAUCINEI PINHEIRO COLARES
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 007/2017-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:92EC2636

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 780/2018 CPL/PMC

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO** apresentado pelo Pregoeiro, para o registro de preço para eventual Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde**,** pelo período de 12 (doze) meses, oriundo do Processo Administrativo nº 780/2018 CPL/PMC;
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar na Ata de Recebimento e Julgamento da Proposta de Preço e Documentação de Habilitação em favor das empresas vencedoras para os itens abaixo discriminados:

J S DE SOUZA MERCADINHO CNPJ: 24.485.275/0001-20					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO
4	Farinha de trigo com fermento	Fardo	2520	trigolar	R$ 31,00
5	Farinha de trigo sem fermento	Fardo	2520	trigolar	R$ 29,50
21	Caldo para culinária	Display	2880	Knorr	R$ 18,00
22	Caldo para culinária	Display	2880	Knorr	R$ 18,00
29	Linguiça calabresa	Kg	2400	Nobre	R$ 13,90
40	Milho verde	Lata	5760	dez+	R$ 1,75
FRANCISCO RAUDILO TAVEIRA CORDOVIL - ME CNPJ: 02.445.798/0001-00					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE TOTAL ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITARIO
6	Folha de louro	Pacote	480	dubom	R$ 2,00
8	Coco verde	Unidade	240	comercial caroline	R$ 4,05
9	Repolho Roxo	Kg	960	comercial caroline	R$ 7,50
10	Feijão verde (feijão de corda)	Mç	2400	comercial caroline	R$ 3,20
11	Abacate	Kg	960	comercial caroline	R$ 7,80
31	Café	Pacote	5520	marata	R$ 11,00

33	Fécula de mandioca	Fardo	240	lopes	R$ 127,00
36	Gelo em cubos	Saco	144	gelo	R$ 8,00
37	Gelo em escama	Saco	120	gelo	R$ 14,20
42	Orégano	Pacote	144	dubom	R$ 6,30
43	Pirarucu fresco	Kg	1680	frigopesca	R$ 36,00
44	Pirarucu seco	Kg	1920	frigopesca	R$ 30,50
55	Polpa de cupuaçu	kg	9600	naturally	R$ 11,80

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 16 maio de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Klayton Ferreira dos Santos
Código Identificador:69EF00D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 0028/2018, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 034/2018-CPL, realizado em 10/05/2018; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados nos quadros abaixo; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, destinados atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Ipixuna; **VALOR: R$ 1.547.313,40 (Um milhão quinhentos e quarenta e sete mil trezentos e treze reais e quarenta centavos)**; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: L. A. V. DA CUNHA-ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
18	10.000	UND.	BORRACHA APAGADORA, MATEIAL: LÁTEX, NÃO TÓXICO, COR: BRANCA, SEM CAPA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 31 X 21 X 7 MM.	RED BOR	0,35
20	126	UND.	CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M²; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA, IMPRESSÃO: 4/1. IMPRESSÃO 1/1, DIMENSÕES MÍNIMO: 200MMX275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPIRAL PRETO.	POLIBRAS	3,70
21	455	UND.	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 350 MM, ALTURA: 250 MM, ESPESSURA: 130 MM, VERMELHA; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	POLIBRAS	2,10
22	530	UND.	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 390 MM, ALTURA: 270 MM, ESPESSURA: 140 MM, PARDA; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO. COM VISOR LATERAL.	POLIBRAS	3,60
23	530	UND.	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 410MM (±5%), ALTURA: 290MM (±5%), ESPESSURA: 190MM (±5%), APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	POLIBRAS	13,00
25	146	UND.	CALCULADORA ELETRÔNICA, TIPO: PORTÁTIL, APRESENTAÇÃO: VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO COM NO MÍNIMO 1,5 CM DE ALTURA E 12 DÍGITOS, FUNÇÕES: ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, PORCENTAGEM E MEMÓRIA, ALIMENTAÇÃO: PILHA OU BATERIA.	CIS	21,00
26	255	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: PRETO, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	49,80
27	232	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: AZUL, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	49,80
28	232	CX.	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: VERMELHA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	49,80
29	112	CX.	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: AZUL, CAIXA COM 12 UNI.	CIS	21,60
30	196	CX.	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: VERDE, CAIXA COM 12 UNI.	CIS	21,60
31	112	CX.	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: ROSA, CAIXA COM 12 UNI.	CIS	21,60
32	322	CX.	CANETA MARCA TEXTO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, COR: AMARELA, CAIXA COM 12 UNI.	CIS	21,60
41	365	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 01/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	1,50
42	538	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 02/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	ACC	2,10
43	560	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 3/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	2,40
44	812	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 4/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	2,40
45	814	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	ACC	3,30
46	234	CX.	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 10/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES	ACC	4,40
47	166	CX.	COLCHETE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 8 UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM72 UNIDADES.	ACC	4,10
48	105	CX.	COLCHETE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 10 UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM72 UNIDADES.	ACC	5,40

49	86	CX.	COLCHETE, MATERIAL: AÇO, TAMANHO: 15 UNIDADES DE FORNECIMENTO: CAIXA COM72 UNIDADES.	ACC	8,00
50	150	UND.	COLA DE ARTESANATO UNIVERSAL 17G.	RENDICOLA	8,40
51	578	UND.	COLA, DESCRIÇÃO: BRANCA, A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 1KG.	VMP	14,70
52	574	UND.	COLA, DESCRIÇÃO: BRANCA, A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL, EMBALAGEM COM 90G.	KOALA	1,40
53	235	CX.	COLA BRILHO COM GLITER, CX. COM 6 CORES, EMBALAGEM COM 23G.	ACRILEX	13,90
54	235	CX.	COLA COLORIDA ARTISTICA, CX. COM 6 CORES, EMBALAGEM COM 23G.	VMP	7,80
55	235	CX.	COLA DE CONTATO MULTIUSO INSTANTÂNEO, PARA E. V. A. CX. COM 4 UND. EMBALAGEM COM 90G. COR, BRANCA.	VMP	6,70
56	198	UND.	COLA PARA ISOPOR, COMPOSIÇÃO: PVA EM SOLUÇÃO ALCOÓLICA, ÁLCOOL ETÍLICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: 90G.	VMP	3,40
57	235	TUBO	COLA, MATERIAL: PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: BASTÃO, APLICAÇÃO: PAPEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40G.	COALA	3,50
58	575	TUBO	COLA, MATERIAL: PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: BASTÃO, APLICAÇÃO: PAPEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 10G.	ECOLE	2,60
181	56	PCT.	PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MODELO: GLOSSY, GRAMATURA: 150 G/M², DIMENSÕES (LXA): A4 (210X297 MM), COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRILHANTE.	MAXPRINT	169,00
182	56	PCT.	PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MODELO: GLOSSY, GRAMATURA: 180 G/M², DIMENSÕES (LXA): A4 (210X297 MM), COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRILHANTE.	MAXPRINT	169,00
184	336	PCT.	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, MATERIAL: ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 10 RESMAS, FORMATO: A4.	JANDAIA	5,60
185	336	PCT.	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: AZUL; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHA.	JANDAIA	5,60
186	245	PCT.	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: AMARELO; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	JANDAIA	5,60
187	175	PCT.	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: VERDE; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	JANDAIA	5,60
188	253	PCT.	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: SALMÃO; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	MAXPRINT	16,80
189	84	PCT.	PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS.	VMP	113,50
190	126	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: BRANCO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	113,50
191	120	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: LARANJA, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	VMP	113,50

EMPRESA: H A DE AGUIA-COMERCIAL ME

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	618	CX.	ALFINETE, MATERIAL: AÇO, CABEÇA PLÁSTICO COLORIDA, APLICAÇÃO: MAPA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	ACC	5,00
02	91	UND.	ALMOFADA PARA COLHER IMPRESSÃO DIGITAL, ENTITAMENTO PERMANENTE EM SUPERFÍCIE, COR, AZUL, REFERENCIA: 03.	RADEX	6,00
03	268	UND.	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL, REFERÊNCIA: 03	RADEX	6,00
04	152	UND.	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: VERMELHO, REFERÊNCIA: 03	RADEX	6,00
05	2.544	UND.	APAGADOR QUADRO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: FELTRO, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES: 4 X 14 CM (±5%)	BRW	7,20
06	498	UND.	APAGADOR QUADRO, PARA QUADRO NEGRO EM MADEIRA RESISTENTE E SIMPLES, COM APLICAÇÃO DE CARPETE; MEDIDAS: COMPR X LARG X ALTURA EM CM / 16 X 5,5 X 2 CM.	STALO	4,30
07	240	UND.	APONTADOR MECÂNICO, COM DEPÓSITO, DIMENSÕES: 10 CM X 10 CM X 10 CM, L X A X P, PESO 9G.	CIS	42,00
08	1.050	UND.	APONTADOR PARA LÁPIS, 1 FURO, COM DEPÓSITOS, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE.	LEONORA	2,40
09	1.020	UND.	APONTADOR PARA LÁPIS, 1 FURO, SEM DEPÓSITOS, LÂMINAS DE AÇO INOX DE ALTA QUALIDADE.	LEONORA	1,20
10	767	UND.	BARBANTE DE PLÁSTICO, FITILHO COLORIDO, FIO 20. ROLO COM 250 METROS.	ECO BRASIL	11,80
11	688	UND.	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO, NÚMERO FIOS: 4 (QUATRO), UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 180 METROS.	ECO BRASIL	7,30
12	431	UND.	BARBANTE, MATERIAL: ALGODÃO COLORIDO, NÚMERO FIOS: 4 (QUATRO), UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 50 G	ECO BRASIL	5,90
13	126	UND.	BARBANTE, ALGODÃO, NÚMERO DE FIOS: 8, ROLO COM 184 METROS.	ECO BRASIL	6,50
14	126	UND.	BARBANTE, ALGODÃO, NÚMERO DE FIOS: 8, ROLO COM 304 METROS.	ECO BRASIL	10,50
15	178	UND.	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, COM 4 UND. DE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 38 MM X 51 MM. PAPEL OFFSET 75G/M²	NOTE FIX	5,60
16	98	UND.	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, DE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 76 MM X 102 MM. PAPEL OFFSET 75G/M²	NOTE FIX	3,30
17	1.080	UND.	BORRACHA APAGADORA, MATEIAL: LÁTEX, NÃO TÓXICO, COR: BRANCA, COM PROTETOR PLÁSTICO, DIMENSÕES NÍNIMAS: 40 X 20 X 10 MM.	MASTERPRINT	0,50
19	126	UND.	CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M²; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA, IMPRESSÃO: 4/1. IMPRESSÃO 1/1, DIMENSÕES MÍNIMO: 200MMX275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPIRAL PRETO.	MAXIMA	14,20
24	538	UND.	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 370MM (±5%), ALTURA: 250MM (±5%), ESPESSURA: 140MM (±5%), APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	POLYCART	3,50
33	465	UND	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA: A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE À ÁGUA; PONTA: POLIACETAL 2,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: PAPEL 0,5MM; APLICAÇÃO: ESCRITA EM CD´S E DVD´S, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS; CORES: AZUL.	PILOT	2,70
34	535	UND	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA: A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE À ÁGUA; PONTA: POLIACETAL 2,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: PAPEL 0,5MM; APLICAÇÃO: ESCRITA EM CD´S E DVD´S, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS; CORES: PRETO.	PILOT	2,70
35	575	UND	CANETA TINTA PERMANENTE, TINTA: A BASE DE ÁLCOOL E RESISTENTE À ÁGUA; PONTA: POLIACETAL 2,0MM; ESPESSURA DA ESCRITA: PAPEL 0,5MM; APLICAÇÃO: ESCRITA EM CD´S E DVD´S, VINIL, ACRÍLICO, VIDROS; CORES:	PILOT	2,70

			VERMELHA.		
36	136	PCT.	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: ROSA. PCT. C/50 UND.	MAXPEL	26,00
37	136	PCT.	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: AMARELA. PCT. C/50 UND.	MAXPEL	26,00
38	136	PCT.	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: VERDE. PCT. C/50 UND.	MAXPEL	26,00
39	136	PCT.	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: AZUL. PCT. C/50 UND.	MAXPEL	26,00
40	136	PCT.	CARTOLINA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 150 G/M², COMPRIMENTO: 66 CM, LARGURA: 50 CM, COR: BRANCO. PCT. C/50 UND.	MAXPEL	26,00
59	1.898	PCT.	COLA, MATERIAL: SILICONE, APRESENTAÇÃO: BASTÃO FINO 10 CM, APLICAÇÃO: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 1KG. O PRODUTO DEVE ESTÁ COM A VALIDADE EM DIA. PCT. COM 84 BASTÕES.	IBEL	39,00
60	1.200	PCT.	COPO DESCARTÁVEL, MATEIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UND, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	COPOBRAS	3,60
61	800	PCT.	COPO DESCARTÁVEL, MATEIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 50 ML, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO: ÁGUA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UND, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRODUTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT.	COPOBRAS	3,00
62	1.783	PCT.	COLA, MATERIAL: SILICONE, APRESENTAÇÃO: BASTÃO GROSSO 11,2 MM, APLICAÇÃO: PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. O PRODUTO DEVE ESTÁ COM A VALIDADE EM DIA. PCT. COM 17 BASTÕES.	IBEL	19,00
63	812	UND.	CORRETOR LÍQUIDO, MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO TIPO CANETA, DE SECAGEM RÁPIDA, PONTA METÁLICA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CANETA COM 6 ML	MASTERPRINT	5,50
64	925	CX.	CORRETOR LÍQUIDO, MATERIAL: PIGMENTO BRANCO EM SOLUÇÃO AQUOSA, APLICAÇÃO: CORREÇÕES GRÁFICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORRETIVO DE SECAGEM RÁPIDA, NÃO TÓXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 18 ML. CAIXA COM 12 UND.	MAXI	10,00
65	152	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 18 X 24 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	MAXPEL	22,00
66	44	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80 GR, DIMENSÕES (A X L): 20 X 28 CM, COR: PARDA. PCT. COM 100 UND.	MAXPEL	24,00
67	180	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 24 X 34 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	MAXPEL	32,50
68	180	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 24 X 36 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	MAXPEL	36,00
69	225	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 26 X 36 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	MAXPEL	35,00
70	1.425	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES (AXL): 37 X 47 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	MAXPEL	53,00
71	158	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES A X L : 31 X 41 CM, COR: BRANCO, SEM CEP, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	MAXPEL	37,50
72	48	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M², DIMENSÕES A X L : 31 X 41 CM, COR: PARDO, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	MAXPEL	52,50
73	115	PCT.	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M², DIMENSÕES (AXL): 31 X 41 CM. COR: BRANCA. PCT COM 100 UND.	MAXPEL	52,50
74	92	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, DECORADO, NÃO TÓXICO, COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	19,00
75	92	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, ESTAMPADO, NÃO TÓXICO, COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	19,00
76	98	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: MARRON. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
77	98	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: AZUL. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
78	98	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: VERDE. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
79	98	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: AMARELO. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
80	98	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: PELE. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
81	98	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: VERMELHO. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
82	98	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: PRETO. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
83	98	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: BRANCO. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
84	98	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO,NÃO TÓXICO, COR: ROSA. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
85	128	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: LARANJA. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
86	128	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: NUDE. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
87	170	PCT.	EMBORRACHADO, E.V. A APRESENTAÇÃO: FOLHA COM 40CMX48CM, LISO, NÃO TÓXICO, COR: LILÁS. COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	18,50
88	968	UND.	ETIQUETA DE PREÇO RT - 2, 500 ETIQUETAS, 25 MM X 40 MM, COM 20 METROS	MAXPEL	11,50
89	845	UND.	ETIQUETA DE PREÇO RT - 5, 500 ETIQUETAS, 25 MM X 40 MM, COM 20 METROS	MAXPEL	11,50
90	92	CX.	ETIQUETA ADESIVA, MEDINDO 13 MM X 45 MM, 21 ETIQUETAS POR FOLHA, CX. COM 10 FOLHAS, COM MENSAGEM URGENTE. COR, VERMELHO.	MAXPEL	9,50
91	98	CX.	ESTILETE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, TIPO LÂMINA: LARGA, COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	103,00
92	130	CX.	ESTILETE, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL LÂMINA: AÇO, TIPO LÂMINA: ESTREITA, CX. COM 12 UNIDADES.	MASTERPRINT	24,50
93	180	UND.	EXTRATOR GRAMPOS ESPÁTULA, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADO LATERAIS DOBRADAS FORMANDO CURVATURA.	ACC	3,50
94	180	UND.	EXTRATOR GRAMPOS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TIPO: GARRA.	CARBRIMK	4,00
95	62	UND.	FICHÁRIO PARA MESA, CARACTERÍSTICAS: COM TAMPO DE ACRÍLICO 6 X 9 CM, COR FUMÊ , MATERIAL: CONFECCIONADO EM AÇO.	ACRIMET	72,00

96	1.335	ROLO	FITA ADESIVA - CEFOLANTE TRANSPARENTE, MONOFSE, MULTIUSO 19MM X 30MM.	EUROCEL	1,70
97	842	ROLO	FITA ADESIVA, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, LARGURA: 48 MM X 50 M	AMAZONTAPE	2,70
98	3.055	ROLO	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL CREPE, KRAFT ALTA RESISTÊNCIA COR PALHA, 50 MM X 50 M.	EUROCEL	5,90
99	1.095	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA, APLICAÇÃO: INDICADO EM OPERAÇÕES DE MASCARAMENTO; LARGURA: 24MM X 50M.	3M	3,80
100	84	CX.	FITA CORRETIVA, 4,2 MM X 12 M. CAIXA COM 6 UND.	AMAZONTAPE	59,00
101	294	UND.	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE - 12MM X 40 M, COR, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	AMAZONTAPE	1,35
102	1.275	ROLO	FITA DUPLA FACE. DESCRIÇÃO: EM FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS. LINER DE PAPEL SILICONIZADO. LARGURA: 18 A 20 MM. COMPRIMENTO: 30M. COM 80% DE VALIDADE	EUROCEL	5,00
103	336	ROLO	FITA DUPLA FACE, PAPEL CREPE 24 MM X 50 M.	AMAZONTAPE	12,00
104	945	ROLO	FITA DUPLA FACE, DESCRIÇÃO: EM FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS; LINER DE PAPEL SILICONIZADO; LARGURA: 48 A 50MM. COMPRIMENTO: 30M.	EUROCEL	7,00
105	728	ROLO	FITA GOMADA, MATERIAL: PAPEL KRAFT, DIMENSÕES: 25 MM X 50 M.	3M	3,20
106	25	ROLO	FITA ZEBRADA, NA COR: PRETO COM AMARELO MATERIAL: PVC, LARGURA: 70 MM X 100 M.	3M	10,00
107	25	ROLO	FITA ZEBRADA, NA COR: VERMELHO COM BRANCO MATERIAL: PVC, LARGURA: 70 MM X 100 M.	3M	10,00
108	112	PCT.	FOLHA ISOPOR, 10 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	ISOPLAST	26,00
109	112	PCT.	FOLHA ISOPOR, 15MM, PCT COM 10 UNIDADES.	ISOPLAST	35,00
110	112	PCT.	FOLHA ISOPOR, 20 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	ISOPLAST	45,00
111	112	PCT.	FOLHA ISOPOR, 30 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	ISOPLAST	72,50
112	715	PCT.	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA 24 X 24 CM, RESITENTE, MACIO E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. PACOTE COM 50 UND.	SCALA	13,30
113	43	UND.	JOGO DE BINGO COMPLETO 75 BOLINHAS GLOBO CROMADO Nº3 GRANDE, MATERIAL DO TABULEIRO: EUCATEX COM A NUMERAÇÃO EM SILK SCREEN; MEDIDA DO TABULEIRO: 30 X 44 X 0,5 CM; MATERIAL DO GLOBO: METAL CROMADO; MEDIDA DO GLOBO: 32,5 CM DE ALTURA, 23 CM DE LARGURA; HASTES: ALTURA 25 CM.	TRES REIS	138,00
114	1.040	UND.	GIZ ESCOLAR COMUM, COR BRANCO PARA QUADRO NEGRO. CX. COM 64 PALITOS.	DELTA	2,00
115	840	UND.	GIZ ESCOLAR COMUM, COR COLORIDOS PARA QUADRO NEGRO. CX. COM 64 PALITOS.	DELTA	2,30
116	117	UND.	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 208 GRAMPOS, CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², TIPO GRAMPO: 26/6, DIMENSÃO: 20 X 5 X 9 MM.	MAXPRINT	21,00
117	644	UND.	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS (±5%), CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 26 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M², TIPO GRAMPO: 26/6, TAMANHO: MÉDIO	MAXPRINT	20,00
118	70	UND.	GRAMPEADOR INDUSTRIAL, TIPO: PISTOLA COM BLISTER 106.	MAXPRINT	70,00
119	260	CX.	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 9/14	ACC	14,30
120	92	UND.	GRAMPEADOR , MATERIAL: METAL, PARA 110 FOLHAS. TIPO: MESA, 9/14 COR: PRETO	GENIAL	44,50
121	743	CX.	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, TIPO: 26/6	CHAPARRAU	11,00
122	182	CX.	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, TIPO: PISTOLA 106/4MM 106/6MM 106/8MM	ACC	75,00
123	16	UND.	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS (±10%), CAPACIDADE GRAMPEAMENTO: 120 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 75 G/M²), TIPO GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 TAMANHO: 26 CM.	MASTERPRINT	58,00
124	64	CX.	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 23/6	ACC	11,50
125	210	UND.	LIVRO ÍNDICE, PARA PASTA SUSPENSA, LETRAS DE A A Z.	FORONI	11,50
126	75	CX.	LÂMINA ESTILETE, MATERIAL: AÇO, TIPO LÂMINA: LARGA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	5,00
127	84	CX.	LÂMINA ESTILETE, MATERIAL: AÇO, TIPO LÂMINA: ESTREITA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 UNIDADES.	MAXPEL	3,00
128	112	CX.	LÁPIS DE COR GRANDE, CAIXA COM 12 UND.	MULTICOLOR	4,40
129	336	CX.	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO: MADEIRA, GRAFITE: HB, MODELO: Nº 2 CX. C/ 144 UND.	ECOMIX	49,00
130	308	PCT.	LIGA LÁTEX, PACOTE COM 110 UNIDADES, EMBALAGEM COM 50G.	MERCUR	5,00
131	132	UND.	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 50 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%)	FORONI	6,00
132	132	UND.	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 100 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%)	FORONI	10,00
133	90	UND.	LIVRO ATA, CARACTERÍSTICAS: 200 FOLHAS; CAPA DURA, COR PRETA; FOLHAS INTERNAS PAUTADAS, SEM MARGEM E NUMERADAS, DIMENSÕES 210 MM X 310 MM (±5%)	FORONI	17,00
134	250	UND.	LIVRO PONTO, MATERIAL: (CAPA) PAPELÃO REVESTIDO EM PAPEL OFF-SET 120 G/M², (MIOLO) PAPEL APERGAMINHADO, APLICAÇÃO: REGISTRO DE FREQUÊNCIA, NÚMERO PÁGINAS: 100, DIMENSÕES: OFICIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO PARA DUAS ASSINATURAS	FORONI	15,00
135	166	UND.	LIVRO PROTOCOLO, MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), ALTURA: 23 CM, LARGURA: 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS, COR, VERDE.	GRAFSET	7,00
136	128	UND.	LIVRO REGISTRO DOCUMENTO FISCAL E TERMO DE OCORRÊNCIA, MODELO 6 COM 50 FOLHAS, FORMATO 220 X 320 MM, CAPA PAPELÃO, COR PRETO.	GRAFSET	7,00
137	120	PCT.	PALITO PARA CHURRASCO, 4 X 250 MM, PACOTE COM 100 UND.	THEOTO	3,50
138	104	PCT.	PALITO PARA PICOLÉ, 12 X 8 MM, PACOTE COM 100 UND.	THEOTO	2,50
139	104	ROLO	PAPEL ADESIVO, TRANPARENTE, TIPO: CONTACT, 25 MM X 45 MM	PLASTIFIK	71,00
140	655	PCT.	PAPEL ALMAÇO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M², COMPRIMENTO: 420 MM, LARGURA: 297 MM, TIPO: COM PAUTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 FOLHAS.	MAXIMA	38,00
141	56	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR VERDE, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	17,50
142	52	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR VERMELHO, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	17,50
143	52	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR AZUL, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25	MAXPEL	17,50

			UNIDADES.		
144	52	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR AMARELO, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	17,50
145	52	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR CREME, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	17,50
146	52	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR PRETO, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	17,50
147	52	PCT.	PAPEL CAMURÇA, COR MARRON, FOLHA DE 60 X 40 CM, PACOTE COM 25 UNIDADES.	MAXPEL	17,50
148	291	PCT.	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 90 G/M², APLICAÇÃO: FOTOCOPIADORA, OFF-SET, LASER JATO DE TINTA, FORMATO: A4 (210MM X297MM); UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. COR: BRANCO.	FELIPAPER	15,00
149	291	PCT.	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 90 G/M², APLICAÇÃO: FOTOCOPIADORA, OFF-SET, LASER JATO DE TINTA, FORMATO: A4 (210MM X297MM); UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. COR: BEGE	FELIPAPER	15,00
150	112	PCT.	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR VERMELHO, PACOTE COM 5 UND.	CROMUS	4,50
151	112	PCT.	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR VERDE, PACOTE COM 5 UND.	CROMUS	4,50
152	112	PCT.	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR TRANSPARENTE, PACOTE COM 5 UND.	CROMUS	4,50
153	112	PCT.	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR AZUL, PACOTE COM 5 UND.	CROMUS	4,50
154	112	PCT.	PAPEL CELOFANE, FOLHA COM 50 X 70 CM, COR AMARELO, PACOTE COM 5 UND.	CROMUS	4,50
155	112	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR VERDE, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	9,00
156	112	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR VERMELHO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	9,00
157	112	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR AZUL, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	9,00
158	112	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR AMARELO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	9,00
159	112	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR MARRON, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	9,00
160	112	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR LARANJA, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	9,00
161	112	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR ROSA, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	9,00
162	112	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR BRANCO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	9,00
163	112	PCT.	PAPEL CREPOM, FOLHA COM 48CM X 2M, COR ROXO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	9,00
164	112	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR VERDE, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	40,00
165	112	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR VERMELHO, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	40,00
166	112	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR AMARELO, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	40,00
167	112	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR AZUL, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	40,00
168	112	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR BRANCO, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	40,00
169	112	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR LARANJA, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	40,00
170	112	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR ROSA, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	40,00
171	112	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR ROXO, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	40,00
172	112	PCT.	PAPEL DOBRADURA, FOLHA COM 50 X 60 MM, COR PRETO, PACOTE COM 100 UND.	MAXPEL	40,00
173	112	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR AMARELO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	8,50
174	112	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR ROSA, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	8,50
175	112	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR AZUL, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	8,50
176	112	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR VERDE, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	8,50
177	112	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR VERMELHO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	8,50
178	112	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR LARANJA, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	8,50
179	112	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR MARRON, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	8,50
180	112	PCT.	PAPEL DUPLA FACE, FOLHA COM 48 CM X 2 M, COR PRETO, PACOTE COM 10 UND.	MAXPEL	8,50
183	765	CX.	PAPEL CÓPIA XEROGRÁFICA, MATERIAL: ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA C/ 10 RESMAS, FORMATO: A4.	JANDAIA	220,00
192	108	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: VERDE, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	113,50
193	108	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: AMARELO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	113,50
194	78	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: ROSA, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	113,50
195	78	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: MARROM, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	113,50
196	56	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: PRETO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	113,50
197	100	PCT.	PAPEL CARTÃO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 280G/M², COMPRIMENTO:66CM, LARGURA: 50CM, COR: VERMELHO, PACOTE: COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	113,50
198	56	PCT.	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS EM CADA PACOTE. PCT. COM 20 FOLHAS.	MAXPEL	90,00
199	56	CX.	PAPEL HECTOGRÁFICO COM 100 UNIDADES.	MAXPEL	53,00
200	1.560	FOLHA	PAPEL MADEIRA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: PAPEL MADEIRA CONVENCIONAL, NA COR PARDA, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES APROXIMADAS : 96,0 X 66,0 CM	MAXPEL	35,00
201	42	ROLO	PAPEL PARDO, KRAFT NATURAL (60 CM X 250 M)	MAXPEL	175,00
202	42	ROLO	PAPEL PARDO, KRAFT NATURAL (120 CM X 250 M)	MAXPEL	235,00
203	144	PCT.	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR AZUL, PCT. COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	18,00
204	156	PCT.	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR BRANCO, PCT. COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	18,00
205	156	PCT.	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR VERDE, PCT. COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	18,00
206	156	PCT.	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR VERMELHO, PCT. COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	18,00

207	156	PCT.	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR AMARELO, PCT. COM 100 FOLHAS.	MAXPEL	18,00
208	504	PCT.	PAPEL-TOALHA DESCARTÁVEL, PACOTE COM 2 ROLOS, MEDIDA: CADA FOLHA POSSUI 22 CM DE COMPRIMENTO X 20 CM DE LARGURA.	SCALA	7,50
209	84	UND.	PASTA CATÁLOGO, COM 50 FOLHAS PLÁSTICAS TRANSPARENTES, TAMANHO OFÍCIO. 335 X 230 X 20 MM, COR, PRETO.	DAC	19,00
210	84	UND.	PASTA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; COM ZÍPER PLÁSTICO, COMPRIMENTO: 350 MM, LARGURA: 227 A 240 MM, TIPO: MALOTE.	FRAMA	7,00
211	1.430	UND.	PASTA AZ (REGISTRADOR), MATERIAL CAPAS: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: ESTREITA, COR: PRETO, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	FRAMA	7,00
212	1.370	UND.	PASTA AZ (REGISTRADOR), MATERIAL CAPAS: PAPEL PRENSADO, TIPO LOMBADA: LARGA, COR: PRETO, TAMANHO: OFÍCIO, MATERIAL FIXADOR: METAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRESILHA E TRAVA DE FECHAMENTO.	FRAMA	7,00
213	182	UND.	PASTA MALETA, TAMANHO OFÍCIO COR AZUL EM POLIPROPILENO. COM LOMBO 43 MM, RESISTENTE E COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	10,50
214	168	UND.	PASTA MALETA, TAMANHO OFÍCIO COR PRETO EM POLIPROPILENO. COM LOMBO 43 MM, RESISTENTE E COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	10,50
215	170	UND.	PASTA MALETA, TAMANHO OFÍCIO COR VERDE EM POLIPROPILENO. COM LOMBO 43 MM, RESISTENTE E COM FECHAMENTO ELÁSTICO, PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS.	POLYCART	10,50
216	1.254	UND.	PASTA ABA ELÁSTICO, MATERIAL: PROPILENO, TAMANHO, LOMBO 20 MM COR: TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	ACP	5,00
217	1.284	UND.	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPEL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COR: VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	ACP	3,00
218	1.015	UND.	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPEL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COR: BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	ACP	3,00
219	1.040	UND.	PASTA ABA ELÁSTICO, APLICAÇÃO: USO GERAL, MATERIAL: PAPEL PINTADO E PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 200 G/M², COR: PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ACONDICIONAMENTO DE PAPEL TIPO A4, OFÍCIO 2	ACP	3,00
220	228	UND.	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO. TIPO, OFICIO, A X L X P (350X3X235MM) COR, AZUL	PLASCONY	2,20
221	322	UND.	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO. TIPO, OFICIO, A X L X P (35X23X6 CM), COR, AMARELO.	PLASCONY	2,20
222	180	UND.	PASTA DE PLÁSTICO COM ABAS E ELÁSTICO. TIPO, OFICIO, A X L X P (35X23X6 CM), COR, BRANCO.	PLASCONY	2,20
223	144	UND.	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: VERMELHO.	PLASCONY	2,00
224	676	UND.	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: AZUL.	PLASCONY	2,00
225	676	UND.	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: BRANCO.	PLASCONY	2,00
226	520	UND.	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: PRETO.	PLASCONY	2,00
227	260	UND.	PASTA PLÁSTICA ENVELOPE COM FECHAMENTO VERTICAL COM ESPESSURA 0,18MM DIMENSÕES 240LARGURA X ALTURA 340 MM	ACP	4,80
228	260	UND.	PASTA COM ELASTICO LARGA ALTA OFICIO LOMBO 40 MM. COR AZUL.	ACP	3,50
229	155	UND.	PASTA SANFONADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, A4, MEDIDAS: 255 X 370 MM, COM 12 DIVISÕES; COR: PRETO; FECHAMENTO: COM ABA REFORÇADA E ELÁSTICO.	ACP	16,00
230	112	UND.	PASTA SANFONADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, OFÍCIO, MEDIDAS: 255 X 370 MM, COM 31 DIVISÓRIAS; COR: BRANCO; FECHAMENTO: ABA ELÁSTICA.	ACP	32,50
231	650	UND.	PASTA SUSPENSA, MATERIAL: PAPEL CARTÃO RÍGIDO, COMPRIMENTO: 425MM, LARGURA: 320 MM, TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA FIXA, COM VISOR PLÁTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, GRAMATURA: 430 G/M².	POLYCART	1,70
232	1.495	UND.	PASTA SUSPENSA, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO), TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, DIMENSÕES (CXL): 36,5 X 25,0 CM (±5%). COR BRANCO.	POLYCART	3,00
233	838	UND.	PASTA SUSPENSA, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO), TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, DIMENSÕES (CXL): 36,5 X 25,0 CM (±5%). COR VERDE.	POLYCART	3,00
234	505	UND.	PRANCHETA, MATERIAL: POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO, PRENDEDOR DE PLÁSTICO COM MOLA DE PRESSÃO. 250 MM X 350 MM.	ACRIMET	11,50
235	260	CX.	PERCEVEJO COLORIDO CX. COM 25 UNIDADES.	ACC	3,50
236	498	CX.	PERCEVEJO LATONADO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: 8 MM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	BRW	2,50
237	325	UND.	PERFURADOR DE PAPEL, MATERIAL: FERRO, MATERIAL BASE: BORRACHA, TAMANHO: MÉDIO, CAPACIDADE: 30 FOLHAS, TIPO: DE MESA, QUANTIDADE FUROS: 2 FUROS.	GENIAL	31,00
238	190	PCT.	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (PEQUENA) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	PANASONIC	48,00
239	202	PCT.	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (PALITO) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	PANASONIC	48,00
240	35	PCT.	PILHA ALCALINA AAA, 1,5V (MÉDIA) ABNT/IEC LR3: A PARTIR DA ENTREGA DOIS ANOS DE VALIDADE. PCT. COM 4 UND.	PANASONIC	48,00
241	188	CX.	PILHA GRANDE, CX. COM 24 UND.	PANASONIC	66,00
242	50	CX.	PINCEL ATÔMICO (CANETÃO). TAMPA ANTI - ASFIXIANTE, PONTA GROSSA DE FELTRO E TINTA A BASE DE ÁLCOOL, 2,0MM, CX. COM 12 CORES.	PILOT	33,00
243	114	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: AZUL, TIPO PONTA: FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL	PILOT	33,00
244	254	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: PRETO, TIPO PONTA: FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL	PILOT	33,00
245	156	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: VERMELHO, TIPO PONTA: FELTRO CHANFRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RECARREGÁVEL	PILOT	33,00
246	35	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR:	RADEX	35,00

			AZUL, TIPO PONTA: REDONDA, C/ 12 UND.		
247	35	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR: PRETO, TIPO PONTA: REDONDA, C/ 12 UND.	RADEX	35,00
248	35	CX.	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: FINA, COR: VERMELHO, TIPO PONTA: REDONDA, C/ 12 UND.	RADEX	35,00
249	70	CX.	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 8, CX. COM 50 UND.	CASSIA	123,00
250	56	CX.	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 14, CX. COM 50 UND.	CASSIA	148,00
251	56	CX.	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 24, CX. COM 50 UND.	CASSIA	308,00
252	390	CX.	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: AZUL. CAIXA COM 12 UND.	GRAMP	37,50
253	260	CX.	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: VERMELHO. CAIXA COM 12 UND.	GRAMP	37,50
254	390	CX.	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: PRETO. CAIXA COM 12 UND.	GRAMP	37,50
255	260	CX.	PINCEL RECARREGÁVEL, PARA QUADRO BRANCO. COR: VERDE. CAIXA COM 12 UND.	GRAMP	37,50
256	180	UND.	PISTOLA PARA COLA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PERFEITA PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, ARTESANATOS, VOLTAGEM: BIVOLT (110X220 VOLTS), POTÊNCIA: 40W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GATILHO ANATÔMICO. USO DE BASTÃO FINO (7,4 MM X 300 MM)	JOCAR	25,00
257	156	UND.	PISTOLA PARA COLA, MATERIAL: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: PERFEITA PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS, ARTESANATOS, VOLTAGEM: BIVOLT (110X220 VOLTS), POTÊNCIA: 80W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GATILHO ANATÔMICO. USO DE BASTÃO GROSSO (11,3 MM X 300 MM).	JOCAR	26,00
258	52	UND.	PORTA CANETA, MATERIAL: RESINA, COR: FUME, CAPACIDADE: 3 POSIÇÕES	ACRIMET	9,00
259	130	UND.	PORTA CANETA, MATERIAL: RESINA, COR: VERDE, CAPACIDADE: 3 POSIÇÕES	ACRIMET	9,00
260	56	UND.	PORTA CARIMBO 12 LUGARES C/BASE FUME	ACRIMET	8,00
261	56	UND.	PORTA CARIMBO 6 LUGARES C/BASE FUME	ACRIMET	8,00
262	56	UND.	PORTA CLIPES COM IMÃ	ACRIMET	8,00
263	56	UND.	PRANCHETA ACRÍLICA OFICIO PRETA	ACRIMET	11,00
264	156	UND.	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM	ACRIMET	0,40
265	156	CX.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, 6 UNIDADES. PARA QUADRO BRANCO. MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: VERDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 200 ML.	JOCAR	77,00
266	156	CX.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, 6 UNIDADES. PARA QUADRO BRANCO. MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 200 ML.	JOCAR	77,00
267	112	CX.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO, 6 UNIDADES. PARA QUADRO BRANCO. MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: VERMELHO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 200 ML.	JOCAR	77,00
268	105	CX.	REABASTECEDOR DE PINCEL ATÔMICO. 6 UNIDADES. PARA QUADRO BRANCO. COR: PRETO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO 200 ML.	JOCAR	77,00
269	1.456	Unid.	RÉGUA, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM.	WALEU	0,80
270	224	UND.	TESOURA, APLICAÇÃO: DE USO GERAL; TAMANHO: 21 - 22 CM; LÂMINA DE AÇO INOX; CABO PLÁSTICO, ANATÔMICO.	STARHOUSE	13,00
271	246	UND.	TINTA GUACHE, TUBO DE 250G, COR, PRETO.	ACRILEX	4,00
272	246	UND.	TINTA GUACHE, TUBO DE 250G, COR, BRANCO.	ACRILEX	4,00
273	246	UND.	TINTA GUACHE, TUBO DE 250G, COR, AZUL.	ACRILEX	4,00
274	156	TUBO	TINTA PARA CARIMBO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: AZUL, APLICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40 ML ±5%	PILOT	4,00
275	50	TUBO	TINTA PARA CARIMBO, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: PRETO, APLICAÇÃO: ALMOFADA CARIMBO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 40 ML ±5%	PILOT	4,00
276	56	ROLO	TNT COR BRANCO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
277	56	ROLO	TNT COR AZUL, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
278	56	ROLO	TNT COR VERMELHO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
279	56	ROLO	TNT COR PRETO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
280	56	ROLO	TNT COR AMARELO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
281	56	ROLO	TNT COR VERDE, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
282	56	ROLO	TNT COR ROXO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
283	56	ROLO	TNT COR LARANJA, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
284	56	ROLO	TNT COR LILÁS, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
285	56	ROLO	TNT COR ROSA BEBÊ, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
286	56	ROLO	TNT COR BEGE, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
287	56	ROLO	TNT COR VINHO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
288	56	ROLO	TNT COR SALMON, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
289	56	ROLO	TNT COR CINZA, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
290	56	ROLO	TNT COR MARRON, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	86,00
291	56	ROLO	TNT COR ESTAMPADO, COM 1,4 DE ALTURA E COM 50 METROS DE COMPRIMENTO.	MAXPEL	280,00
292	200	UND.	TI-LEMBRETE, FORMATO: 95X81. 5MM, SUPORTE: CARTÃO DUPLEX 300 G/M2, FOLHAS INTERNAS: PAPEL OFFSET E SUPER BOND 75G/M2, EMBALAGEM COM 900 FOLHAS COLORIDAS.	TILIBRA	17,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Ipixuna, em 15 de Maio de 2018.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador:5206320C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 111

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os documentos acostados no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº001/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA** objeto do Pregão Presencial n. 001/2018 - SRP, o qual teve por finalidade a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/PMI",** pelo menor preço por item.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 001/2018, elaborada pela Comissão Geral de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
CONSIDERANDO, que no dia da sessão compareceu somente a empresa R M COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, a qual ofereceu proposta somente para os itens 05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16, restaram DESERTOS os itens 01,02,03,04.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR LICITADO
01	DESERTO	GASOLINA COMUM	700.000	LT	-	R$ -
02	DESERTO	DIESEL COMUM	800.000	LT	-	R$ -
03	DESERTO	DIESEL S 10	100.000	LT	-	R$ -
04	DESERTO	CARGA DE GÁS	60.000	KG	-	R$ -

RESOLVE:
I - ADJUDICAR a empresa do Pregão Presencial n. 001/2018, quanto aos seguintes itens:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR LICITADO
05	R M COMERCIO	FLUIDOS PARA FREIO	120	LT	24,00	R$2.880,00
06	R M COMERCIO	GRAXA PARA CHASSI	1500	KG	15,00	R$22.500,00
07	R M COMERCIO	GRAXA PARA ROLAMENTO	1500	KG	26,00	R$39.000,00
08	R M COMERCIO	ÓLEO 2 TEMPO MOTOR GASOLINA	1000	LT	18,00	R$18.000,00
09	R M COMERCIO	ÓLEO PARA MOTORES A DIESEL 15W 40	2500	LT	18,50	R$46.250,00
10	R M COMERCIO	ÓLEO PARA MOTOR A DIESEL 15 W 40	1000	LT	16,00	R$16.000,00
11	R M COMERCIO	ÓLEO LUBRIFICANTE W 90	1000	LT	18,00	R$18.000,00
12	R M COMERCIO	ÓLEO LUBRIFICANTE 10 W	1500	LT	21,00	R$31.500,00
13	R M COMERCIO	ÓLEO LUBRIFICANTE W 68	1500	LT	13,00	R$19.500,00
14	R M COMERCIO	ÓLEO LUBRIFICANTE 4 TEMPO	1500	LT	19,00	R$28.500,00
15	R M COMERCIO	ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA 20 W 50	1500	LT	16,00	R$24.000,00
16	R M COMERCIO	ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA 15 W 40	1500	LT	18,50	R$27.750,00
TOTAL GLOBAL						**R$293.880,00**

II - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizada através do Pregão Presencial nº 001/2018, em favor da empresa vencedora do item adjudicado, pelo critério menor preço por item, tendo por objeto a **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA/PMI".**

III- PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Iranduba, 13 de abril de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:DE622A9D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2018 CML/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018– PMM

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 – Bairro Centro, representado neste ato pelo Senhor Adenilson de Oliveira Coelho, Secretário de Administração, portador da Carteira de Identidade nº. 1427286-5 SSP/AM e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº. 644.856.682-15, residente e domiciliado à Rua Cinco, 198 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **GERENCIADOR**, e as empresas: **DENNIS R B DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito privado,

inscrita no CNPJ.: 21.878.945/0001-80, estabelecida na Cidade de Autazes na rua Coronel Soares, n° 381 casa 01 – Olinda, - CEP.: 69240-000, neste ato representada pelo Sr. Dennis Ricardo Bader Freitas, inscrito no CPF n° 601.285.852-34, portador do RG n° 186031-0 SESP/AM residente e domiciliado na rua Jean de Albuquerque, n° 30, Dom Pedro, Manaus/AM ; **C N DE OLIVCEIRA -EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 22.850.607/0001-01, estabelecida na Cidade de Tefé na rua Nazaré, n. 460 sala 01, Jerusalém Tefé-AM, neste ato representado pela Sra**.** Camila Nascimento de Oliveira, inscrito no CPF nº 104880977-38**,** portadora do RG nº 208926352 SESEG/RJ**,** residente e domiciliada na rua Vieira de Araújo, n° 34 – Realengo Rio de Janeiro/RJ; **MARIA DO P.S.A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 09.232.280/0001-38, estabelecida na Cidade de Manaus na rua Belo Horizonte n° 167, B sobreloja – Aleixo, neste ato representado pela Sra**.** Maria do Perpétuo Socorro Arruda da Rocha, inscrita no CPF nº 679.919.982-15**,** portadora do RG nº 1488921-8 SSP/AM**,** residente e domiciliada na rua 35, n° 761 Conj. 31 de Março, Japiim – Manaus/AM; doravante denominado **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **"**EVENTUAL AQUISIÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE KIT ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MARAÃ**"**, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **004/2018 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	LOTE01 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	Quant.	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	**COLA BRANCA LIQUIDA-** BICO ECONOMICO**,** NÃO TÓXICA, PVA NÃO INFLAMÁVEL, COMPOSIÇÃO COM ACETATO DE POLIVILINA, SELO DO INMETRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, TUBO DE 90 G.	Unid.	5616	GOTA MÁGICA	R$2,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
2	**COLA DE ISOPOR -** BICO ECONOMICO, 90g EM TUBO PLASTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SELO DO INMETRO. **"".**	Unid.	5616	ISOART	R$3,90	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
3	**BASTÃO DE COLA QUENTE –** UNIDADE DE ESPESSURA FINA 7,5mm X 300mm EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA EM RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C.	Unid.	1300	GLUE	R$2,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
4	**BASTAO DE COLA QUENTE –** UNIDADE DE ESPESSURA GROSSA: 40CM, EMBALAGEM: COMPOSIÇÃO RESINA DE EVA E RESINA TAQUIFICANTE PONTO DE AMOLECIMENTO: 91° C	Unid.	1300	GLUE	R$1,90	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
5	**CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL -** RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO **"CAIXA COM 50 UND"**	Caixa.	195	COMPACTO	R$35,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
6	**CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA -** RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO **"CAIXA COM 50 UNID"**	Caixa.	195	COMPACTO	R$35,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
7	**PERCEVEJOS -** AÇO LATONADO "**CAIXA COM 100 UNIDADES"**	Caixa.	650	ACC	R$3,90	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
8	**BARBANTES –** EM FIBRA DE, 100%, COM 08 FIOS TRANÇADOS, ROLO COM APROXIMADAMENTE 100M	Rolo	650	D FIOS	R$15,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
9	**COLA P/ EMBORRACHADO 35G** – E.V.A, EM TUBO PLATICO, BICO ECONOMICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E SELO DO INMETRO. TUBO DE 35G. **"CAIXA COM 144 UNIDADES".**	Unid.	2246	LEO E LEO	R$5,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
10	**PAPEL A2** (420MMX594MM) 70GR OU 90GR, BRANCO LAYOUT LISO, PARA PLOTAGEM DE PROJETO. BLOCO C/ 50 FLS DE PRIMEIRA QUALIDADE	Caixa	20	CHAMEX	R$260,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
11	**PAPEL SULFITE ROSA 75G A4 -** MEDINDO 210 X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 UNID.	**Caixa**	130	CHAMEQUINHO	R$390,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
12	**CADERNO TIPO BROCHURRINHA VERTICAL**	**UNID.**	3900	FORONI	R$2,70	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
13	**CADERNO TIPO BROCHURÃO VERTICAL - 96 FLS**	**UNID**	6500	FORONI	R$5,80	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
14	**BRINQUEDO EDUCATIVO BRINCANDO DE LETRA**	**UNID**	650	CARBRINK	R$45,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
15	**BRINQUEDO EDUCATIVO BRINCANDO DE ENGENHEIRO**	**UNID**	650	CARBRINK	R$45,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
16	**BRINQUEDO EDUCATIVO CARIMBOS DIVERTIDOS**	**UNID**	650	CARBRINK	R$45,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
17	**REGUA 30 CM** - REGUA EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 30 CM, UM LADO CHANFRADO, ESCALA EM MELIMETRO.	Unid.	3900	WALEU	R$0,70	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
18	**TINTA GUACHE 15ML** - TINTA GUACHE COM 06 (SEIS) CORES NÃO TÓXICA, USO INFANTIL, CAIXA COM 06 UNIDADES. COM SELO INMETRO.	Caixa.	6500	ACRILEX	R$3,90	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
19	**MASSA DE MODELAR -** COMPOSIÇÃO EM RESINA DE PVA E PIGMENTOS, NÃO TOXICA, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS, CORES FORTES E MACIAS, SELO DO INMETRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, 90 GRS. CAIXA COM 06 (SEIS) UNIDADES	Caixa.	6500	LEO E LEO	R$2,50	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
20	**PAPEL CARTÃO –** COM 20 FOLHAS E CORES VARIADAS	Pacote	195	VMP	R$25,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
21	**EMBORRACHADO EM E.V.A –** COM 10 FOLHAS, DIMENSAO 60X40CM E ESPESSURA DE 2MM, CORES VARIADAS.	Pacote	500	LEO E LEO	R$16,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
22	**LAPIS DE COR GRANDE -** LAPÍS DE COR, TAMANHO GRANDE, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES. COM SELO DO INMETRO.	Caixa.	7800	LEO E LEO	R$3,90	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
23	**BORRACHA BRANCA** - BORRACHA BRANCA TIPO ESCOLAR, RECORD 40. **"CAIXA COM 40 UNIDADES"**	Caixa.	520	LEO E LEO	R$13,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
24	**APONTADOR -** APONTADOR COM DEPÓSITO RETANGULAR PARA LÁPIS, CONFECCIONADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8 MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, SEM ONDULAÇÕES OU DEFORMAÇÕES, PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. DEPÓSITO EM PLÁSTICO	Unid.	10400	LEO E LEO	R$1,10	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO

	TRANSPARENTE. ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA: 40 MM COMPRIMENTO: 22 MM LARGURA: 15 MM					
25	**TESOURA** - TESOURA TIPO ESCOLAR, USO INFANTIL, PEQUENA SEM PONTA (ARREDONDADA).	Unid.	7800	LEO E LEO	R$2,30	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
26	**PINCEL PINTURA** - PINCEL Nº 01, USO PINTURA INFANTIL.	Cartela	2600	CONDOR	R$24,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
27	**ALCOOL EM GEL –** 70% 500 ML "CAIXA COM 12 UNIDADES**"**	Caixa.	156	ZULU	R$99,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
28	**REGUA** 20 CM - REGUA EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 20 CM, UM LADO CHANFRADO, ESCALA EM MELIMETRO	UNID	2054	WALEU	R$2,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
29	**LAPIS PRETO -** LAPÍS N. 02, MEDINDO 120MM, MAIOR RESISTÊNCIA A QUEBRA, MACIO E FACIL DE APAGAR. **"CAIXA COM 144 UNIDADES"**	Caixa.	312	LEO E LEO	R$37,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO
30	**PAPEL SULFITE AZUL 75G A4** - MEDINDO 210 X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 UNID.	Caixa.	130	CHAMEQUINHO	R$390,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇO

ITEM	LOTE02 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA
01	**GIZ DE CERA -** COMPOSIÇÃO NÃO TOXICA, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO MANCHA AS MÃOS, FORMATO ANATÔMICO , CORES VARIADAS, USO PARA DESENHO E PINTURAS SOBRE PAPEL, COMPOSTO DE CERAS E PIGMENTOS, SELO DO INMETRO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 12 (DOZE) UNIDADES.	Caixa.	6500	LEO E LEO	R$2,40	CN DE OLIVEIRA - EPP
02	**PAPEL CARTOLINA** - 150G DIMENSÕES (50X66CM), CORES VARIADAS, COM 100 FOLHAS CADA.	Pacote	195	FORONI	R$63,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
03	**PAPEL SULFITE BRANCO 75G A4** - MEDINDO 210 X 297MM, RESMA COM 500 FOLHAS, CAIXA COM 10 UNID.	Caixa.	300	CHAMEX	R$196,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
04	**PAPEL ALMAÇO** - PAPEL ALMAÇO COM 33 PAUTAS, MARGENS DOS DOIS LADOS, MEDINDO 205 X 297MM. 08 RESMAS EM CADA CAIXA DE 400 FOLHAS.	Caixa.	52	JANDAIA	R$40,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
05	**PAPEL MADEIRA** – 80G, MEDINDO 66X96CM, PACOTE COM 250 FOLHAS.	Pacote	47	VMP	R$208,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
06	**TECIDO TNT –** CORES VARIADAS COM 50 METROS CADA.	Rolo	130	SANTA FÉ	R$76,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
07	**CADERNO ESCOLAR UNIVERSITARIO-** CADERNO ESCOLAR TIPO UNIVERSITARIO, MEDINDO 200 X 275 MM, 12 MATERIAS, 144 FOLHAS, SELO DO INMETRO, CONFORME NBR 15061:2004.	Unid.	9750	JANDAIA	R$14,50	CN DE OLIVEIRA - EPP
08	**BRINQUEDO INFANTIL - TIPO QUEBRA CABEÇA FAZENDINHA COM 40 PEÇAS**	UNID	1300	CARBRINK	R$47,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
09	**BRINQUEDO EDUCATIVO - TIPO XADREZ ESCOLAR ALUNO**	UNID	650	CARBRINK	R$46,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
10	**BRIQUENDO EDUCATIVO - TIPO DAMA ESCOLAR ALUNO**	UNID	650	CARBRINK	R$45,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
11	**PAPEL MICRONDULADO DECORADO**	UNID	650	RIACHO	R$4,40	CN DE OLIVEIRA - EPP
12	**PAPEL CAMURÇA CORES VARIADAS**	UNID	390	RIACHO	R$0,90	CN DE OLIVEIRA - EPP
13	**PAPEL LAMINADO TAM. 50X66**	UNID.	260	RIACHO	R$0,90	CN DE OLIVEIRA - EPP
14	**APAGADOR PARA QUADRO BRANCO DE FELTRO C/ PORTA PINCEL**	UNID.	390	CARBRINK	R$6,30	CN DE OLIVEIRA - EPP
15	**PINCEL ATÔMICO FINO HIDROCOR CX 12 UNID**	UNID	2600	LEO E LEO	R$4,80	CN DE OLIVEIRA - EPP
16	**CADERNO DE DESENHO GRANDE EM BROCHURA C/40 FOLHAS. PAPEL DE EXCELENTE QUALIDADE, 100%BRANCO, NÃO RECICLADO.**	UNID	3900	JANDAIA	R$8,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
17	**ISOPOR LÂMINA 15MM**	UNID	650	KREATERA	R$8,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
18	**ISOPOR LÂMINA 10MM**	UNID	650	KREATERA	R$5,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
19	**ISOPOR LÂMINA 25MM**	UNID	650	KREATERA	R$13,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
20	**PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES (100 VERMELHO) , (150 PRETO) E (150 AZUL)**	UNID	3120	LEO E LEO	R$2,30	CN DE OLIVEIRA - EPP
21	**PAPEL CREPOM (CORES VARIADAS)**	UNID	3900	VMP	R$0,90	CN DE OLIVEIRA - EPP
22	**COLA COLORIDA 4X23 G COM 06 CORES**	CX	650	BAMBINI	R$9,50	CN DE OLIVEIRA - EPP
23	**COLA TIPO GLITER 23G CORES**	CX	650	ACRILEX	R$17,60	CN DE OLIVEIRA - EPP
24	**CADERNO DE CALIGRAFIA PRÉ N° 01,02,03,04.**	UNID	4550	JANDAIA	R$1,90	CN DE OLIVEIRA - EPP
25	**PAPEL VERGE BRANCO A4, 50 FOLHAS, 180 G/M²**	PCT	104	FELIPAPER	R$18,20	CN DE OLIVEIRA - EPP
26	**PAPEL ESTÊNCIL C/ 100 FLS**	CX	104	STENCIL	R$54,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
27	**ROLO DE BARBANTE EM 50G. BRANCO**	ROLO	520	D FIOS	R$4,80	CN DE OLIVEIRA - EPP
28	**ROLO DE BARBANTE EM 50G COLORIDO**	ROLO	520	D FIOS	R$5,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
29	**TINTA P/ TECIDO 37 ML**	UNID	195	ACRILEX	R$5,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
30	**FOLHAS PAPEL DE SEDA**	FL	1040	RIACHO	R$0,90	CN DE OLIVEIRA - EPP
31	**TINTA P/ ARTESANATO 37ML**	UNID	195	ACRILEX	R$4,90	CN DE OLIVEIRA - EPP
32	**BALÃO COMUM C/ 50 UNIDADES**	PCT	520	SÃO ROQUE	R$9,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
33	**FITA GOMADA KRAFIT 50MMX50M (LARGA)**	UNID	325	ADERE	R$15,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
34	**PINCEL DE HIDRACOR** - COM 12 UNIDADES GROSSO.	PCT	1300	COMPACTO	R$15,00	CN DE OLIVEIRA - EPP

ITEM	LOTE03 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA
01	**COLONIA INFANTIL -** COLONIA TIPO INFANTIL, AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE PLASTICA CONTEÚDO DE 120 ML.	FRASCO	391	XUXINHA	R$16,07	DENNIS RB FREITAS - ME
02	**COTONETES -** HASTES FLEXIVEL COMPOSTA DE PROLIPROPILENO, ALGODÃO, HIDROXIETILCELULOSE E TRICLOSAN. DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CAIXA COM 75 UNIDADES.	CX	783	COTTON	R$3,36	DENNIS RB FREITAS - ME
03	**CREME PARA CABELO -** CREME DE PENTEAR, USO INFANTIL, TESTADO OFTALMOLOGICO E DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO 150ML.	FRASCO	783	TRALALÁ	R$18,52	DENNIS RB FREITAS - ME
04	**CREME DENTAL INFANTIL -** CREME DENTAL TIPO INFANTIL, AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE PLASTICA CONTEÚDO DE 50 G.	TUBO	391	CONDOR	R$18,00	DENNIS RB FREITAS - ME
05	**ESCOVA DENTAL INFANTIL -** ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS.	UNID	2000	BRUSH	R$6,00	DENNIS RB FREITAS - ME
06	**ALICATES** - DE UNHA INFANTIL EM LAMINAS DE AÇO INOX, MOLA PLÁSTICA SUPER. RESISTENTE COM CABOS COLORIDOS EM NYLON COM REFORÇO DE FIBRA DE VIDRO DESIGNE ERGONÔMICO.	DUZIA	06	TRAMONTINA	R$117,60	DENNIS RB FREITAS - ME
07	**TESOURINHA INFANTIL** – COMPOSIÇÃO ABS, TPE EM AÇO INOX, PESO 32G.	DUZIA	06	CRUZ DE OLHO	R$144,00	DENNIS RB FREITAS - ME
08	**FRONHAS** – COM 50X70CM, 100% ALGODÃO COM 150FIOS.	UNID	195	TEKA	R$15,60	DENNIS RB FREITAS - ME
09	**TRAVESSEIROS** – COM 70X50CM TECIDO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER, ENCHIMENTO 100% POLIÉSTER.	UNID	195	TEKA	R$33,60	DENNIS RB FREITAS - ME
10	**LENÇÓIS** – COM 100X160CM - COM100% ALGODÃO (SOLTEIRO)	UNID	195	TEKA	R$40,80	DENNIS RB FREITAS - ME
11	**PENTE INFANTIL** – PENTE INFANTIL ESCOLAR NA COR AZUL	DUZIA	40	PLASNIL	R$3,48	DENNIS RB FREITAS - ME
12	**ALGODÃO –** TIPO BOLA PCT 100G	PCT	65	COTTON	R$6,66	DENNIS RB FREITAS - ME
13	**CADERNO ESCOLAR UNIVERSITARIO-** CADERNO ESCOLAR TIPO	Unid.	9750	JANDAIA	R$13,80	DENNIS RB FREITAS - ME

	UNIVERSITARIO, MEDINDO 200 X 275 MM, 12 MATERIAS, 144 FOLHAS, SELO DO INMETRO, CONFORME NBR 15061:2004.					
14	**COLCHONETES INFANTIL D-28** – COLCHONETE EM LAMINA DE ESPUMA FLEXIVEL DE POLIURETANO PARA USO INFANTIL COM 100CM DE COMPRIMENTO, 60CM DE LARGURA E 05CM DE ESPESSURA, - MATERIAL TÊXTIL "ATÓXICO" REF: CORINO COM ZÍPER COM ACABAMENTO OCULTO. ABNT: NBR 8537.	UNID	195	HIDROLET	R$81,60	DENNIS RB FREITAS - ME
15	**SHAMPOO COM DELTAMETRINA** 0,2 MG/ML EMBALAGEM COM 100 ML. USO ADULTO E PEDIÁTRICO (SHAMPOO CONTRA PIOLHOS) CX COM 12 UNID	CX	13	DELTACID	R$40,80	DENNIS RB FREITAS - ME
16	**PALITO DE PICOLÉ** - PALITO DE PICOLÉ, EMBALAGEM PLASTICA COM 50 UNIDADES.	PACT	391	THEOTO	R$8,16	DENNIS RB FREITAS - ME
17	**SABONETE LIQUIDO INFANTIL** - SABONETE LIQUIDO, USO INFANTIL, EMBALAGEM 200 ML.	UNID	783	TOPZ	R$16,80	DENNIS RB FREITAS - ME
18	**SHAMPO INFANTIL** - SHAMPO, USO INFANTIL, EMBALAGEM 120 ML.	UNID	391	TRALALÁ	R$14,40	DENNIS RB FREITAS - ME
19	**CONDICIONADOR INFANTIL** – 120ML	UNID	391	TRALALÁ	R$9,48	DENNIS RB FREITAS - ME
20	**TALCO POLVILHO** - TALCO, USO INFANTIL, ANTISÉPTICO 80 G.	UNID	391	BABY POP	R$18,00	DENNIS RB FREITAS - ME
21	**TOALHA DE BANHO** - TOALHA DE BANHO, COM BAINHA LISA, MEDINDO 60X130 CM.	UNID	391	TEKA	R$16,68	DENNIS RB FREITAS - ME
22	**TOALHA DE MÃO** - TOALHA DE MÃO, COM BAINHA LISA, MEDINDO 26X47 CM.	CX	391	TEKA	R$3,24	DENNIS RB FREITAS - ME
23	**CREME DENTAL INFANTIL** - CREME DENTAL TIPO INFANTIL, AROMATIZANTE, EMBALAGEM DE PLASTICA CONTEÚDO DE 50 G.	TUBO	3053	TANDY	R$7,20	DENNIS RB FREITAS - ME
24	**CREME DENTAL ADULTO CX COM 12 UNID**	CX	26	EVEN	R$48,00	DENNIS RB FREITAS - ME
25	**ESCOVA DENTAL INFANTIL** - ESCOVA DENTAL TIPO INFANTIL, CERDAS MACIAS.	UNID	3053	BRUSH	R$3,00	DENNIS RB FREITAS - ME
26	**SABONETE SÓLIDO COM BENZOATO DE BENZILA 100 MG/G COM 80 G (CONTRA PIOLHOS, LÊNDEAS E SARNA)**	CX	13	DELTACID	R$39,60	DENNIS RB FREITAS - ME
27	**LENÇO UMEDECIDO EMBALAGENS INDIVIDUAIS PACOTE COM 75 UNIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15CM X 11CM X 22CM, (LXAXP) RESPECTIVAMENTE.**	CX	13	CREMER	R$16,80	DENNIS RB FREITAS - ME
28	**CREMES P/ ASSADURA CX COM 90 UNID**	CX	13	XUXINHA	R$1.800,00	DENNIS RB FREITAS - ME
29	**ESCOVA DENTAL ADULTO MÉDIAS**	UNID	2000	CONDOR	R$8,40	DENNIS RB FREITAS - ME
30	**PALITO DE PICOLÉ** - PALITO DE PICOLÉ, EMBALAGEM PLASTICA COM 50 UNIDADES.	BLOCO	3053	THEOTO	R$7,20	DENNIS RB FREITAS - ME
31	**FRALDA DESCARTAVE INFANTIL** - FRALDA DECARTAVEL INFANTIL, **TAMANHO - M. PACOTE COM 24 UNID.**	FARDO	65	SAPEKA	R$175,20	DENNIS RB FREITAS - ME
32	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL** - FRALDA DECARTAVEL INFANTIL, **TAMANHO - P, PACOTE COM 30 UNID.**	FARDO	65	SAPEKA	R$175,20	DENNIS RB FREITAS - ME
33	**FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL** - FRALDA DECARTAVEL INFANTIL, **TAMANHO – XG. PACOTE COM 20 UNID.**	FARDO	65	SAPEKA	R$175,20	DENNIS RB FREITAS - ME
34	**FRALDA DESCARTAVE INFANTIL** - FRALDA DECARTAVEL INFANTIL, **TAMANHO - G. PACOTE COM 20 UNID.**	FARDO	65	SAPEKA	R$175,20	DENNIS RB FREITAS - ME
35	**PRATO PLASTICO 700ml** - PRATO DE PLASTICO, TIPO P/ MEENDA ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO NA COR ROSA.	**Unid.**	3900	PLASVALE	R$4,80	DENNIS RB FREITAS - ME
36	**COPO PLASTICO ESCOLAR** - COPO TIPO CANECA, COM ALÇA, MATERIAL PLASTICO NA COR ROSA, CAPCIDADE DE 350 ML.	**Unid.**	3900	PLASVALE	R$3,60	DENNIS RB FREITAS - ME
37	**COLHER PLASTICA** - COLHER DE PLASTICA PARA MERENDA ESCOLAR, COR ROSA.	**Unid.**	3900	PLASVALE	R$3,59	DENNIS RB FREITAS - ME
38	**PRATO PLASTICO 700ML** - PRATO DE PLASTICO, TIPO P/ MERENDA ESCOLAR, MATERIAL PLASTICO NA COR AZUL.	**Unid.**	3900	PLASVALE	R$3,60	DENNIS RB FREITAS - ME
39	**COPO PLASTICO ESCOLAR** - COPO TIPO CANECA, COM ALÇA, MATERIAL PLASTICO NA COR AMARELO, CAPCIDADE DE 350 ML.	**Unid.**	3900	PLASVALE	R$3,60	DENNIS RB FREITAS - ME
40	**COLHER PLASTICA** - COLHER DE PLASTICA PARA MERENDA ESCOLAR, COR AMARELO.	**Unid.**	3900	PLASVALE	R$2,15	DENNIS RB FREITAS - ME

*** Os valores detalhados estão descritos na proposta de preço e demais anexos originais que fazem parte integrante desta Ata de Registro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar os serviços desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao prestador dos serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao prestador de serviço será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1 - Administrar a presente Ata;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3 - Compete ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**:

7.3.1 – Prestar os serviços durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3 – a execução dos serviços será de acordo com os termos do edital.

7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e) o PRESTADOR DE SERVIÇOS der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2 - Pelo Prestado de Serviços, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O PRESTADOR DE SERVIÇOS sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 05 de abril de 2018.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

DENNIS R B FREITAS - ME
CNPJ.: 21.878.945/0001-80

MARIA DO P.S.A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ.: 09.232.280/0001-38

C N DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ.: 22.850.607/0001-01

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:9A5894BD

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2018 CML/PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018– PMM

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situado a Av. Castelo Branco, nº 110 – Bairro Centro, representado neste ato pelo Senhor Adenilson de Oliveira Coelho, Secretário de Administração, portador da Carteira de Identidade nº. 1427286-5 SSP/AM e do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF nº. 644.856.682-15, residente e domiciliado à Rua Cinco, 198 – Centro, nesta Cidade, doravante denominado **GERENCIADOR**, e as empresas: **DENNIS R B DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 21.878.945/0001-80, estabelecida na Cidade de Autazes na rua Coronel Soares, n° 381 casa 01 – Olinda, - CEP.: 69240-000, neste ato representada pelo Sr. Dennis Ricardo Bader Freitas, inscrito no CPF n° 601.285.852-34, portador do RG n° 186031-0 SESP/AM residente e domiciliado na rua Jean de Albuquerque, n° 30, Dom Pedro, Manaus/AM ; **C N DE OLIVCEIRA -EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 22.850.607/0001-01, estabelecida na Cidade de Tefé na rua Nazaré, n. 460 sala 01, Jerusalém Tefé-AM, neste ato representado pela Sra**.** Camila Nascimento de Oliveira, inscrito no CPF nº 104880977-38**,** portadora do RG nº 208926352 SESEG/RJ**,** residente e domiciliada na rua Vieira de Araújo, n° 34 – Realengo Rio de Janeiro/RJ; **MARIA DO P.S.A. DA ROCHA – COMÉRCIO E SERVIÇOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ.: 09.232.280/0001-38, estabelecida na Cidade de Manaus na rua Belo Horizonte n° 167, B sobreloja – Aleixo, neste ato representado pela Sra**.** Maria do Perpétuo Socorro Arruda da Rocha, inscrita no CPF nº 679.919.982-15**,** portadora do RG nº 1488921-8 SSP/AM**,** residente e domiciliada na rua 35, n° 761 Conj. 31 de Março, Japiim – Manaus/AM; doravante denominado **FORNECEDORES**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a **"**EVENTUAL CONTRATAÇÃO, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODO O COMPLEXO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE MARAÃ**"**, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 - Os preços dos Objetos locados estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial SRP nº **006/2018 – CML/PMM**, conforme o quadro abaixo:

ITEM	LOTE01 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA
1	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/0 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	Bloco	26	CN	R$ 200,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
2	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/1 cor, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	Bloco	26	CN	R$ 220,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
3	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	Bloco	39	CN	R$ 245,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
4	Bloco (100x1via), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	Bloco	39	CN	R$ 280,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
5	Bloco (50x3vias), tamanho A4 (21x29,7cm), em papel offset 90g, impressão 1/0 cor, serrilhado, com numeração para cada lote, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 10 blocos.	Bloco	13	CN	R$ 220,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
6	Ficha, tamanho A5 (15x21cm), em papel offset 120g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado, colado e acondicionado, lotes com 1.000 unidades.	Bloco	39	CN	R$ 440,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
7	Capa de Processo, tamanho 32x46cm (aberto), em papel offset 180g, impressão em 1/0 cor, com janela tamanho 15x6cm, lotes com 1.000 unidades.	Bloco	07	CN	R$ 1.230,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
8	Cartão de Encaminhamento, tamanho 15x11cm, em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	Bloco	13	CN	R$ 570,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
9	Cartão de Visita, tamanho 5x9cm, em papel reciclado 180g, impressão 4/4 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	Bloco	130	CN	R$ 90,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
10	Cartaz, tamanho 29,7x42cm, em papel couchê brilho 115g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 200 unidades.	Bloco	17	CN	R$ 700,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
11	Cartaz, tamanho 46x64cm, em papel couchê brilho 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 200 unidades.	Bloco	17	CN	R$ 800,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
12	Convite, tamanho 15x21cm, em papel couchê 180g, impressão 4/0 cores, com envelope em papel off set 90g, tamanho 16,5x22,5cm, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	Bloco	17	CN	R$ 700,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
13	Credencial, tamanho 15x10cm, em papel off set 180g, impressão 4/0 cores, com 02 furos e cordão, com acabamento colecionado e acondicionado, lotes com 100 unidades.	Bloco	17	CN	R$ 600,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
14	Crachá Funcional, tamanho 5x8,5cm, em pvc, impresso digitalmente em policromia 4/4 cores, com cordão personalizado, com capa plástica, lotes com 50 unidades.	Bloco	13	CN	R$ 1.000,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
15	Folder, tamanho A4 (21x29,7cm), em papel couchê 115g, impressão 4/4 cores, com 2 dobras, com acabamento colecionado, acondicionado e dobrado, lote com 500 unidades.	Bloco	31	CN	R$ 2.000,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
16	Folder, tamanho A4 (21x29,7cm), em papel couchê 115g, impressão 4/4 cores, com 2 dobras, com acabamento colecionado, acondicionado e dobrado, lote com 1.000 unidades.	Bloco	17	CN	R$ 4.000,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
17	Panfleto, tamanho 14,8x21cm, em papel couchê 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lote com 500 unidades.	Bloco	17	CN	R$ 450,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
18	Panfleto, tamanho 14,8x21cm, em papel couchê 150g, impressão 4/0 cores, com acabamento colecionado e acondicionado, lote com 1.000 unidades.	Bloco	17	CN	R$ 520,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
19	Pasta, tamanho 31x23cm (fechado), em papel tríplex 350g, com bolso interno, impressão 4/0 cores, com acabamento plastificada, colecionado, acondicionado e dobrado, lotes com 100 unidades.	Bloco	13	CN	R$ 970,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
20	Pasta, tamanho 31x23cm (fechado), em papel tríplex 350g, com bolso interno, impressão 4/0 cores, com acabamento plastificada, colecionado, acondicionado e dobrado, lotes com 200 unidades.	Bloco	07	CN	R$ 3.800,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
21	Informativo, tamanho 42x30cm (aberto), em papel reciclado 150g, impressão 4/4 cores, acabamento 1 dobra, lotes com 5.000 unidades.	Bloco	08	CN	R$ 3.130,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
22	Cartilha, tamanho 30x21cm (aberta), capa papel duo supremo 220g, impressão 4/0 cores, miolo com 40 páginas papel couchê 90g, impressão 4/4 cores, com aplicação de verniz, lotes com 3.000 unidades.	Bloco	04	CN	R$ 16.500,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
23	Envelope tipo Carta, tamanho 11x23cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 1.000 unidades.	Bloco	07	CN	R$ 650,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
24	Envelope tipo Saco, tamanho 24x34cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 500 unidades.	Bloco	07	CN	R$ 800,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
25	Envelope tipo Saco, tamanho 31x41cm (fechado), em papel offset 90g, impressão 4/0 cor, lotes com 500 unidades.	Bloco	07	CN	R$ 1.250,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
26	Leque, tamanho 24x24cm, em papel tríplex 280g, impressão 4/4 cores, corte especial, lotes com 2.000 unidades.	Bloco	17	CN	R$ 2.250,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
27	Viseira, tamanho 30x39cm, em papel tríplex 280g, impressão 4/0 cores, corte especial, lotes com 2.000 unidades.	Bloco	17	CN	R$ 3.400,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
28	Sacola, tamanho 32x45cm (fechado), em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon, lotes com 1.000 unidades.	Bloco	13	CN	R$ 2.450,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
29	Sacola, tamanho 42x65cm (fechado), em papel offset 180g, impressão 4/0 cores, com acabamento em ilhós e corda de nylon, lotes com 1.000 unidades.	Bloco	13	CN	R$ 2.950,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
30	Diário de Classe, capa tamanho 30,5x30cm, em papel off set 180g, impressão 4/4 cores e miolo com 16 folhas abertas, em papel off set 75g, impressão 1/1 cor, sendo: 05 folhas dobradas e	Unid.		CN	R$ 9,80	CN DE OLIVEIRA - EPP

	picotadas, tam. 30x44cm, 01 folha dobrada e picotada, tam. 30x59cm e 10 folhas tam. 30x30cm, acabamento tipo canoa, grampeado e numerado.					
31	Agenda, tamanho 15x21cm (fechado), capa dura em papel paraná revestido de papel couchê 150g, plastificada, impressão 4/0 cores, miolo com 176 páginas, sendo: 170 páginas em papel offset 75g, impressão 1/1 cor, 06 páginas em papel couchê 150g, impressão 4/4 cores, acabamento colecionada e espiral tipo wire-o.	Unid.	650	CN	R$ 31,00	CN DE OLIVEIRA - EPP
32	Caixas de Papelão, medindo 60cm de comprimento x 50cm de largura x 50cm de altura, ondulada de parede dupla, impressão 1/0 cor.	Unid.	6.500	CN	R$ 15,25	CN DE OLIVEIRA - EPP

ITEM	LOTE02 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA
01	Adesivo, impresso eletronicamente por sistema digitalizado em máquina de alta resolução e instalação.	M²	65	Flex.	R$ 65,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
02	Quadro, em MDF 10mm, com tratamento ante mofo, pintura automotiva, com bolsas de acrílico 3mm, adesivo impresso eletronicamente.	M²	7	Flex	R$ 690,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
03	Quadro, em MDF 10mm, com tartamento ante mofo, pintura automotiva, com cortiça de 5mm, adesivo impresso eletronicamente.	M²	7	Flex.	R$ 963,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
04	Placa de Porta, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado.	Unid.	260	Flex	R$ 38,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
05	Placas Educativas de banheiros, em PVC 3mm, expandido, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado.	M²	130	Flex.	R$ 28,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
06	Placas Educativas de Jardim, em alumínio 1mm, com pintura automotiva, adesivo impresso eletronicamente em processo digitalizado, suporte em tubo galvanizado de 1".	Unid.	39	Flex	R$ 220,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
07	Suporte de Banner Regulável, em alumínio, com pintura eletronicamente e encaixe para 2 banner.	Unid.	13	Flex.	R$ 440,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
08	Placa de Inauguração, em aço inox polido por processo de corrosão, pintura automotiva.	Unid.	39	Flex	R$ 830,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
09	Painel Front Light, em estrutura de metalon 50/30, lona impressa eletronicamente, iluminação com refletores e rele fotoelétrico.	M²	130	Flex.	R$ 320,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
10	Confecção de Moldura de Quadros, em vidro de 3mm, tipo sanduiche, com acabamento em alumínio cristal 0,40x0,50cm.	Unid.	65	Flex	R$ 275,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
11	Adesivos Logo da Prefeitura, impressos eletronicamente por processo digitalizado.	M²	65	Flex.	R$ 95,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
12	Adesivos para Porta de Veículos, impressos eletronicamente por processo digitalizado.	M²	26	Flex.	R$ 93,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
13	Faixa, medindo 3x1m, em lona vinilica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	Unid.	130	Flex.	R$ 140,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
14	Faixa, medindo 4x1m, em lona vinilica, impresso digitalmente em policromia, em 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira, ponteiras de borracha.	Unid.	130	Flex.	R$ 400,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
15	Banner, medindo 0,90x1,20m, em lona vinilica, impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, acabamento com bastão de madeira e cordão de nylon.	Unid.	30	Flex.	R$ 98,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
16	Banner em lona vinílica, impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, com acabamentos em ilhoes, medindo: 10 x 1,0m, artes fornecidas conforme necessidade da secretária solicitante.	Unid.	30	Flex.	R$ 980,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
17	Banner em lona vinílica impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, com acabamentos em ilhoes medindo: 10 x 1,20cm, artes fornecidas conforme a necessidade da secretária solicitante.	Unid.	30	Flex.	R$ 990,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
18	Banner lona vinílica impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, com acabamento em ilhoes medindo: 4x1,20cm, artes fornecidas conforme a necessidade da secretária solicitante.	Unid.	30	Flex.	R$ 800,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
19	Banner (para cinema ao ar livre) lona vinílica branca fosca, impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, com acabamento em ilhoes medindo 6x 4m, artes fornecidas conforme a necessidade da secretária solicitante.	Unid.	30	Flex.	R$ 1.400,00	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
20	Backdroop lona vinílica, impresso digitalmente em policromia 4/0 cores, com acabamento em em ilhoes medindo 3x3m, artes conforme a necessidade da secretária solicitante.	Unid.	30	Flex.	R$ 1.173,20	MARIA DO PSA DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS

ITEM	LOTE03 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA
01	Atendim básico diário **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	130	-	R$ 12,10	DENNIS R B FREITAS - ME
02	Atendimento anti-rábico coletivo - sinan 50x1 **form. 9 imp. 2/2 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	33	-	R$ 31,46	DENNIS R B FREITAS - ME
03	Atendimento antirrábico humano - sinan 50x1 **form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	33	-	R$ 31,46	DENNIS R B FREITAS - ME
04	Atestado de saúde mental **form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	163	-	R$ 12,10	DENNIS R B FREITAS - ME
05	Atestado médico **form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	163	-	R$ 12,10	DENNIS R B FREITAS - ME
06	Atividade de borrifação intradomiciliar - malária **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	98	-	R$ 16,14	DENNIS R B FREITAS - ME
07	Aval. Audit. eot. Teste da orelha **form. 950x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	163	-	R$ 12,10	DENNIS R B FREITAS - ME
08	Boletimdiários de doses aplicadas - bcgform.**9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
09	Boletimdiários de doses aplicadas - dupla adultoform.**9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
10	Boletimdiários de doses aplicadas - dupla viralform.**9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
11	Boletimdiários de doses aplicadas - febre amarelaform.**9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
12	Boletimdiários de doses aplicadas - hepatite bform.**9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
13	Boletimdiários de doses aplicadas - meningocócicaform.**9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
14	Boletimdiários de doses aplicadas - pneumocócicaform. **9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME

15	Boletimdiários de doses aplicadas - poliomielite **form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
16	Boletimdiários de doses aplicadas - raiva em cultura de célulasform.**9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
17	Boletimdiários de doses aplicadas - rotaviros **form.9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
18	Boletimdiários de doses aplicadas - tetra valenteform.**9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
19	Boletimdiários de doses aplicadas - tríplice dtpform.**9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
20	Boletimdiários de doses aplicadas - tríplice viralform.**9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
21	Boletim de informação ambulatorial - sia/susform. **9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
22	Boletim diário do agente **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	195	-	R$ 12,10	DENNIS R B FREITAS - ME
23	Boletim do chefe de turma frente e verso **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	19	-	R$ 26,62	DENNIS R B FREITAS - ME
24	Boletim mens. de imunob. Bcg, hepatite b, rotavirus **f. 9 im BLOCO C/50 FLS p. 1/1**	Bloco	65	-	R$ 177,87	DENNIS R B FREITAS - ME
25	Boletim mens. de imunob. vac. Pneum. 10 val. cont. meningitef. **9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 20,57	DENNIS R B FREITAS - ME
26	Boletim mens. de imunológ. - oral cont. poliom. Tetrav. (dtp/hib) **f. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 20,57	DENNIS R B FREITAS - ME
27	Cartão da criança unidade	Bloco	1.300	-	R$ 2,42	DENNIS R B FREITAS - ME
28	Cartão da gestante unid. **form. 9 pap. 180gm. imp. 2/1**	Bloco	1.300	-	R$ 2,42	DENNIS R B FREITAS - ME
29	Cartão da mulher unidade	Bloco	1.950	-	R$ 2,42	DENNIS R B FREITAS - ME
30	Cartão sombra unidade	Bloco	6.500	-	R$ 1,82	DENNIS R B FREITAS - ME
31	Contrafebre amarela **form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 20,57	DENNIS R B FREITAS - ME
32	Contraraiva em cultura de células vero **form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	33	-	R$ 32,67	DENNIS R B FREITAS - ME
33	Controle mens. de diabetes mellitus 50x1 **form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	78	-	R$ 20,33	DENNIS R B FREITAS - ME
34	Declaração de comparecimentoform. **18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS**	Bloco	247	-	R$ 10,35	DENNIS R B FREITAS - ME
35	Diluente p/ vac. Contrafebre amarela **form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
36	Diluente p/ vacina tríplice (sarampo/rubéola/caxumba) **form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
37	Dupla viral (contra sarampo/rubéola) **form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	33	-	R$ 31,46	DENNIS R B FREITAS - ME
38	Encaminhamentoform. **18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS**	Bloco	130	-	R$ 12,10	DENNIS R B FREITAS - ME
39	Encaminhamento do secretário de saúdeform. **18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS**	Bloco	33	-	R$ 20,57	DENNIS R B FREITAS - ME
40	Ficha A**form. 50x19 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	260	-	R$ 18,15	DENNIS R B FREITAS - ME
41	Ficha B-ges (ficha de acompanhamento da gestante) 50x1 **form. 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	130	-	R$ 18,15	DENNIS R B FREITAS - ME
42	Ficha B-dia (acompanhamento de diabéticos) form. **9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	130	-	R$ 18,15	DENNIS R B FREITAS - ME
43	Ficha B-ha (acompanhamento de hipertensos p/acs) **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	130	-	R$ 18,15	DENNIS R B FREITAS - ME
44	Ficha B-han (ficha de acompanhamento de hanseníase) 50x1 **form. 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	39	-	R$ 30,25	DENNIS R B FREITAS - ME
45	Ficha D **form. 50x1 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	33	-	R$ 31,46	DENNIS R B FREITAS - ME
46	Ficha D2form. **50x19 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	33	-	R$ 31,46	DENNIS R B FREITAS - ME
47	Ficha de acompanhamento de hipertenso e/ou diabético- ms **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
48	Ficha de atendim. Psico. p/ crianças e adolesc. - pse **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	47	-	R$ 24,20	DENNIS R B FREITAS - ME
49	Ficha de atendimento de enfermagem **50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	650	-	R$ 12,10	DENNIS R B FREITAS - ME
50	Ficha de atendimento social - pse **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	130	-	R$ 18,15	DENNIS R B FREITAS - ME
51	Ficha de avaliação nutricional 5 a 9 anos - pse **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
52	Ficha de avaliação nutricional acima de 10 anos - pse **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	63	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
53	Ficha de cad. da gestante **form. 9imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	98	-	R$ 19,36	DENNIS R B FREITAS - ME
54	Ficha de cad. indiv. de dist. de preservativo **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	130	-	R$ 20,57	DENNIS R B FREITAS - ME
55	Ficha de cadastro de contraceptivos **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	78	-	R$ 26,62	DENNIS R B FREITAS - ME
56	Ficha de continuação 50x1 **form. 9 imp. 2/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	195	-	R$ 20,57	DENNIS R B FREITAS - ME
57	Ficha de det. teste rápido de anticorpos - sífilis **form. 9 1/1 col.- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
58	Ficha de det. teste rápido p/ ant. hepatite - b- anti-hvb **form. 9 1/1 col- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
59	Ficha de det. teste rápido p/ ant. hepatite - c- anti-hvc **form. 9 1/1 col- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
60	Ficha de hiperdia **form. 9 50x1 imp. 1/1- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	390	-	R$ 13,31	DENNIS R B FREITAS - ME
61	Ficha de informação de óbito - pacs **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	32	-	R$ 41,14	DENNIS R B FREITAS - ME
62	Ficha de informação de óbito fetal - pacs **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	32	-	R$ 41,14	DENNIS R B FREITAS - ME
63	Ficha de laudo serviço social **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	234	-	R$ 13,31	DENNIS R B FREITAS - ME
64	Ficha de notificação de acidentes por animais peçonhentos 50x1 **form. 9 imp. 2/1-**			-		DENNIS R B FREITAS -

	BLOCO C/50 FLS	Bloco	32		R$ 41,14	ME
65	Ficha de notificação de caso de malária - sivepform. **9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	130	-	R$ 20,57	DENNIS R B FREITAS - ME
66	Ficha de notificação do sinan **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	130	-	R$ 20,57	DENNIS R B FREITAS - ME
67	Ficha de teste rápido p/ detecção do hiv 1 e 2 **form. 9 1/1 col.- BLOCO C/50 FLS**	Bloco	130	-	R$ 19,36	DENNIS R B FREITAS - ME
68	Ficha de visita domiciliar **50xi form. 27 imp.1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	312	-	R$ 13,31	DENNIS R B FREITAS - ME
69	Ficha individual de atendimento anti-rabico **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	24	-	R$ 54,45	DENNIS R B FREITAS - ME
70	Ficha odontológica - pse **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	143	-	R$ 18,15	DENNIS R B FREITAS - ME
71	Ficha para sorologia - pré natal **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
72	Ficha para testede hiv **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	33	-	R$ 41,14	DENNIS R B FREITAS - ME
73	Ficha pré- natal **50x1 form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	98	-	R$ 27,83	DENNIS R B FREITAS - ME
74	Ficha relatório ssa2 **50x1 form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	24	-	R$ 54,45	DENNIS R B FREITAS - ME
75	Ficha tb (ficha de acompanhamento de tuberculose) 50x1 **form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	39	-	R$ 41,14	DENNIS R B FREITAS - ME
76	Ficha tratamento odontológico - ams **50x1 form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	325	-	R$ 18,15	DENNIS R B FREITAS - ME
77	Formulário de atendimento do si-cta **50x1 form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	33	-	R$ 41,14	DENNIS R B FREITAS - ME
78	Mapa de atendimento ambulatorial **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	195	-	R$ 19,36	DENNIS R B FREITAS - ME
79	Mapa de atendimento coletivo -odontológico **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	33	-	R$ 41,14	DENNIS R B FREITAS - ME
80	Mapa de atendimento mensal do laboratório **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	20	-	R$ 54,45	DENNIS R B FREITAS - ME
81	Mapa de atendimento odontológico diário **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	1.950	-	R$ 13,31	DENNIS R B FREITAS - ME
82	Monitorização das doenças diarreicas agudas **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
83	Notificação de nascido vivo para acs **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	20	-	R$ 54,45	DENNIS R B FREITAS - ME
84	Outros soros peçonhentos **form. 9 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	195	-	R$ 19,36	DENNIS R B FREITAS - ME
85	Parecer médico para vasectomia/laqueadura **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
86	Parecer psicológico p/laqueadura e vasectomia **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
87	Parecer social laqueadura/vasectomia **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	52	-	R$ 42,35	DENNIS R B FREITAS - ME
88	Produção diária – serviço sócia **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	24	-	R$ 53,24	DENNIS R B FREITAS - ME
89	Produção diária do enfermeiro **BLOCO C/100 FLS**	Bloco	1.300	-	R$ 10,89	DENNIS R B FREITAS - ME
90	Produção médica diária **BLOCO C/50 FLS**	Bloco	1.950	-	R$ 10,89	DENNIS R B FREITAS - ME
91	Produção mensal de saúde bucal **form. 50x1 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS**	Bloco	65	-	R$ 25,41	DENNIS R B FREITAS - ME
92	Produção mensal do serviço social **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	13	-	R$ 60,50	DENNIS R B FREITAS - ME
93	Produção odontológico mensal/proced. Coletivas e prev. **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	390	-	R$ 18,15	DENNIS R B FREITAS - ME
94	Protoc.anamne audialogica **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	52	-	R$ 42,35	DENNIS R B FREITAS - ME
95	Protoc.de anot. Audialogicas **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	52	-	R$ 42,35	DENNIS R B FREITAS - ME
96	Receituário **form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS.**	Bloco	3.900	-	R$ 9,68	DENNIS R B FREITAS - ME
97	Receituário de controle especial **form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS.**	Bloco	780	-	R$ 7,26	DENNIS R B FREITAS - ME
98	Receituário p/ controlados – cheque azul 50x1 **form. 18 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	78	-	R$ 19,36	DENNIS R B FREITAS - ME
99	Registro diário do serviço antivetorial (fad) frente e verso **BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	13	-	R$ 53,24	DENNIS R B FREITAS - ME
100	Relat. Mensal de ativid. Procedimentos e notificações 50x1 **form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	195	-	R$ 19,36	DENNIS R B FREITAS - ME
101	Relatório de acompanhamento de famílias – pacs/psf 50x1 **form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	66	-	R$ 23,94	DENNIS R B FREITAS - ME
102	Relatório de pma-2 produção de marcadores p/avaliação **form. 9 1/1 p.b BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	39	-	R$ 28,50	DENNIS R B FREITAS - ME
103	Relatório de pma-2 c/ atividade de produção de siab **form. 9 1/1 p.b BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	39	-	R$ 28,50	DENNIS R B FREITAS - ME
104	Relatório de visita domiciliar **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	650	-	R$ 13,68	DENNIS R B FREITAS - ME
105	Requisição de exame citopatologico 50x1 **form. 9 imp. 2/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	650	-	R$ 13,68	DENNIS R B FREITAS - ME
106	Requisição para mamografia **BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	130	-	R$ 19,38	DENNIS R B FREITAS - ME
107	Resumo das atividades do revisor e de envio de laminas **BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	156	-	R$ 19,38	DENNIS R B FREITAS - ME
108	Resumo das atividades entomológicas **BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	13	-	R$ 49,02	DENNIS R B FREITAS - ME
109	Resumo mensal de aedes **BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	195	-	R$ 19,38	DENNIS R B FREITAS - ME
110	Resumo mensal de revisão de lam. **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	39	-	R$ 28,50	DENNIS R B FREITAS - ME
111	Resumo mensal laboratório – endemias **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	65	-	R$ 19,38	DENNIS R B FREITAS - ME
112	Resumo semanal do serviço antivetorial **BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	13	-	R$ 49,02	DENNIS R B FREITAS - ME
113	Rg-01 resumo de imóvel **BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	13	-	R$ 49,02	DENNIS R B FREITAS - ME

114	Rg-02 resumo de quarteirão **BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	13	-	R$ 49,02	DENNIS R B FREITAS - ME
115	Rg-03 resumo de localidades **BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	13	-	R$ 49,02	DENNIS R B FREITAS - ME
116	Solicitação/resultado de exame externo **form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS.**	Bloco	195	-	R$ 19,38	DENNIS R B FREITAS - ME
117	Solicitação/resultado de exame interno **form. 18 100x1 imp. 1/1 BLOCO C/100 FLS.**	Bloco	1.300	-	R$ 9,12	DENNIS R B FREITAS - ME
118	Termo de inspeção **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	624	-	R$ 13,68	DENNIS R B FREITAS - ME
119	Termo de manifestação da vontade **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	63	-	R$ 23,94	DENNIS R B FREITAS - ME
120	Termo de referência – consulta especializada **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	520	-	R$ 13,68	DENNIS R B FREITAS - ME
121	Termo de referência – solicitação de exame externo **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	650	-	R$ 13,68	DENNIS R B FREITAS - ME
122	Tríplice viral contra (sarampo/rubéola/caxumba) **form. 9 50x1 imp. 1/1 BLOCO C/50 FLS.**	Bloco	130	-	R$ 19,38	DENNIS R B FREITAS - ME

ITEM	LOTE04 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	EMPRESA
01	**Camisa** em malha 100% algodão, serviço de confecção de pintura serigrafia a base d'água, unissex, embaladas individualmente e devidamente identificadas por tipo e tamanho, artes conforme a necessidade da secretária solicitante. **Tamanho P**	Unid.	5000	MAELY MALHA	R$ 23,60	DENNIS R B FREITAS - ME
02	**Camisa** em malha 100% algodão, serviço de confecção de pintura serigrafia a base d'água, unissex, embaladas individualmente e devidamente identificadas por tipo e tamanho, artes conforme a necessidade da secretária solicitante. **Tamanho M**	Unid.	5.000	MAELY MALHA	R$ 23,60	DENNIS R B FREITAS - ME
03	**Camisa** em malha 100% algodão, serviço de confecção de pintura serigrafia a base d'água, unissex, embaladas individualmente e devidamente identificadas por tipo e tamanho, artes conforme a necessidade da secretária solicitante. **Tamanho G**	Unid.	5.000	MAELY MALHA	R$ 23,60	DENNIS R B FREITAS - ME
04	**Camisa** em malha 100% algodão, serviço de confecção de pintura serigrafia a base d'água unissex, embaladas individualmente e devidamente identificadas por tipo e tamanho, artes conforme a necessidade da secretária solicitante. **Tamanho GG**	Unid.	5.000	MAELY MALHA	R$ 23,60	DENNIS R B FREITAS - ME
05	**Camisa** em malha poliéster, modelo polo, de confecção de pintura serigrafia a base d'água unissex, embaladas individualmente e devidamente identificadas por tipo e tamanho, artes conforme a necessidade da secretária solicitante. **Tamanho P**	Unid.	5.000	MAELY MALHA	R$ 23,60	DENNIS R B FREITAS - ME
06	**Camisa** em malha poliéster, modelo polo, de confecção de pintura serigrafia a base d'água unissex, embaladas individualmente e devidamente identificadas por tipo e tamanho, artes conforme a necessidade da secretária solicitante**. Tamanho M**	Unid.	5.000	MAELY MALHA	R$ 23,60	DENNIS R B FREITAS - ME
07	**Camisa** em malha poliéster, modelo polo, com serviço de confecção de pintura, serigrafia a base d'água unissex, embaladas individualmente e devidamente identificadas por tipo e tamanho, artes conforme a necessidade da secretária solicitante. **Tamanho G**	Unid.	5.000	MAELY MALHA	R$ 23,60	DENNIS R B FREITAS - ME
08	**Camisa** em malha poliéster modelo polo, com serviço de confecção de pintura, serigrafia a base d'água unissex, embaladas individualmente e devidamente identificadas por tipo e tamanho, artes conforme a necessidade da secretária solicitante. **Tamanho GG**	Unid.	5.000	MAELY MALHA	R$ 23,60	DENNIS R B FREITAS - ME

*** Os valores detalhados estão descritos na proposta de preço e demais anexos originais que fazem parte integrante desta Ata de Registro.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 - Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que queiram firmar contrato com fornecedor desta Ata de Registro de Preço deverão solicitar, via oficio, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - SEMAD,** órgão gerenciador da presente Ata.

3.3 – Os serviços deverão ser executados de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.4 - Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar os serviços desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5 - A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO - SEMAD** face o ordenamento jurídico pertinente, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao prestador dos serviços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 - convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2 - convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 - Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1 - liberar o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2 - convocar os demais prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.

4.4 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PRAZOS

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, validade do registro não superior a um ano.

5.2 - O prazo para pagamento ao prestador de serviço será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

5.3 – Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preço quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preço deverá manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1 - O preço constante da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1 - Compete ao órgão gerenciador:
7.1.1 - Administrar a presente Ata;
7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.
7.2 - Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:
7.2.1 - Requisitar, via oficio, solicitar os equipamentos cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
7.2.2 - Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
7.2.3 - Efetuar o pagamento referente ao fornecimento nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.
7.3 - Compete ao **PRESTADOR DE SERVIÇOS**:
7.3.1 – Prestar os serviços durante 12 (doze) meses quando solicitados, a contar da assinatura e publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os serviços relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e **Nota de Empenho**, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.
7.3.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de até **05** (**cinco**) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.
7.3.3 – a execução dos serviços será de acordo com os termos do edital.
7.3.4 - Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo órgão gerenciador quanto ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.
7.3.5 - Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.
7.3.6 - Ressarcir os prejuízos causados ao Município de Maraã ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O preço registrado poderá ser cancelado:
8.1.1 - Pela ADMINISTRAÇÃO quando:
a) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
b) o PRESTADOR DE SERVIÇOS não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
c) Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
d) Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;
e) o PRESTADOR DE SERVIÇOS der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
f) Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
8.1.2 - Pelo Prestado de Serviços, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30(trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.
8.2 - O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O PRESTADOR DE SERVIÇOS sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a assinatura e publicação do respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.
10.2- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.
10.3- Fica designado como Gestor do Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
10.4- Fica eleito o Foro da Comarca de Maraã - Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.
E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maraã/AM, 06 de abril de 2018.

ADENILSON DE OLIVEIRA COELHO
Secretário Municipal de Administração – SEMAD

DENNIS R B FREITAS - ME
CNPJ: 21.878.945/0001-80

MARIA DO P.S.A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 09.232.280/0001-38

C N DE OLIVEIRA - EPP
CNPJ: 22.850.607/0001-01

Publicado por:
Sandra Luiza Carvalho de Oliveira
Código Identificador:0134354E